



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 35/2025

TERESINA - PI, 19 de fevereiro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	05
PORTARIAS	07
CONTRATOS	74
ATAS	76
EXTRATOS	91
ESTATUTOS	157
REGULARIDADES	157
TERMOS	191
ERRATAS	215
AVISOS	222
ADITIVOS	227
EDITAIS	228
LICENÇAS AMBIENTAIS	289

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00010.000423/2023-13,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de março de 2023, da disposição do servidor **GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA**, Técnico de Apoio/Técnico Administrativo em Gestão Universitária, Matrícula nº 177313-5, CPF nº ***.034.573-**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - **SEMAR**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 02 de dezembro de 2020, publicado no DOE nº 226, de 02 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016614104

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00010.000423/2023-13,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a cessão do servidor **GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA**, Técnico de Apoio/Técnico Administrativo em Gestão Universitária, Matrícula nº 177313-5, CPF nº ***.034.573-**, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro -PI, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016614271



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3752, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 586/2025/FUESPI-PI/GAB, de 14 de fevereiro de 2025, e demais documentos protocolados no Processo nº 00089.001322/2025-18, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

RESOLVE em consonância com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito** a nomeação de **SAMUEL SANTOS MOURA FÉ**, no cargo efetivo de Administrador / Analista de Gestão Administrativa Universitária / Grupo Técnico Administrativo, Classificação 11º, Concorrência AMPLA, Inscrição 198848, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, efetuada através do Decreto s/nº, datado de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE-PI nº 17/2025, de 24 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DA KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 016711654

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 586/2025/FUESPI-PI/GAB, de 14 de fevereiro de 2025, e demais documentos protocolados no Processo nº 00089.001322/2025-18, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

RESOLVE nomear, em conformidade com o inciso I do art. 10 e o art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 5º da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017, para exercer o cargo especificado do Grupo Técnico-Administrativo, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em Teresina - PI, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, o candidato abaixo identificado:



CLAS.	INSC.	CONC.	NOME	CARGO/ÁREA
13º	194658	AMPLA	JOÃO VICTOR DE FREITAS ALVES	Administrador / Analista de Gestão Administrativa Universitária

PALÁCIO DA KARNAK, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 016712233

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3882, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-035, de 17 de fevereiro de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, constante do Processo SEI nº 00010.001998/2025-15,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2025, da cessão do servidor **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Matrícula nº 226252-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**, constante do Decreto S/Nº, datado de 19 de janeiro de 2023, publicado no DOE/PI nº 41, de 27 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016738403

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3884, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00012.003556/2025-85, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio, Especialidade: Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **FRANCINALDA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 220274-3, admitida em 18 de fevereiro de 2009, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa (NMDER) - Teresina - PI, em razão de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 016750457

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3885, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no processo SEI nº 00308.000061/2025-89,

R E S O L V E TORNAR SEM EFEITO o Decreto S/Nº, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 14/2025, de 21 de janeiro de 2025, que cessou os efeitos, a partir de 16 de janeiro de 2025, da disposição do servidor **JOSÉ JUCELINO PACHECO**, Assistente Técnico, matrícula nº 143176-5, CPF nº *.418.203-, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI, para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, concedida pelo Decreto S/Nº, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 169, de 31 de agosto de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2025.



(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016750945

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3886, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA CARVALHO SAMPAIO**, CPF 536.655.***.**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 18/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016728135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIOGO BONA IBIAPINA**, CPF 929.800.***.**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 18/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/02/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016728442

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALDO PAIVA GOMES**, CPF 789.908.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016748216

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 930.626.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28/02/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19/02/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



MARCELO NUNES NOLLETO**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

SEI nº 016748887

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 3883, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***PORTARIAS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****PORTARIA EXTERNA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.003101/2025-41, referente ao Contrato 015/2019, firmado entre o DETRAN/PI e a Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA cujo objeto do contrato foi a contratação de empresa especializada em locação de impressora (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 0267694, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3732, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA EXTERNA Nº 45, de 18 de fevereiro de 2025

Ementa: Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.003103/2025-31, referente ao Contrato 027/2018, firmado entre o DETRAN/PI e a Empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA cujo objeto do contrato foi a contratação de empresa especializada em locação de impressora (outsourcing de impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 0267694, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3733, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº109/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 09/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Conceição de Maria Pereira Santana - Matrícula: 373236-3 para fiscal do Contrato nº 09/2018 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa Tailândia Administração e Incorporação S.A, inscrita no CNPJ Nº 10.***.***/0001-27.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 4/2023/GAB/SEAD.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 02/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para fiscal do Contrato nº 02/2013 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa Francisco da Costa Araujo Filho, inscrito no CPF Nº 101.***.***-49.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - Matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 15/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2025/GAB/SEAD DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 49/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para fiscal do Contrato nº 49/2016 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa a Ultra Empreendimento Imobiliários LTDA , inscrita no CNPJ Nº 05.***.***/0001-36.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - Matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 19/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 07/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para fiscal do Contrato nº 07/2021 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa a AMC Empreendimento Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.***.***/0001-19.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - Matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 24/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº113/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 66/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - Matrícula: 373356-4 para fiscal do Contrato nº 66/2020 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ Nº 40.***.***/00001-47.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 37/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº114/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº73/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Aline Carla de Melo Coelho - Matrícula: 0226622-9 para fiscal do Contrato nº 73/2023 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa SF Fortes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.***.***./0001-06.

Art. 2º Designar a servidora Maria Amanda Marques Fernandes - Matrícula: 371580-9 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 227/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº610/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Afonso Gabriel de Sousa Neto - Matrícula: 401356-5 para fiscal do Contrato nº 610/2023 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, inscrita no CNPJ nº 37.***.***/0001-25.

Art. 2º Designar a servidora Luzia de Carvalho Gonçalves Silva - Matrícula: 001045-6 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 103/2024/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 29/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fransinete Mendes Ribeiro - Matrícula: 000831-1 para fiscal do Contrato nº 29/2024 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 10.***.*** /0001-17.

Art. 2º Designar a servidora Luzia de Carvalho Gonçalves Silva - Matrícula: 001045-6 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 69/2024/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº117/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 133/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor José Victor de Sousa Rocha - matrícula: 372133-7 para fiscal do Contrato nº 133/2023 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.***.***/0001- 63.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - matrícula: 373029-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 265/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº118/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 202/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor José Victor de Sousa rocha - matrícula: 372133-7 para fiscal do Contrato nº 202/2023 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa PRIME CENTER SPE LTDA - NOVO PIAUÍ CENTER, inscrita no CNPJ nº42.***.***/0001-34.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira matrícula: 373029-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 295/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº119/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 55/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor João Pedro Cardoso de melo - matrícula: 372933-8 para fiscal do Contrato nº 55/2020 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa R.F.C CARVALHO ME, inscrita no CNPJ Nº 13.***.***./0001-25.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 27/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº120/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor João Pedro Cardoso de melo - matrícula: 372933-8 para fiscal do Contrato nº 01/2022 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 09.***.***/0001-18.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 28/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº121/2025/GAB/SEAD
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 124/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor João Pedro Cardoso de Melo - matrícula: 372933-8 para fiscal do Contrato nº 124/2023 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA, inscrita no CNPJ Nº 08.***.***/0001-23.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 254/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº122/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº02/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4 para fiscal do Contrato nº02/2020, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ Nº 03.***.***.0001-57.

Art. 2º Designar o servidor João Pedro Cardoso de Melo - matrícula: 372933-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 216/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº123/2025/GAB/SEAD****DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº24/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4, para fiscal do Contrato nº24/2021 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.***.***./0001-30.

Art. 2º Designar o servidor João Pedro Cardoso de melo - matrícula: 372933-8 , para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 217/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº124/2025/GAB/SEAD**

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº25/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Hélio Santos de Moura Nunes - matrícula: 373356-4, para fiscal do Contrato nº25/2021 celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.***.***.0001-30.

Art. 2º Designar o servidor João Pedro Cardoso de melo - matrícula: 372933-8, para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 218/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº125/2025/GAB/SEAD**

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 450/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Conceição de Maria Pereira Santana - Matrícula: 373236-3 para fiscal do Contrato nº 450/2023, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração - SEAD, e a empresa GRAN DIRCEU SHOPPING SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.***.***/0001-97.

Art. 2º Designar o servidor Wellington Batista de Oliveira - Matrícula: 373029-8 para ser fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria de Nº 554/2023/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3738, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 177, de 18 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.007161/2024-06 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, matrícula ***.723-X, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, matrícula ***.128-4, e a Sra. FRANCISCA ILANA PIMENTEL BARBOZA FEITOSA, matrícula ***.189-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.007161/2024-06, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de radiocomunicação e a rede de rádio de comunicação digital permitirá o aprimoramento do monitoramento da segurança interna nas unidades prisionais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3740, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 178, de 18 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.000339/2025-61 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO, matrícula ***.723-X, PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, matrícula ***.128-4, RONDINEY AMORIM ARAUJO, matrícula ***.944-3 e a Sra. REBECCA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA, matrícula ***.541-5, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.000339/2025-61, cujo objeto é a aquisição de tubulações (eletrodutos), cabos, caixas de passagem e conexões da tubulação, com objetivo de possibilitar a instalação do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas Unidades Prisionais Irmão Guido e Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3741, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 026/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A I A CARNEIRO BARBOSA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: **8035-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.001014/2024-82 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00153.001014/2024-82**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 37.263.283/0001-74



Nome da Contratada: I A CARNEIRO BARBOSA-I2 EVENTOS

CNPJ/CPF da Contratada: 37.263.283/0001-74

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à e **IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: CAPIVARA RIDE 2025

LOCAL E CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO E CORONEL JOSÉ DIAS

DATA: 12 E 13 DE JUNHO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00100

Nº da autorização da RO: 2025RO01539

Fonte de Recurso:706 (emenda parlamentar)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: I A CARNEIRO BARBOSA-I2 EVENTOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3744, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 025/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2025 -



CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CRYSTAL
MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000086/2025-93 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000086/2025-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 52.385.434/0001-50



OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de "CURSO 2025" no Município de Campo Maior - PI, no dia 28 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00106

Nº da autorização da RO: 2025RO01523

Fonte de Recurso: 500 (Tesouro Estadual).

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

LARISSA KAREN VISGUEIRA DE OLIVEIRA - CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3745, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 106/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA nos autos do Processo SEI [00002.001204/2025-12](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de



apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO

TITULAR:

Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD		
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD

SUPLENTE:

Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica		
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

UBALDO DE SÁ NEVES JUNIOR

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA

Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO

TITULAR:

Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas		
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

SUPLENTE:

Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura		
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br		



Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA
-----------------	---	-------------------	-----------------------------

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.
(assinado eletronicamente)
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA
Fiscal Titular
(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE CASTRO E CASTRO
Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3768, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI

Portaria Nº 6, de 12 de fevereiro de 2025

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 001/2025 firmado pela FAPEPI

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada



por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE,

I - Designar os servidores RENATO MOURA DE MORAES, CPF nº 089.XXX.XXX-34 e ANDERSON CAMPOS AGUIAR, CPF nº 006.XXX.XXX-40, Fiscal e Gestor do Contrato 001/2025.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3770, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 108/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA nos autos do Processo SEI [00002.001210/2025-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD		
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE:			



Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica		
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

UBALDO DE SÁ NEVES JUNIOR
Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA
Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO

TITULAR:

Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas		
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

SUPLENTE:

Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura		
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA
Fiscal Titular

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO DE CASTRO E CASTRO
Fiscal Suplente



Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3771, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 48, de 18 de fevereiro de 2025

Processo nº 00003.001055/2025-73

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado MÁRCIA MARIA MACEDO FRANCO - Matrícula 111211-2, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado LEOMAR DE MELO QUINTANILHA JÚNIOR - Matrícula 318260-6, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 05 de março de 2025 e término em 03 de abril de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3774, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Portaria Nº 52, de 18 de fevereiro de 2025

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentada na Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022,



Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.026431/2024-59,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 58, III, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, e art. 67, estabelece que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a assinatura do Contrato Nº 34/2024 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa RAUL MUELLER SCHRAMM EPP; Contrato Nº 35/2024 celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Edivaldo Vieira de Almeida, matrícula nº 408249-4, CPF: 792.***.***-49, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Paulo Edson de Carvalho Macedo, matrícula nº 280143-4, CPF: 998.***.***-78, e-mail: pa***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução dos Contratos 34/2024 e 35/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, tornando-se sem efeito a portaria 160 para os contratos nº 34/2024 e 35/2024.

Cientifique-se.



Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3776, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 031/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.297,98M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.297,98M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, referente ao Contrato Nº 115/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
KELSON FRANÇA DE SOUSA	372565-X

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3778, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**

Portaria Nº 6 2025/SEGOV-PI/GAB Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2025.

Altera o art. 2º da Portaria nº 2023/SEGOV-PI/GAB/SGG, de 4 de agosto de 2023, que trata da designação de servidores responsáveis pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC para responder às demandas de acesso à informação oriundas do sistema Fala.BR.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, incisos II e IX, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.188, de 21 de outubro de 2013, bem como o contido nos autos do Processo SEI nº 00010.001617/2025-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 2023/SEGOV-PI/GAB/SGG, de 4 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, de 7 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, como suplente, a servidora LAURA LORRAINE ARAÚJO SILVA FONTENELLE, matrícula nº 373525-7, da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, para responder, nas ausências ou impedimentos da titular designada no Art. 1º desta portaria, pelas atribuições a ela conferidas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto
Secretário de Governo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3785, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Processo nº 00313.001761/2024-31

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025/CGE-PI (Processo SEI 00313.001761/2024-31)

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO

PIAUI, no uso da competência delegada (Portaria nº 22, de 06 de julho de 2023, publicada no DOE de 12/07/23) na forma do art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, do art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e dos arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), tendo em vista o disposto nos artigos 154, 161 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de JOAQUIM MIGUEL VIEIRA DE ABREU, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas, conforme consta do processo em epígrafe: **(i) Soldado (Inativo)**, matrícula nº 011831-1, vinculado ao (à) Polícia Militar do Estado do Piauí, data de ingresso em 03/05/1979, regime jurídico estatutário; **(ii) Agente Técnico de Serviços (Mecanógrafo)**, matrícula nº 078142-8, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 25/10/1987, regime jurídico estatutário.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR

Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 00313.000211/2025-85

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025/CGE-PI (Processo SEI 00313.000211/2025-85)

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de



24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.000211/2025-85, em face de BENICIO RODRIGUES SERGIO, Médico, Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 287004-5, consubstanciadas eventuais irregularidades funcionais relacionadas a possível tempo elevado de garrote pneumático em membro do paciente Veridiano Manoel de Brito, bem como relacionadas a possível erro cirúrgico do paciente Lucas de Sousa Lopes, conforme ID "Processo SEI 00028.005330/2025-40 ([016604245](#))", bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3793, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 84/2025

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 37/2022 que credencia em Regime Especial de Tributação o estabelecimento da empresa C A B DO NASCIMENTO - EIRELI EPP, CAGEP nº 19.447.967-6, para operar na forma prevista nos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023).

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto 22.033 de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 71/2025,



constante do processo sob nº **00009.001209/2025-77**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos fiscais da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 37/2022 que credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **C A B DO NASCIMENTO - EIRELI EPP**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.447.967-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.282.320/0001-32, localizado na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 1933, Bairro Macaúba, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos **arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023)**, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 85/2025

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 198/2021**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **BJ FIBRA TELECOM LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.560.502-0**, nas operações com Serviços de Comunicação Multimídia - SCM.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Processo nº 00009.025393/2024-60,



R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **198/2021** ao estabelecimento da empresa **BJ FIBRA TELECOM LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.560.502-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.378.456/0001-39, localizado na Rua Moisés Barjud, nº 325, Centro, no município de Bom Jesus - PI, para operar sob o regime de tributação aplicável aos estabelecimentos prestadores de serviços de comunicação multimídia, nas condições previstas nos arts. 98 a 102 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23 - RICMS, com concessão do diferimento previsto no §3º do art. 98 do mesmo anexo do ICMS, respeitadas, inclusive, as atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, nas situações elencadas no art. 102 do RICMS.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no **período de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**.

Cientifique-se.**Cumpra-se.****MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 86/2025

Prorroga a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 101/2023** que concedeu Regime Especial à empresa **J NERVAL DE SOUSA**, CAGEP 19.423.304-9, para operar na forma dos arts. 59 a 74 do Anexo VII do Decreto nº. 21.866/2023.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 00009.022001/2024-19.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 101/2023** que concedeu Regime Especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa **J NERVAL DE SOUSA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.423.304-9 e no CNPJ/MF sob o nº 34.973.438/0001-78, estabelecida na Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 59 a 74 do Anexo VII do Decreto n. 21.866/2023, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 89/2025

Credencia, em regime especial de Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa **ANJUR EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.770.286-4**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 59/2025, constante no Processo nº 00009.028140/2024-48,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de Transportadora Conveniada, o estabelecimento da empresa **ANJUR EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.770.286-4, e no CNPJ/MF sob nº 11.605.535/0030-47, localizado na Rua Marechal Dutra, Quadra 097, Bairro Lourival Parente, no município de Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 75 a 84 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do



Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º As mercadorias sujeitas à antecipação do imposto nas operações interestaduais de entrada neste Estado ficarão depositadas sob a responsabilidade da transportadora, só podendo ser entregue ao destinatário após autorização da SEFAZ.

Parágrafo único. Na hipótese da mercadoria ser entregue ao destinatário sem o recolhimento do imposto devido, objeto de CVI - Cobrança por Verificação de Irregularidade, e sem prévia autorização da SEFAZ, fica a transportadora obrigada ao recolhimento do mesmo, com os acréscimos cabíveis, sendo tal fato motivo para a exclusão do regime especial em epígrafe.

Art. 3º As obrigações assumidas pela transportadora, em virtude de seu regime especial, se estendem às suas filiais, agências e agregadas ou escritórios situados em todo o território piauiense.

Art. 4º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2025.

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 90/2025

Prorroga a vigência da Portaria UNATRI/SEFAZ nº 018/2019, de 08 de julho de 2019, que concede, através do regime especial nº 055/2019, ao estabelecimento da empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.604.284-4, autorização para manter inscrição única no cadastro de contribuintes do ICMS para fins de cumprimento de obrigações tributárias acessórias, e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de**



06/01/89,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 73/2025 e o Processo SEI nº 00009.027052/2024-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos fiscais do Regime Especial de Tributação nº 055/2019, aprovado pela Portaria UNATRI/SEFAZ nº 018/2019, que concede ao estabelecimento da empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., localizado na Rua Paissandu, 1842, Centro, em Teresina (PI), inscrito no CAGEP sob o nº 19.604.284-4 e no CNPJ sob nº 49.930.514/2390-06, autorização para manter inscrição única no cadastro de contribuintes do ICMS para fins de cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Art. 2º As unidades ativas no Estado do Piauí são as seguintes:

AMBEV PI TERESINA, Avenida Henry Wall de Carvalho, 7220 Distrito Industrial, CEP. 64.027-461, CNPJ 49.930.514/2390-06

TRACBEL TERESINA PI TERESINA, Avenida Prefeito Wall Ferraz, 15000, Angelim, CEP. 64.040- 840, CNPJ 49.930.514/3971-83

CROWN TERESINA PI TERESINA, Rodovia TER-150, km 16 - Via Arterial Estrutural 02, Povoado Santa Helena Santa Maria - CEP. 64.012-775, CNPJ 49.930.514/3722-70

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos fiscais no período de **1º de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2026.**

Cientifique-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente por)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora da UNATRI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3797, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 032/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.608,00M² NOMUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2024.



O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.608,00M² NOMUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, referente ao Contrato N° 087/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
MANUEL CIRILO DE CASTRO NETO	378250-6

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 3800, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC N° 041/2025 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,



RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidores GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 e JOAQUIM ARCOVERDE FILHO, Matrícula: 025211-5 como fiscais do Contrato N° 090/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ N° 24.400.713/0001-00, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MATA DOS MORENOS E MORRO BRANCO NO MUNICÍPIO DEREGENERAÇÃO - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 090/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições da Portaria SEDEC N° 036/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 3801, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA SEDEC Nº 040/2025 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Matrícula: 414117-2 como fiscal do Contrato Nº 417/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 15.747.692/0001-03, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO DE 4.175M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DA LOCALIDADE CACIMBA VELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 417/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário,



independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3804, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 034/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.571,00 M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.571,00 M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, referente ao Contrato Nº 135/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3806, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****PORTARIA Nº 035/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.**

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.745,96M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.745,96M² NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, referente ao Contrato Nº 133/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3808, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**PORTARIA Nº 033/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2025.**

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE EMPREDADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE EMPREDADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, referente ao Contrato Nº 177/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS	360315-6
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3809, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 037/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAPICHO E SALOBINHO, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LAPICHO E SALOBINHO, AMBAS SITUADAS NA ZONA RURAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, referente ao Contrato Nº 117/2022.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS	360315-6
EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO	372374-7

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3810, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 042/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.370,00M² NO



MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 216/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.370,00M² NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, referente ao Contrato N° 216/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0
EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO	372374-7

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 3811, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN

PORTARIA EXTERNA N° 46, de 19 de fevereiro de 2025

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado n° 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR n° 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos



necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.002632/2025-17, referente ao Contrato 013/2023, firmado entre o DETRAN/PI e a Empresa LR DO NASCIMENTO LIMA LTDA cujo objeto do contrato foi a contratação de empresa de serviço de locação de veículos com motorista, destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA- matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 0267694, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3817, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 019/2025

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2023, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TLK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 59/2023, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA TLK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	0194244-1	Gestor
CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA	0365549-X	Fiscal
EVALDO DA SILVA CUNHA	0178379-3	Fiscal
ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	0408024-6	Fiscal

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Os servidores acima mencionados compõem o quadro de servidores para desempenharem a função de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 59/2023, corroborando com a publicação no DOE dia 09/11/2023, PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0145/2023 (Sei id [9927522](#)).

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3821, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**PORTARIA EXTERNA Nº 37, de 13 de fevereiro de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre



procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ N° 04.124.922/0001-61, com endereço em RUA: AV AMAZONAS, NUMERO: 126, CEP: 30.180-000, BAIRRO/DISTRITO: BELO HORIZONTE, UF: MG.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 3829, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria N° 80, de 03 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, Assessor Jurídico para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH-Piauí.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, assessor jurídico para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no



contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Coordenador	Direito	410856-6
II Thiago Auster de Oliveira Campos	Assessor Técnico II	Direito	374089-7
III Gleyciara Lopes de Lira	Assessor Técnico II	Direito	425602-6

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I- receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II- subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III- realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado que venha a ser suscitada;

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 146 de 25 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 191 de 30 de setembro de 2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SASC/PI



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**Portaria Nº 81, de 03 de fevereiro de 2025**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, especialista em Psicologia para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH-Piauí.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, especialista em psicologia para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I Ana Maria Menezes Neiva Eulalio Amorim	Assessor Técnico III	Psicologia	372251-1
II Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Coordenador	Direito	410856-6
III Jaelton Jackson Alves Cardoso	Coordenador	Psicólogo	372790-5

§2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I- receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II- subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III- realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser



contratado que venha a ser suscitada;

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 151 de 26 de setembro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 191 de 30 de setembro de 2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SASC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria Nº 83, de 03 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com análise e seleção dos currículos, referente ao processo de contratação da consultoria individual, Especialista em Aquisições para a Unidade de Implementação do Projeto - UIP/SASC, no âmbito do PDH-Piauí.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições da minuta do Acordo de Empréstimos nº 9596-BR e o Manual Operativo do Projeto PDH Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para proceder com a análise e seleção dos currículos da contratação de consultoria individual, especialista em aquisições, para apoiar tecnicamente a UIP-SASC, de acordo com o Regulamento de Aquisições do BIRD, no contexto do Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH Piauí.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA
I Letícia Rocha Pires Ferreira Nogueira	Coordenador	Direito	410856-6



II	Irayldes Marques Campelo	Diretora	Administração	0372477-8
III	Gleyciara Lopes de Lira	Assessor Técnico II	Direito	425602-6

§2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§3º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a Coordenadora Geral do PDH Piauí da SASC deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber os currículos dos consultores, avaliando suas qualificações e experiências de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar a avaliação dos currículos, classificação e escolha do Consultor Individual, e o Relatório de avaliação, Classificação e Escolha do Consultor;

IV- participar, pelo menos 01 (um) membro da referida Comissão, da reunião de negociação contratual com o consultor escolhido, esclarecendo as questões técnicas conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V- dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado que venha a ser suscitada.

VI- estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 178 de 09 de outubro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - ED 198/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SASC/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3837, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 17/2025 - GAB



Teresina, 18 de fevereiro de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a sentença exarada pela Exma. Juíza Titular de Vara do Trabalho THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, nos autos do processo nº **0000357-94.2024.5.22.0003**, ajuizado pela **Sra. MARIA FRANCINETE DE LIMA MORAES MARTINS**, tendo em vista a decisão que impõe à EMGERPI dever de:

implementar a “...**incorporação da gratificação de função percebida pela reclamante com devidos reajustes e reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS, horas extras, abono de férias, abono pecuniário e tempo integral...**”.

Obedecendo “...**à média percentual das gratificações recebidas pelo trabalhador nos últimos 10 (dez) anos, mesmo que tenham diferentes denominações...**” conforme determina o acórdão.

2. Assim, com base na sentença e no acórdão acima relatados, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa o cumprimento da obrigação de fazer, consistente na **implementação da incorporação da verba de gratificação de função percebida pela reclamante, com devidos reajustes e reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS, horas extras, abono de férias, abono pecuniário e tempo integral**, obedecendo **à média percentual das gratificações recebidas pelo trabalhador nos últimos 10 (dez) anos, mesmo que tenham diferentes denominações** conforme determina o acórdão e a sentença proferida em favor da **Sra. MARIA FRANCINETE DE LIMA MORAES MARTINS**, com matrícula **146163-0**, oriunda da extinta **COHAB**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente em fiel observância à decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3844, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 204/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001142/2025-46 e PORTARIA Nº 062/2025 - CGDPE;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GLÍCIA BATISTA RODRIGUES MARTINS**, para substituir a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, junto à 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 23 e 24 de junho de 2025.

Em razão de gozo férias regulares desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 205/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.001326/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** e a servidora **HORTENCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 009/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **D.E REBOUÇAS LTDA (SUNSET RENT A CAR)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.105.598/0001-71**, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotivos sem motorista, incluindo manutenções (mecânica, elétrica, pneus), seguro total e assistência 24 horas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 206/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº00303.001326/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** e a servidora **HORTENCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 010/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ARAÚJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (TEMPO CERTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.269.703/0001- 94**, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotivos sem motorista, incluindo manutenções (mecânica, elétrica, pneus), seguro total e assistência 24 horas para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2025.



Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3850, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 028/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: **8035-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000113/2025-28 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000113/2025-28

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR



CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.441.744/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à e IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, para a promoção do seguinte evento: NOME DO EVENTO: : "FURDUNÇO DA RAUL LOPES. LOCAL E CIDADE: TERESINA - PI. DATA: 09, 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR: 300.000,00 (Trezentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025LC00809

Nº da autorização da RO: 2025RO01658

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

RAFAEL SILVA CASTRO- IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3851, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 08/2025	
Nº do processo SEI	00152.000099/2025-72



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 008/2025 - 25013884
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "projeto "EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO DIRCEU"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	19/02/2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00040
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO01669
Signatários do contrato	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela Contratada: SEBATIÃO WRYAS SILVA MOURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES - Secretário Interino

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA nº 008/2025-SDE-PI/GS



A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **008/2025-SDE-PI**, firmado com a **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO DIRCEU** pela **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, em Teresina-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº *****.1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **008/2025-SDE-PI** da empresa **EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO DIRCEU**, CNPJ nº **39.144.799/0001-25** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****.9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II. - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 008/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 008/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 008/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;



- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3855, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 1/2025

Estabelece o cronograma de implantação do Módulo de Controle de Contratos - CCON- nas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 23.553, de 27 de Janeiro de 2024, que instituiu o Módulo de Controle de Contratos (CCON-PI);

CONSIDERANDO o art. 9º deste mesmo decreto, que estabelece que a SEFAZ, por ato próprio, fixará o cronograma e as medidas necessárias a serem observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o art. 119, III do Decreto 22.033 de 28 de Abril de 2023, que define que compete à UNIDADE DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DO GASTO PÚBLICO - UNIGGP - "consolidar e controlar a vigência, as quantidades e valores de todos os contratos celebrados pelos Órgãos da administração pública direta e indireta, inclusive a respectiva dotação



orçamentária a que se vinculam”

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido nas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual, inclusive as Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais dependentes e Fundos Públicos a utilização do Módulo de Controle Contábil - CCON, como ferramenta complementar ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE.

Parágrafo Único. Os demais Poderes e Órgãos do Estado do Piauí não elencados no caput deste artigo poderão utilizar o CCON, desde que haja manifestação do representante do órgão, endereçado ao Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, com sucessiva assinatura de termo de cooperação técnica.

Art. 2º Fica definido o cronograma de implantação para todas as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual para as novas aquisições bem como para as já em execução conforme ciclos apresentados no anexo I. Unidades que venham a ser criadas no decorrer do exercício ou que não sejam citadas no anexo deverão realizar a implantação no último ciclo apresentado.

Art. 3º Durante a implantação, os empenhos de contratos e as liquidações deverão ser enviados pelo CCON ao SIAFE-PI ainda sem contabilização, empenhando-se conforme cronograma de solicitação de consumo previamente à realização da despesa.

§ 1º Após período de aprimoramento do sistema, os empenhos e liquidações deverão ser enviados ao SIAFE-PI devidamente contabilizados;

§ 2º Excepcionalmente, a UNIGGP poderá excetuar as Unidades Gestoras do empenho ou de outros trâmites pelo CCON, devendo a situação ser devidamente justificada e posteriormente ajustada.

Art. 4º A UNIGGP poderá emitir Procedimentos e Regras no SIAFE-PI, bem como outras normas suplementares, para o correto funcionamento do CCON.

Parágrafo Único. Caso as Unidades Gestoras do Poder Executivo não realizem os procedimentos de forma correta, ou deixem de utilizar o CCON sem justificativa, poderá haver o bloqueio de suas funcionalidades, tanto no SIAFE como no CCON.

Art. 5º A UNIGGP promoverá treinamento para as Unidades Gestoras, bem como acompanhará a implementação durante o período inicial, dando o suporte necessário para que os usuários possam utilizar o sistema de forma efetiva.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Fazenda

ANEXO I



(PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 1/2025)**CICLOS DE IMPLANTAÇÃO DO CCON NAS UNIDADE GESTORAS**

Ciclo I - A partir de 06 de Março de 2025		
Código	Nome	Sigla
120101	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SSP
120102	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
120201	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO PIAUI	FESP-PI
130101	SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ
210102	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONS. PATRIM. PI	FUNDO ROTATIVO
160208	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	IDEPI
130209	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI	JUCEPI
520101	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	SEAGRO
140201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	FUESPI

Ciclo II - A partir de 01 de abril de 2025		
Código	Nome	Sigla
150201	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI	INTERPI
190101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SEPLAN
210207	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	FUPIPI
220101	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	SEJUS
220201	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	FUNPESPI
260101	POLICIA MILITAR DO PIAUI	PMPI
380101	SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	SEID
460202	CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PUBLICOS	CMTP

Ciclo III - A partir de 01 maio de 2025		
Código	Nome	Sigla
110110	SECRETARIA DE GOVERNO	SECGOV
110102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	GABVICE
110103	GABINETE MILITAR	GABMILITAR
440101	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM
440201	FUNDO APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUI FUNAP	FUNAP - CBMEPI



540101	SECRETARIA DA ASSISTENCIA TECNICA E DEFESA AGROPECUARIA	SADA
200203	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI	FAPEPI

Ciclo IV - A partir de 01 de julho de 2025

Código	Nome	Sigla
140101	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	SEED
140102	RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	EDUBASICA
210201	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI	IASPI
300101	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	SASC
300102	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FEAS
300104	FUNDO EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN	FEDCA
300106	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PIAUÍ - FET	FET-PI
300107	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO	FEI
450201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI	DETRAN
460101	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	SETRANS
460201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI	DER
520201	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PI - ADAPI	ADAPI

Ciclo V - A partir de 01 de agosto de 2025

Código	Nome	Sigla
260102	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	HOSP D ARCOVERDE
450101	SECRETARIA DAS CIDADES	SEC DAS CIDADES
450202	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PI	ADH
550101	SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI	SERES
130205	FUNDO ESPECIAL DE PRODUCAO - FEP	FEP-PI
580101	SECRETARIA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	SEC. IA

Ciclo VI - A partir de 01 de setembro de 2025

Código	Nome	Sigla
110111	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	SURPI



110113	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	COORD.JUVENTUDE
110114	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER	CENDEFOL
150101	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	SAF
160101	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PI	SEINFRA
200101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE
200205	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI	IMEPI
210208	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FUNPREV
210205	EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI	EMGERPI
450203	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUI	ISBPI
490101	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL

Ciclo VII - A partir de 01 de outubro de 2025

Código	Nome	Sigla
360101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE
110121	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITORIOS	CDTER
170101	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	FUNSAUDE
170139	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	SEC.SAUDE
110122	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	COMUNIC
110201	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI	AGRESPI
140204	FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PIAUI	FUNART
280101	SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	SEMAR
280201	FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO - FEUC	FEUC
470101	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR
500101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERACAO E ENERGIAS RENOVAVEIS	SEDRAMER-PI
510101	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	SECULT
530101	SECRETARIA DOS ESPORTES	SECEPI
560101	SECRETARIA DA IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA	SEFIR
570101	SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUI	SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3861, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 7/2025**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR grupo técnico de trabalho para discussão sobre a política de Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos, composto pelos servidores **ANTÔNIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 298767-8; **JAMES LANE RAMOS DE SOUSA**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 304512-9; **RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO**, Analista do Tesouro Estadual - Mat. 353763-3 e **TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO**, Auditora Governamental, Mat. 332752-3.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)***EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Fazenda

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3878, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000065/2025-78****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**CNPJ do contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** CRYSTAL MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 52.385.434/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AROAZES/PI”, NA DATA DE 27/02/2025.**

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00101

Nº da autorização da RO: 2025RO01522

Fonte de Recurso: 500 (Tesouro Estadual).

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)
LARISSA KAREN VISGUEIRA DE OLIVEIRA - CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 027/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000065/2025-78 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES,**



Matrícula: **3329-* como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3814, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ata de Reunião

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, foi realizada, de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Exclusão dos Projetos do Complexo Litoral do Piauí e do Aeroporto de São Raimundo Nonato da carteira de projetos; 2) Inclusão de novos projetos: Lagoa do Portinho, com autorização de Manifestação de Interesse Privado para elaboração de projeto de Concessão ou Parceria Público-Privada da Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho; Perímetros Irrigados; e Resíduos Sólidos de municípios ou consórcios municipais que solicitem apoio do Estado; 3) Aprovação do projeto associado relativo à Concessão do Centro de Convenções de Teresina, consubstanciado na exploração do imóvel pertencente ao Estado localizado na Rua Acre, nº 3359, bairro Cabral, Teresina-PI. Presentes o presidente do Conselho:



Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria Estadual de Governo - SEGOV; Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração - SEAD; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot Júnior, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE. Esteve presente também Alberto Elias Hidd Neto, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere ao primeiro ponto da pauta, relativo ao Complexo do Litoral e Aeroporto de São Raimundo Nonato, foi autorizada a exclusão desses dois projetos da carteira de projetos da SUPARC. Em relação ao segundo ponto da pauta, referente à inclusão de novos projetos, o CGPPP decidiu pela autorização da MIP para estruturação de Concessão ou Parceria Público-Privada da Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho, desde que a empresa proponente complemente a documentação apresentada, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 2/2025/DEP/SUPARC/GAB/SEAD-PI; e aprovou a inclusão dos projetos relativos aos Perímetros Irrigados e Resíduos Sólidos de municípios ou consórcios municipais que solicitem apoio do Estado na carteira da SUPARC. Na sequência, em relação ao terceiro e último ponto de pauta, ficou aprovado o projeto associado relativo à Concessão do Centro de Convenções de Teresina, consubstanciado na exploração do imóvel, pertencente ao Estado, localizado na Rua Acre, nº 3359, bairro Cabral, Teresina-PI, para fins de instalação de hotel, conforme projeto apresentado pela concessionária nos autos do processo SEI 00010.002216/2021-23 (Pasta XXI), com cronograma de execução até o mês de fevereiro do ano de 2026. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alberto Elias Hidd Neto, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual Presidente do CGPPP

Marcelo Nunes Nolleto

Membro CGPPP - Secretário SEGOV

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGPPP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGPPP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot Júnior

Membro CGPPP - Procurador Geral do Estado - PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGPPP - Secretário SEPLAN

Alberto Elias Hidd Neto

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD



(Transcrição da nota ATAS de Nº 3735, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 38 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-CPC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.027626/2023-29

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para Serviços de Fornecimento de Material Médico-hospitalar, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 005/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 14h25
02	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	03/10/2023 - 15h13
03	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h49
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	03/10/2023 - 16h05
05	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 16h15
06	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h58
07	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h59
08	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	03/10/2023 - 18h56



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
09	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	04/10/2023 - 08h58
10	A P SOUSA FILHO LTDA	23.627.763/0001-62	04/10/2023 - 10h47
11	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 11h00
12	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	04/10/2023 - 11h16
13	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 11h56
14	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	28.492.207/0001-40	04/10/2023 - 13h38
15	D R C COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	04/10/2023 - 15h01
16	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA	30.217.256/0001-16	04/10/2023 - 16h30
17	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
18	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	04/10/2023 - 16h51
19	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	04/10/2023 - 17h40
20	DISTRIBUIDORA CENTRA LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h04
21	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	05/10/2023 - 13h37
22	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	05/10/2023 - 15h30
23	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41.557.694/0001-40	06/10/2023 - 13h07
24	SHOPPING SAUDE LTDA	20.391.591/0001-82	07/10/2023 - 11h31
25	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h02
26	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	09/10/2023 - 12h02
27	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	28.527.734/0001-42	09/10/2023 - 13h42
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	09/10/2023 - 15h22
29	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09	09/10/2023 - 15h51
30	RAD EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	12.219.083/0001-93	09/10/2023 - 21h15
31	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h27
32	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	10/10/2023 - 10h19
33	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.331.432/0001-36	10/10/2023 - 14h09
34	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h42
35	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA	04.324.939/0001-62	10/10/2023 - 16h57
36	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	11/10/2023 - 08h16
37	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	11/10/2023 - 09h21



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
38	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	11/10/2023 - 09h32
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	11/10/2023 - 15h54
40	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	11/10/2023 - 17h52
41	WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.014.105/0001-00	12/10/2023 - 11h04
42	F W SILVA E CIA LTDA LTDA	13.019.316/0001-77	13/10/2023 - 11h09
43	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	13/10/2023 - 12h06
44	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h45
45	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	13/10/2023 - 17h10
46	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	16/10/2023 - 16h45
47	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 16h53
48	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	17/10/2023 - 17h06
49	MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-60	18/10/2023 - 09h56
50	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	18/10/2023 - 11h33
51	F VASCONCELOS CRUZ	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 17h10
52	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	24/10/2023 - 10h40
53	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	25/10/2023 - 11h54
54	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.486.199/0001-69	25/10/2023 - 14h19
55	KHRYS-TEC LTDA	09.470.570/0001-10	25/10/2023 - 17h57
56	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	26/10/2023 - 17h40
57	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h40
58	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.576.243/0001-54	31/10/2023 - 22h51
59	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	06/11/2023 - 12h19
60	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h00
61	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h19
62	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 17h58
63	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	15.347.273/0001-84	08/11/2023 - 11h20
64	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	45.167.140/0001-97	08/11/2023 - 14h24
65	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	14/11/2023 - 11h14
66	NARAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41.257.114/0001-07	14/11/2023 - 14h07



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
67	O C E TORRES LTDA	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h43
68	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
69	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h11
70	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2023 - 08h23
71	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	28/02/2024 - 11h44
72	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.881.877/0001-64	28/02/2024 - 12h05
73	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.153.625/0001-59	28/02/2024 - 12h21
74	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h14
75	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h15
76	MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	05.150.338/0001-43	01/03/2024 - 09h57
77	G MED LTDA	31.009.591/0001-91	04/03/2024 - 14h15
78	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	04/03/2024 - 14h41
79	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h04
80	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	22.912.818/0001-13	04/03/2024 - 16h41
81	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h31
82	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	06.872.949/0001-68	12/03/2024 - 15h23
83	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h06
84	MF SOLUTION LTDA	47.656.937/0001-83	14/03/2024 - 14h54
85	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	27/03/2024 - 13h34
86	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	07/05/2024 - 08h28
87	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	23/05/2023 - 10h22
88	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	12/06/2024 - 10h24
89	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	18/06/2024 - 10h43
90	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	20/06/2024 - 16h30
91	JOILDA DE SOUSA CARVALHO	03.137.251/0001-00	24/06/2024 - 16h39
92	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	26/06/2024 - 11h22
93	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL II	12.420.164/0036-87	24/07/2024 - 14h55
94	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL I	12.420.164/0009-04	29/07/2024 - 10h04
95	CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	12.420.164/0001-57	30/07/2024 - 08h57
96	CM HOSPITALAR S.A - FILIAL III	12.420.164/0005-80	05/08/2024 - 16h37



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
97	LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.992.859/0001-20	05/08/2024 - 17h35
98	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 13h31
99	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h31
100	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/08/2024 - 18h24
101	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	10.394.570/0001-67	24/09/2024 - 16h12
102	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	19.848.316/0001-66	07/10/2024 - 14h01
103	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h20
104	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	15/10/2024 - 10h42
105	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.560.034/0001-03	18/10/2024 - 12h34
106	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	24.380.578/0024-75	22/10/2024 - 11h40
107	SCIENTIFIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25.026.032/0001-97	31/10/2024 - 14h58
108	NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04.040.450/0001-69	01/11/2024 - 08h48
109	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	12/11/2024 - 19h09
110	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h44
111	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/12/2024 - 12h24
112	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	36.590.911/0001-63	26/12/2024 - 12h08
113	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	11.224.757/0001-85	17/01/2024 - 15h17
114	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h23
115	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	28/01/2025 - 09h52
116	DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL	06.872.949/0001-68	31/01/2025 - 11h37
117	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h35

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 3754, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**ATA Nº 01 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.012671/2024-60**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 09h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Francisco das Chagas Lima da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 016/2025-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de Estabelecimentos de Saúde localizados nos municípios piauienses, com a finalidade de ofertar aos usuários do SUS, no Estado do Piauí, os serviços e/ou procedimentos previstos conforme descrição em Tabela SIGTAP, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitações de empresas para credenciamento no Edital em questão. Segue a qualificação das solicitantes:

Postulante	CNPJ
FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	01.386.084/0001-06
CLIMEGESI - CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	10.992.824/0001-49

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada apresentou todos os documentos exigidos para a sua aptidão ao Credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 016/2025-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEAO FILHO	01.386.084/0001-06	29/01/2025 - 18h56
02	CLIMEGESI - CLINICA MEDICA GERAL DE SIMOES LTDA	10.992.824/0001-49	03/02/2025 - 10h36

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 3756, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90002/2024
- PRORROGAÇÃO 2025**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024**SEI Nº: 00117.000142/2024-45****VALIDADE:** 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 09/02/2024, às 9:00h (horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/02/2024**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/02/2024**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23/02/2024**DATA DA ASSINATURA PRORROGAÇÃO DA ATA:** 19/02/2025**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA.
CNPJ N.º: 09.192.288/0001-18.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SANTOS E SILVA,1150, SALA 01, CENTRO, TERESINA - PIAUÍ.
CONTATO: (86) 3218-2546.
E-MAIL: MAZUAD_LOGISTICA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: HAGEM MAZUAD NETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	----------------	-----	-----------------------	-------------------



MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA.
CNPJ N.º: 09.192.288/0001-18.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SANTOS E SILVA,1150, SALA 01, CENTRO, TERESINA - PIAUÍ.
CONTATO: (86) 3218-2546.
E-MAIL: MAZUAD_LOGISTICA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: HAGEM MAZUAD NETO

1	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COMB: DIESEL, MOTOR MÍNIMO DE 2.0, POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV, TRACÇÃO 4X4 e 4X2, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ALARME , TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, APARELHO DE SOM COM CD/PLAYER/MP3/USB, PELÍCULA ADESIVA FUMÊ, CAPOTA MARÍTIMA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LUGARES, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU MANUAL, FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO AUTOMOVEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG, COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA (COBERTURA CONTRA INCÊNDIO E COLISÃO), BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24HS, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, REBOQUE SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.</p>	5	R\$ 7.199,00	R\$ 431.940,00
---	---	---	--------------	----------------

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90002/2024 - PRORROGAÇÃO 2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

SEI Nº: 00117.000142/2024-45

VALIDADE: 12 (doze) meses



OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 09/02/2024, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/02/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2024

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/02/2024

DATA DA ASSINATURA PRORROGAÇÃO DA ATA: 19/02/2025

PREGOEIRO: Erick Barreto da Silva

AUTO LESTE LTDA.
CNPJ N.º: 09.116.541/0001-54.
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, N.º 2652, BAIRRO HORTO FLORESTAL, TERESINA - PIAUÍ
CONTATO: CONTATO: (86) 3232-6898 - PLANTÃO: 3081-8697
E-MAIL: AUTOLESTERENTACAR@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO CHAVES SANTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	----------------	-----	-----------------------	-------------------



AUTO LESTE LTDA.
CNPJ N.º: 09.116.541/0001-54.
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, N.º 2652, BAIRRO HORTO FLORESTAL, TERESINA - PIAUÍ
CONTATO: (86) 3232-6898 - PLANTÃO: 3081-8697
E-MAIL: AUTOLESTERENTACAR@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO CHAVES SANTOS

2	<p>VEÍCULO TIPO SUV, MOTOR MÍNIMO DE 2.0, POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, DIESEL, TRAÇÃO MÍNIMA 4X2 E 4X4, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, APARELHO DE SOM COM MULTIMÍDIA, PELÍCULA FUMÊ, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO AUTOMÓVEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OS ITENS DE SEGURANÇA ABS E AIR BAG E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN, MODELOS REFERÊNCIA: JEEP COMMANDER TD380, CHEVROLET TRAIL BLAZER, TOYOTA SW4 OU SUPERIOR. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA (COBERTURA CONTRA INCÊNDIO E COLISÃO), BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24HS, REBOQUE SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.</p>	1	R\$ 12.499,00	R\$ 149.988,00
---	--	---	------------------	-------------------



AUTO LESTE LTDA.
CNPJ N.º: 09.116.541/0001-54.
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, N.º 2652, BAIRRO HORTO FLORESTAL, TERESINA - PIAUÍ
CONTATO: CONTATO: (86) 3232-6898 - PLANTÃO: 3081-8697
E-MAIL: AUTOLESTERENTACAR@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: FABIANO CHAVES SANTOS

3	<p>VEÍCULO PICK-UP COMPACTA, TRACÇÃO 4X4 OU 4X2 COMO REFERÊNCIA: MARCA/MODELO CHEVROLET MONTANA, RENAULT OROCH, FIAT STRADA OU SIMILIAR, MOTOR NO MÍNIMO 1.2 TURBO, 4 (QUATRO) PORTAS, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, COMB. GASOLINA OU FLEX, COM TRAVA E VIDRO ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 650KG, SEGURO TOTAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICO DE SÉRIE, APARELHO DE SOM COM CD/PLAYER/MP3/USB E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA, FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO AUTOMOVEL. SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA (COBERTURA CONTRA INCÊNDIO E COLISÃO), BEM COMO CONTRA TERCEIROS (COBERTURA FÍSICA E MATERIAL), E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 24HS, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTOS, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUALQUER OCORRÊNCIA, POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	4	R\$ 3.990,00	R\$ 191.520,00
TOTAL				R\$ 341.508,00

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90002/2024 - PRORROGAÇÃO 2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024



SEI Nº: 00117.000142/2024-45**VALIDADE:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA:** 09/02/2024, às 9:00h (horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/02/2024**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/02/2024**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 23/02/2024**DATA DA ASSINATURA PRORROGAÇÃO DA ATA:** 19/02/2025**PREGOEIRO:** Erick Barreto da Silva

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: D.E. REBOUÇAS LTDA
CNPJ: 03.105.598/0001-71
ENDEREÇO: RUA CELSO MAGALHÃES, 14, QD-14, FILIPINHO, SÃO LUÍS - MA
CONTATO: (98) 3303-3804 E-MAIL: SUNSETLICITA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
4	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN, motor de no mínimo 1.0 turbo, 1.6 ou superior, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) pessoas, movido a gasolina ou flex, com trava e vidro elétricos, câmbio manual ou automático, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, equipado com todos os itens básico de série, aparelho de som com cd/player/mp3/ usb e itens de segurança, película fumê, fabricação com no máximo 02 (dois) anos de uso contados da data da entrega do automóvel. seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio, colisão e terceiros), assistência 24hs e reboque, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada. Fiat Cronos 1.3 2022 em diante ou similar	04	R\$ 2.950,00	R\$ 141.600,00



FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: D.E. REBOUÇAS LTDA CNPJ: 03.105.598/0001-71 ENDEREÇO: RUA CELSO MAGALHÃES, 14, QD-14, FILIPINHO, SÃO LUÍS - MA CONTATO: (98) 3303-3804 E-MAIL: SUNSETLICITA@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS	
VALOR TOTAL	R\$ 141.600,00

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90002/2024 - PRORROGAÇÃO 2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

SEI Nº: 00117.000142/2024-45

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 09/02/2024, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/02/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2024

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/02/2024

DATA DA ASSINATURA PRORROGAÇÃO DA ATA: 19/02/2025

PREGOEIRO: Erick Barreto da Silva



FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LOCSEVPIAUI PIAUI SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 44.385.244/0001-05
ENDEREÇO: RUA DES. PIRES DE CASTRO,1449, SALA 05, MARQUÊS, TERESINA - PIAUÍ
CONTATO: (86) 99440-9000 E-MAIL: PIAUISERVICOSELOCACAO@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: MISAEL LIMA ALVES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	VALOR TOTAL ANUAL
5	VEÍCULO CAMINHÃO COM CARROCERIA DO TIPO BAÚ, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA EM 5 TONELADAS, MOTOR DIESEL TURBO, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TACOGRAFO, TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, (FABRICAÇÃO/MODELO: NO MÍNIMO ANO 2017). SEGURO TOTAL COM FRANQUIA INCLUSA NA COMPOSIÇÃO DO VALOR NA DIÁRIA.	1	R\$ 584,00	R\$ 46.720,00

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 3860, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE EDITAL Nº 02 do Pregão Nº 01/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.000681/2025-52
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD



Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA concernente à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva. com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender demanda para atender demanda dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<ul style="list-style-type: none"> • SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ < https://portal.pi.gov.br/ > na aba <consulta SEI> <Pesquisa pública> • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 11/03/2025 (NOVA DATA) Horário da Abertura: 10 h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 147.877.027,75 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3739, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025	
Nº do processo SEI	00152.000111/2025-49



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 007/2025 25013882
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "Zé Pereira de Joca Marques" " "
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	180 dias
Data de assinatura do contrato	18/02/2025
Valor global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00039
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025LC00755
Signatários do contrato	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela Contratada: SEBATIÃO WRYAS SILVA MOURA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES - Secretário Interino

Secretario de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA nº 007/2025-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";



CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **007/2025-SDE-PI**, firmado com a **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **ZÉ PEREIRA DE JOCA MARQUES** pela **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2025, em Joca Marques-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº *****-1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **007/2025-SDE-PI** da empresa **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **39.144.799/0001-25** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II. - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 007/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 007/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 007/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no



contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3742, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20250115.00008.C.002
PROCESSO Nº 00012.004797/2025-41

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.475.148/0001-21

Resumo do Objeto do Contrato: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS , DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS ORDENS DE FORNECIMENTO, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 23/01/2025

Valor: R\$ 191.250,00

Fonte de Recursos: 500/600/659

Programa de Trabalho: 6198

Ação Orçamentária: 17101

Natureza da Despesa: 339030

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES- EMPRESA PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3757, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2024
Processo nº 00012.056759/2024-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NOTE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 23.671.122/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: Contratações de empresas especializadas para fins de realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consultas, cirurgias e pós-operatório com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 11 (onze) Regiões Saúde do Estado do Piauí.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500 e 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6124

Elemento de Despesa: 339039

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 07/02/2025

Prazo de vigência: Por mais um ano, pelo período de 28/02/2025 a 28/02/2026

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: THIAGO DE CASTRO RAMALHO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3758, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024**PROCESSO Nº 00012.056755/2024-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 06.813.434/0001-97

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 108/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TRANSLADO COM PREPARAÇÃO DE CORPOS, a fim de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado do Piauí, usuárias do Tratamento Fora do Domicílio - TFD por mais um ano, pelo período de 26/02/2025 a 26/02/2026, na forma do Artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2026**Data da Assinatura do Aditivo:** 07/02/2025**Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.**Pela Contratada:** FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3760, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE**CONSÓRCIO NORDESTE****Contrato nº 04/2025****Processo nº:** 200.13105.2024.0000173-11;

Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks) para atender às necessidades do Consórcio Nordeste;

Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 31.2024-PE900022024;

Fundamento Legal: Lei 14.133/21;

Vigência: 14/02/2025 a 13/02/2026;

Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47;

Contratada: THADS SERVIÇOS LTDA CNPJ:27.120.037/0001-00;

Valor Global do Contrato: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais);

Data de Assinatura: 14/02/2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3761, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250203.00120.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009139/2025-46

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 37.390.519/0001-33

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de fevereiro de 2025



Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisco Eurípedes Santos Martins Neto (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3762, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2024

Processo nº 00012.052138/2024-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.634.235/0001-51

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302.0001.6198

Elemento de Despesa: 339033

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/01/2025

Prazo de vigência: Por mais um ano, pelo período de 30/01/2025 a 30/01/2026



Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LUIZ MAMEDE DE CASTRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3763, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022

Processo nº 00012.052198/2024-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LP TOTAL SERVICE EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 19.425.885/0003-60

Resumo do Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores do tipo ambulâncias B e D.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0001.6198

Elemento de Despesa: 339039

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/01/2025

Prazo de vigência: Por mais um ano, pelo período de 25/01/2025 a 25/01/2026

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: GABRIEL TALLES CARVALHO LEÃO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3764, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 00012.032222/2024-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ETIPI.

CNPJ/CPF da Contratada: 08.839.135/0001-57.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de aquisição, implantação, treinamento, suporte corretivo e evolutivo de um sistema integrado para recebimento de demandas e apoio nos processos de contratação e compras de insumos e serviços hospitalares.

Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2025.

Prazo de vigência: 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 1.524.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais).

Fonte de Recursos: 600/500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339040.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ELLEN GERA DE BRITO MOURA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ETIPI.

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3767, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.010417/2024-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000588
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2022 relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (15/02/2025 a 15/02/2026).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	14/02/2025
Valor Global	R\$ 2.736.160,80 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00160 (reforço da 2025NR00047)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO01379
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3769, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250205.00121.A.A.002****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008627/2025-36****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.433.053/0001-43

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 537.550,00 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:4

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Jady Guedes Franco (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3772, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.010424/2024-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000587
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022	
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 15/02/2025 a 15/02/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	14/02/2025
Valor global	R\$ 5.089.220,64 (cinco milhões, oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00030
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO01361
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3775, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250207.00124.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008455/2025-09

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMANUEL DE A PEREIRA LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 30.217.256/0001-16

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 2.219,50 (dois mil duzentos e dezanove reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Emanuel De Araújo Pereira (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3780, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250129.00226.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.000105/2025-03

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95



Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastião de Carvalho (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3782, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250207.00124.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008454/2025-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 26.174.873/0001-04

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL



MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3784, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250205.00123.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009140/2025-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

CNPJ/CPF da Contratada: 40.175.705/0001-64

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí,



de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: FÁBIO MACHADO FERREIRA (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3788, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001560/2023-59

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 24009350

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 (90006/2024)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA



CNPJ DO CONTRATADO: 10.727.029/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 782 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5071 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2025NR00067 / 2025NR00068

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO - LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3791, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2024, ENTRE A BADESPI e CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL (COCAIS)

OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Operacionalização de propostas de financiamento bancário comercial.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: Centro de Organização e Apoio a Inclusão Social (Cocais).

CNPJ DO CONTRATADO: 10.573.468/0001-29.



RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Francisco Felipe da Luz Araújo

DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2024, ENTRE A BADESPI e F R PAIVA DA SILVA (PROAGRO SAMBITO).

OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Operacionalização de propostas de financiamento bancário comercial;

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: F R PAIVA DA SILVA (PROAGRO SAMBITO).

CNPJ DO CONTRATADO: 35.377.550/0001-09.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.



FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Francisco Felipe da Luz Araújo

DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2024, ENTRE A BADESPI e J L GOMES DA SILVA PROJETOS E ASSESSORIA (J L PROJETOS E ASSESSORIA).

OBJETO: Constitui o objeto do Termo Aditivo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Operacionalização de propostas de financiamento bancário comercial;

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: J L GOMES DA SILVA PROJETOS E ASSESSORIA (J L PROJETOS E ASSESSORIA).

CNPJ DO CONTRATADO: 42.780.697/0001-00.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Francisco Felipe da Luz Araújo



DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3792, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 00012.056386/2024-51

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 00.557.774/0001-18

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato Nº 114/2024, relativo à fornecimento de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, a fim de suprir as necessidades de todos os hospitais da Rede Estadual de Saúde do Piauí/ SESAPI, por mais um ano, pelo período de 20/02/2025 a 20/02/2026, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.122. 0001. 2000

Elemento de Despesa: 339030

Prazo de Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026

Data da Assinatura do Aditivo: 12/02/2025

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: MARIA LEITE DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA TEIXEIRA E LEITE LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3794, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2024 Processo nº 00012.001820/2025-46



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ/CPF da Contratada: 21.368.399/0001-38

Resumo do Objeto do Contrato: Fornecimento de MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/02/2025

Prazo de vigência: Por mais um ano, pelo período de 19/02/2025 a 19/02/2026

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LEONIDAS GALVÃO ESCOBAR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3798, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025	
Nº do processo SEI	00224.000362/2024-51
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 - CEL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA
CNPJ do Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.
Prazo de vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2025
Prazo de execução das obras/serviços	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	27 de janeiro de 2025.
Valor global	R\$ 847.457,02 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Nota de Reserva	2025NR00068
Reserva Orçamentária	2025RO01120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ALCEU LEITE GUIMARÃES

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3802, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.000084/2025-11

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

CONTRATO: Nº 148/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 06.226.439/0001- 13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, B, DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **148/2021**, RELATIVO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 11,19% (ONZE VIRGULA DEZENOVE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 114.830,58 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO



CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE -27,19% (VINTE E SETE VIRGULA DEZENOVE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ - 279.011,05 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS) O VALOR DO REFLEXO TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS É DE - R\$ 164.180,47 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). O CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ R\$ 861.947,49 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **148/2021**, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3805, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 167/2024

PROCESSO SEI: 00119.000018/2025-45;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 167/2024;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL PORTO - PI, CNPJ Nº 06.554.414/0001-49;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de INTERVENÇÃO NA ÁREA DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO TRECHO: RUA PROJETADA 1 (COMUNIDADE MORORÓ), COM ÁREA TOTAL DE 2.556,00 M², NO MUNICÍPIO DE PORTO- PI;

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024;

VIGÊNCIA: ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO PRESENTE TERMO;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E DOMINGOS BACELAR DE



CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO- PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3812, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 82/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000308/2021-54.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: PAC Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 09.020.353/0001-28.

Resumo do objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, com a finalidade do acréscimo ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 585.895,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), relativo a serviços extras, passando o valor do contrato a ser de R\$ 3.691.068,83 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente ao Contrato nº 82/2022, destinado à execução das obras e serviços de Pavimentação Asfáltica de 7,776Km no Município de Piripiri-PI, conforme 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 23.692.0106.6096.

Fonte de Recursos: 754.

Natureza da Despesa: 44.90.51.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 18 de fevereiro de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Francisco Leonardo de Carvalho Mendes.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI (Interino)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3813, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO:** 00319.001354/2025-54**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI (CNPJ: 41.522.350/0001-03)**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM ÁREA DE 13.917,00 M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, INTEGRADO AO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TD 11- CHAPADA DAS MANGABEIRAS.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Lisiane Franco Rocha Araújo, pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3815, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN**

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2025	
Nº do Processo SEI	00017.002188/2024-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011806
Modalidade de licitação	COMPARAÇÃO DE PREÇOS
Fundamento Legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratada	ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA.
Cnpj da Contratada	09.269.703/0001-94



Resumo do Objeto	contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, com motoristas habilitados, para a prestação de serviços de transporte de pessoas, com o escopo de serem utilizados pela UCP/SEPLAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para execução do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí - PSI/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	13/02/2025
Valor Global	R\$ 291.600,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101 Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00038
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO00582
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Washington Luís de Sousa Bonfim Pela Contratada: ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA.

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 17, de 18 de fevereiro de 2025.

DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 01/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da



Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de licitações e contratações firmadas pela Administração Estadual, dispostas no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR e Contrato nº 2000004360 celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União, para executar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), de acordo com as regras dos entes financiadores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Emanuel do Bonfim Veloso Filho**, Diretor de Gestão, Matrícula 371693-7, CPF nº 234.***.***-00, e **Maria Eugênia Leite de Araujo**, Assistente Técnico de Serviço, CPF nº 349.***.***-20, Matrícula nº 092327-3, como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2025, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e **ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 09.269.703/0001-94, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, com motoristas habilitados, para a prestação de serviços de transporte de pessoas, com o escopo de serem utilizados pela UCP/SEPLAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para execução do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí - PSI/PI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN-PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria Nº 20, de 18 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA GESTOR DO CONTRATO Nº 01/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;



CONSIDERANDO as normas procedimentais de licitações e contratações firmadas pela Administração Estadual, dispostas no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR e Contrato nº 2000004360 celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União, para executar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), de acordo com as regras dos entes financiadores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor da SEPLAN-PI, **Célio de Sousa Pitanga**, Diretor, Matrícula 372312-7, CPF nº 565.***.***-15, como GESTOR do Contrato nº 01/2025, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e **ARAUJO E BORGES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 09.269.703/0001-94, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, com motoristas habilitados, para a prestação de serviços de transporte de pessoas, com o escopo de serem utilizados pela UCP/SEPLAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para execução do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí - PSI/PI".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3820, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 369/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001020/2024-34
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE: Nº 181/2024- SEDEC
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JUCELINO DE JESUS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	***.485.283-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ANISÍO DE ABREU - PI A MODIFICAÇÃO UNILATERAL EM ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS 501 - OUTROS RECURSOS, PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE N° 369/2024.
FONTE DE RECURSO	501 - OUTROS RECURSOS
NATUREZA DA DESPESA	3390-36
N° DA NOTA DE CREDITO	2024NC00180
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JUCELINO DE JESUS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 3824, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2024

PROCESSO N° 00012.056585/2024-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA - ME (CLÍNICA SANTA MARIA)

CNPJ/CPF da Contratada: 05.518.797/0001-37

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n° 107/2024, relativo à contratação de empresa especializada contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA e serviços de ULTRASSONOGRRAFIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, conforme o Decreto Estadual n° 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 21/02/2025 a 21/02/2026.

Data da Assinatura do Aditivo: 12/02/2025.

Valor global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: KEYLA MARA COSTA CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL - KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA - ME (CLÍNICA SANTA MARIA)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3825, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 00012.035261/2023-14

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: J.R.D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS

CNPJ/CPF da Contratada: 23.511.454/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de **FOGÕES INDUSTRIAIS**

Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 6.398,00 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais).

Fonte de Recursos: 500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 5073

Natureza da Despesa: 449052

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



Pela Contratada: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO - REPRESENTANTE LEGAL - J.R.D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3827, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

XTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

PROCESSO Nº 00012.056576/2024-78

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A

CNPJ/CPF da Contratada: 05.209.279/0001-31

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 105/2024, relativo à aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares. Com a finalidade de obter equipamento produtos para as Unidades Hospitalares, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por mais um ano, pelo período de 19/02/2025 a 19/02/2026, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/02/2025

Prazo de Vigência: de 19/02/2025 a 19/02/2026

Valor global: R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: ANA CRISTINA ABREU CORREA - REPRESENTANTE LEGAL- CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3832, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024



PROCESSO Nº 00012.056566/2024-32

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 01.490.595/0001-73

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 98/2024, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 19/02/2025 a 19/02/2026, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2026

Data da Assinatura do Aditivo: 10/02/2025

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: RODRIGO DIAS -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3836, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





005/2025	EMPRESA V M VELOSO CERQUEIRA LTDA	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Praça Pública de 405,00 m² na Comunidade Irapuá zona rural do município de Luzilândia - PI	Viviane de Araújo Silva	373.249-5	Laercio Lustosa Torres	373.248-7
----------	--	---	--------------------------------	-----------	-------------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2025	
Nº do Processo SEI	00323.003198/2023-35
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Parágrafo 3º, art 22 da Lei nº. 8.666
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	EMPRESA V M VELOSO CERQUEIRA LTDA
CNPJ da Contratada	08.661.713/0001-08
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Praça Pública de 405,00 m² na Comunidade Irapuá zona rural do município de Luzilândia - PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	19/02/2025
Valor Global	R\$ 129.085,96
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754



Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00150
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO01670
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Vinícius Melão Veloso Cerqueira

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3839, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2024	
Nº do processo SEI	00224.001225/2023-53
Modalidade de licitação	Dispensa de licitação nº 038/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	48.987.908/0001-67
Resumo do objeto	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CARACOL -PI.
Prazo de EXECUÇÃO	14.04.2025
Prazo de VIGENCIA	28.07.2025
Data de assinatura do contrato	13 de Fevereiro de 2025.
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3842, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000855/2022-10
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ da Contratada	18.882.626/0001-34
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (um) mercado de comercialização de animais na sede do município de São João do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	19/02/2025
Valor Global	R\$ 1.247.757,67
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5011
Natureza de Despesa	449051
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00129
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO01590
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos,



conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
03/2025	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (um)mercado de comercialização de animais na sede do município de São João do Piauí.	Viviane de Araújo Silva	373249-5	Nylber Martins Monteles	371543-4

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3847, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: - CONSTRUTORA NAZA

CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE



PIMENTEIRAS - PI**Processo Administrativo:** 00337.000418/2023-10**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 28/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de **08/12/2024 a 05/06/2025 e vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 06 de dezembro de 2024.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3848, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024****PROCESSO:** 00317.000216/2022-25**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** NM CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº.13.384.700/0001-79).**OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (LOCALIDADE MALHADA E GOIABEIRA) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI.**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de vigência será prorrogado até 20/02/2026, contado a partir de 20/02/2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Francisco da Silva Oliveira, (pela Contratada).*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3849, datada de 19 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO: 00317.000526/2022-40

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA EPP (CNPJ: 03.050.436/0001- 83).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 5.306,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 20/02/2026, contado a partir de 20/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e, Antônio De Pádua Coelho Barbosa, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3853, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001559/2023-24

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 24012788

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 (90005/2024)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47



CONTRATADO: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.727.029/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI

VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.341,75 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 782 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5071 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2025NR00054 / 2025NR00055

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO - LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3854, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023	
Nº do processo SEI	00314.000002/2025-21
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto	Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses
Prazo de vigência	04/04/2025 - 04/04/2026
Data de assinatura do Aditivo	19.02.2025



Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00022
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3856, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO SEI Nº: 00012.001083/2024-09

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de dezembro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS:



Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ - EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.047230/2023-06

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de novembro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ - EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.042000/2023-42



ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de outubro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ - EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033352/2023-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional,



durante o mês de agosto/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ - EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.028606/2023-75

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 00.113.110/0001-60

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de maquina fotocopadora multifuncional, durante o mês de julho/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 008/2024.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ - EQIP COPIADORAS INFORMATICA - COMERCIAL EQIP LTDA.**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.060055/2024-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a pagamento de serviço de fretamento SAMU aéreo realizado durante o mês de outubro/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 319.410,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emílio Cesar Rodrigues Chagas - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



PROCESSO SEI Nº: 00012.048456/2024-05

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a pagamento de serviço de fretamento de táxi aéreo realizado em favor de paciente Pedro Henrique de Sousa Pacífico Bezerra, no dia 10,11/09/2024, usuário do TFD, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 146.833,32 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** .

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emílio Cesar Rodrigues Chagas - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.044821/2024-02

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a pagamento de serviço de fretamento de táxi aéreo



realizado em favor de paciente Francisca Maria da Conceição Silva, no dia 25/08/2024, usuário do TFD, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 42.550,00** (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emílio Cesar Rodrigues Chagas - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.037268/2024-43

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a pagamento de serviço de fretamento de táxi aéreo realizado em favor de paciente Maytê Vitoria Dias, no dia 22/07/2024, usuário do TFD, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 36.180,00** (trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025



SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emílio Cesar Rodrigues Chagas - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.037262/2024-76****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA****CNPJ DO CONTRATADO: 03.003.930/0001-97**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a pagamento de serviço de fretamento de táxi aéreo realizado em favor de paciente Maytê Sousa Santos, no dia 22/07/2024, usuário do TFD, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024.. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 72.772,60 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 17/02/2025****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emílio Cesar Rodrigues Chagas - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.006241/2024-17****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de janeiro/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada:** ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.046925/2023-62

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de novembro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.047009/2023-40

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de outubro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -



ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.009598/2024-49

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopiadoras, durante o mês de fevereiro/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada:** ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.037903/2023-10

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de setembro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada:** ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013970/2024-11

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de março/2024, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.000230/2024-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de dezembro/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.035323/2023-80

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.476.972/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de máquinas fotocopadoras, durante o mês de julho/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.721,90 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada:** ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO- FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.006035/2024-07

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - ÚNICA HOSPITALAR

CNPJ DO CONTRATADO: 28.492.207/0001-40

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo



Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 48.442,16(quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 17/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela **Contratada**: Carla de Carvalho - C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - ÚNICA HOSPITALAR

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.048429/2024-24

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA .

CNPJ DO CONTRATADO: 45.393.516/0001-81

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de desinfecção, limpeza de caixa de água, esvaziamento, limpeza e transporte de dejetos das fossas sépticas, desinsetização, desratização, controle de pragas e endemias dengue, chicungunha e outros vetores, de roçagem , de capina e limpeza, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500



DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MOACYR CARLOS ROCHA NETO - MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.036010/2024-20

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA .

CNPJ DO CONTRATADO: 45.393.516/0001-81

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de desinfecção, limpeza de caixa de água, esvaziamento, limpeza e transporte de dejetos das fossas sépticas, desinsetização, desratização, controle de pragas e endemias dengue, chicungunha e outros vetores, de roçagem , de capina e limpeza, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.385,00 (vinte e seis mil seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MOACYR CARLOS ROCHA NETO - MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041222/2024-29

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA .

CNPJ DO CONTRATADO: 45.393.516/0001-81

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de desinfecção, limpeza de caixa de água, esvaziamento, limpeza e transporte de dejetos das fossas sépticas, desinsetização, desratização, controle de pragas e endemias dengue, chicungunha e outros vetores, de roçagem , de capina e limpeza, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DE DESPESA: 33 90 92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 18/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Antonio Carolino Vasconcelos Filho - MOACYR CARLOS ROCHA NETO - MOCHA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3857, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250207.00124.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.008456/2025-45

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 38.560.034/0001-03

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 12 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Tiago Rodrigues Nogueira Júnior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3862, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250113.00113.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.068848/2024-82

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de janeiro de 2025

Valor: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3865, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250123.00117.B.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007934/2025-08

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 26.174.873/0001-04



Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 5.090,40 (cinco mil e noventa reais e trinta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Cyntia Suzana de Almeida Mel (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3867, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001935/2023-81

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2025 (90001/2025)

Plataforma: COMPRAS.GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias no Município de Ipiranga do Piauí/PI.

Empresa Vencedora: APOIO CONSTRUCOES LTDA



Valor da Proposta: R\$ 549.006,17 (quinhentos e quarenta e nove mil, seis reais e dezessete centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de fevereiro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3868, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250123.00117.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.007933/2025-55

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.443.398/0001-76

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 07 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 34.792,80 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Diego Antonio Machado de Almeida (Representante)



Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3869, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMOTERAPIA Nº 144/2025

Nº DO PROCESSO SEI	00012.006937/2025-16
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
	NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS LTDA (NEPHRON)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
DATA DA ASSINATURA	18/02/2025
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUÍS SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES JUNIOR - NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS LTDA (NEPHRON)- Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3871, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024.

Contratante: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada:



CLASSE A REFRIGERAÇÃO, CNPJ n.º 21.497.130/0001-51

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, que tem como objetivo a modificação unilateral do contrato 27/2024, por parte da administração, visando a **inclusão** da Fonte de Recursos 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme se observa:

ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	660

Maria Regina Sousa

Secretária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3873, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.C.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009017/2025-50

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: O C E TORRES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 50.979.927/0001-93

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 10 de fevereiro de 2025

Valor: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais)



Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3876, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

PROCESSO Nº 00012.056545/2024-17

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ/CPF da Contratada: 19.079.667/0001-50

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 95/2024, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **15/02/2025 a 15/02/2026**, conforme artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/02/2025

Prazo de Vigência: de **15/02/2025 a 15/02/2026**

Valor global: R\$ 393.270,47 (trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL- W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3877, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

ESTATUTOS

EXTRATO DE ESTATUTO

SOB O NOME DE **GRUPO CULTURAL DESPORTIVO SOCIAL BEM VIVER**, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Com sede e foro na cidade de Picos-PI, Estado do Piauí, na rua Luis Nunes, nº 1377 no Bairro São José, CEP: 64601-237. O grupo tem como objetivos: a) Resgatar a autoestima dos moradores das comunidades, por meio de ações que resgate a qualidade de vida; b) Promover debates, palestras, oficinas no que diz respeito ao estilo de vida saudável para prevenir possíveis agravos à saúde decorrentes do sedentarismo; c) Formar parcerias com governos Federal, Estadual, Municipal e ONGs e entidades de interesses afins; d) Incentivar e dinamizar a prática do desporto e da atividade física/cultural; e) Orientar a prática da solidariedade entre todas as classes visando uma sociedade justa e fraterna; f) promover o voluntariado; g) Fomentar políticas públicas para a promoção da saúde feminina; h) Incentivar e dinamizar a prática desportiva, destinada à expressão de seus valores culturais e voltada à construção da cidadania.

ROSACARLA MADEIRA FRANCO

DIRETORA GERAL DA INSTITUIÇÃO

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 3747, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo



estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	18/02/2025	21/03/2025	RV00709144	PIRIPIRI - PI
2	18/02/2025	21/03/2025	RV00709143	SALITRE - CE
3	18/02/2025	21/03/2025	RV00709142	PARNAIBA - PI
4	18/02/2025	21/03/2025	RV00709141	TERESINA - PI
5	18/02/2025	21/03/2025	RV00709139	TERESINA - PI
6	18/02/2025	21/03/2025	RV00709138	TERESINA - PI
7	18/02/2025	21/03/2025	RV00709137	BATALHA - PI
8	18/02/2025	21/03/2025	RV00709135	TERESINA - PI
9	18/02/2025	21/03/2025	RV00709134	TERESINA - PI
10	18/02/2025	21/03/2025	RV00709133	TRES LAGOAS - MS
11	18/02/2025	21/03/2025	RV00709132	LUZILANDIA - PI
12	18/02/2025	21/03/2025	RV00709130	LUZILANDIA - PI
13	18/02/2025	21/03/2025	RV00709129	TERESINA - PI
14	18/02/2025	21/03/2025	RV00709128	RIO DE JANEIRO - RJ
15	18/02/2025	21/03/2025	RV00709127	FLORIANO - PI
16	18/02/2025	21/03/2025	RV00709124	BATALHA - PI
17	18/02/2025	21/03/2025	RV00709123	ANANINDEUA - PA
18	18/02/2025	21/03/2025	RV00709122	TERESINA - PI
19	18/02/2025	21/03/2025	RV00709116	TERESINA - PI
20	18/02/2025	21/03/2025	RV00709115	FORTALEZA - CE
21	18/02/2025	21/03/2025	RV00709112	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
22	18/02/2025	21/03/2025	RV00709111	PARNAIBA - PI
23	18/02/2025	21/03/2025	RV00709110	TERESINA - PI
24	18/02/2025	21/03/2025	RV00709109	RESTINGA - SP
25	18/02/2025	21/03/2025	RV00709106	TERESINA - PI
26	18/02/2025	21/03/2025	RV00709104	TERESINA - PI
27	18/02/2025	21/03/2025	RV00709103	NAZARIA - PI
28	18/02/2025	21/03/2025	RV00709101	FORTALEZA - CE
29	18/02/2025	21/03/2025	RV00709100	BATALHA - PI
30	18/02/2025	21/03/2025	RV00709098	TERESINA - PI
31	18/02/2025	21/03/2025	RV00709097	TERESINA - PI
32	18/02/2025	21/03/2025	RV00709096	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
33	18/02/2025	21/03/2025	RV00709095	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
34	18/02/2025	21/03/2025	RV00709094	CASTANHAL - PA
35	18/02/2025	21/03/2025	RV00709093	TERESINA - PI
36	18/02/2025	21/03/2025	RV00709089	PIRACURUCA - PI
37	18/02/2025	21/03/2025	RV00709088	TERESINA - PI
38	18/02/2025	21/03/2025	RV00709087	JOSE DE FREITAS - PI
39	18/02/2025	21/03/2025	RV00709086	TERESINA - PI
40	18/02/2025	21/03/2025	RV00709085	PIRIPIRI - PI



41	18/02/2025	21/03/2025	RV00709084	FLORIANO - PI
42	18/02/2025	21/03/2025	RV00709082	PIRIPIRI - PI
43	18/02/2025	21/03/2025	RV00709081	TERESINA - PI
44	18/02/2025	21/03/2025	RV00709080	PICOS - PI
45	18/02/2025	21/03/2025	RV00709079	TERESINA - PI
46	18/02/2025	21/03/2025	RV00709078	FLORIANO - PI
47	18/02/2025	21/03/2025	RV00709076	TERESINA - PI
48	18/02/2025	21/03/2025	RV00709075	PARNAIBA - PI
49	18/02/2025	21/03/2025	RV00709074	TERESINA - PI
50	18/02/2025	21/03/2025	RV00709073	BRASILIA - DF
51	18/02/2025	21/03/2025	RV00709072	BRASILIA - DF
52	18/02/2025	21/03/2025	RV00709071	TERESINA - PI
53	18/02/2025	21/03/2025	RV00708451	CRATEUS - CE
54	18/02/2025	21/03/2025	RV00708450	MIGUEL ALVES - PI
55	18/02/2025	21/03/2025	RV00708449	RIO DE JANEIRO - RJ
56	18/02/2025	21/03/2025	RV00708447	TERESINA - PI
57	18/02/2025	21/03/2025	RV00708446	TERESINA - PI
58	18/02/2025	21/03/2025	RV00708445	TERESINA - PI
59	18/02/2025	21/03/2025	RV00708443	TATUI - SP
60	18/02/2025	21/03/2025	RV00708440	TATUI - SP
61	18/02/2025	21/03/2025	RV00708439	TERESINA - PI
62	18/02/2025	21/03/2025	RV00708437	TATUI - SP
63	18/02/2025	21/03/2025	RV00708436	TATUI - SP
64	18/02/2025	21/03/2025	RV00708434	TERESINA - PI
65	18/02/2025	21/03/2025	RV00708433	TERESINA - PI
66	18/02/2025	21/03/2025	RV00708432	TERESINA - PI
67	18/02/2025	21/03/2025	RV00708431	CANTO DO BURITI - PI
68	18/02/2025	21/03/2025	RV00708430	TERESINA - PI
69	18/02/2025	21/03/2025	RV00708428	PARNAIBA - PI
70	18/02/2025	21/03/2025	RV00708427	BARRAS - PI
71	18/02/2025	21/03/2025	RV00708426	JOSE DE FREITAS - PI
72	18/02/2025	21/03/2025	RV00708425	TERESINA - PI
73	18/02/2025	21/03/2025	RV00708423	TERESINA - PI
74	18/02/2025	21/03/2025	RV00708421	TERESINA - PI
75	18/02/2025	21/03/2025	RV00708420	TERESINA - PI
76	18/02/2025	21/03/2025	RV00708418	CANTO DO BURITI - PI
77	18/02/2025	21/03/2025	RV00708417	TERESINA - PI
78	18/02/2025	21/03/2025	RV00708416	TERESINA - PI
79	18/02/2025	21/03/2025	RV00708414	TERESINA - PI
80	18/02/2025	21/03/2025	RV00708410	BATALHA - PI
81	18/02/2025	21/03/2025	RV00708409	TERESINA - PI
82	18/02/2025	21/03/2025	RV00708408	TERESINA - PI
83	18/02/2025	21/03/2025	RV00708407	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA
84	18/02/2025	21/03/2025	RV00708406	TERESINA - PI



85	18/02/2025	21/03/2025	RV00708405	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
86	18/02/2025	21/03/2025	RV00708401	TERESINA - PI
87	18/02/2025	21/03/2025	RV00708400	TERESINA - PI
88	18/02/2025	21/03/2025	RV00708399	TERESINA - PI
89	18/02/2025	21/03/2025	RV00708398	TERESINA - PI
90	18/02/2025	21/03/2025	RV00708397	TERESINA - PI
91	18/02/2025	21/03/2025	RV00708396	TERESINA - PI
92	18/02/2025	21/03/2025	RV00708393	RIACHO FRIO - PI
93	18/02/2025	21/03/2025	RV00708392	MATIAS OLIMPIO - PI
94	18/02/2025	21/03/2025	RV00708390	PARNAIBA - PI
95	18/02/2025	21/03/2025	RV00708388	TERESINA - PI
96	18/02/2025	21/03/2025	RV00708387	CORRENTE - PI
97	18/02/2025	21/03/2025	RV00708386	CORRENTE - PI
98	18/02/2025	21/03/2025	RV00708385	TERESINA - PI
99	18/02/2025	21/03/2025	RV00708384	CURITIBA - PR
100	18/02/2025	21/03/2025	RV00708383	CURITIBA - PR
101	18/02/2025	21/03/2025	RV00708238	PICOS - PI
102	18/02/2025	21/03/2025	RV00710029	TERESINA - PI
103	18/02/2025	21/03/2025	RV00710028	ACARAU - CE
104	18/02/2025	21/03/2025	RV00710025	TERESINA - PI
105	18/02/2025	21/03/2025	RV00710022	TERESINA - PI
106	18/02/2025	21/03/2025	RV00710019	TERESINA - PI
107	18/02/2025	21/03/2025	RV00710018	COCAL - PI
108	18/02/2025	21/03/2025	RV00710016	LUIS CORREIA - PI
109	18/02/2025	21/03/2025	RV00710015	BATALHA - PI
110	18/02/2025	21/03/2025	RV00710014	TERESINA - PI
111	18/02/2025	21/03/2025	RV00710013	JOSE DE FREITAS - PI
112	18/02/2025	21/03/2025	RV00710012	BARRAS - PI
113	18/02/2025	21/03/2025	RV00710010	LUIS CORREIA - PI
114	18/02/2025	21/03/2025	RV00710009	GOIANIA - GO
115	18/02/2025	21/03/2025	RV00710008	PIRIPIRI - PI
116	18/02/2025	21/03/2025	RV00710003	TERESINA - PI
117	18/02/2025	21/03/2025	RV00710002	TERESINA - PI
118	18/02/2025	21/03/2025	RV00710001	TERESINA - PI
119	18/02/2025	21/03/2025	RV00710000	TERESINA - PI
120	18/02/2025	21/03/2025	RV00709999	PARNAIBA - PI
121	18/02/2025	21/03/2025	RV00709997	TERESINA - PI
122	18/02/2025	21/03/2025	RV00709995	TERESINA - PI
123	18/02/2025	21/03/2025	RV00709994	SAO PAULO - SP
124	18/02/2025	21/03/2025	RV00709991	FORTALEZA - CE
125	18/02/2025	21/03/2025	RV00709990	GOIANIA - GO
126	18/02/2025	21/03/2025	RV00709989	GUARULHOS - SP
127	18/02/2025	21/03/2025	RV00709988	LUZILANDIA - PI
128	18/02/2025	21/03/2025	RV00709987	CURIMATA - PI



129	18/02/2025	21/03/2025	RV00709986	GOIANIA - GO
130	18/02/2025	21/03/2025	RV00709985	FORTALEZA - CE
131	18/02/2025	21/03/2025	RV00709984	BARRAS - PI
132	18/02/2025	21/03/2025	RV00709983	ESPERANTINA - PI
133	18/02/2025	21/03/2025	RV00709982	TERESINA - PI
134	18/02/2025	21/03/2025	RV00709980	CARAUBAS DO PIAUI - PI
135	18/02/2025	21/03/2025	RV00709979	TERESINA - PI
136	18/02/2025	21/03/2025	RV00709978	BARRAS - PI
137	18/02/2025	21/03/2025	RV00709976	PIRIPIRI - PI
138	18/02/2025	21/03/2025	RV00709973	BENTO GONCALVES - RS
139	18/02/2025	21/03/2025	RV00709972	UNIAO - PI
140	18/02/2025	21/03/2025	RV00709969	TERESINA - PI
141	18/02/2025	21/03/2025	RV00709966	FLORIANO - PI
142	18/02/2025	21/03/2025	RV00709964	GOIANIA - GO
143	18/02/2025	21/03/2025	RV00709963	NAZARIA - PI
144	18/02/2025	21/03/2025	RV00709962	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
145	18/02/2025	21/03/2025	RV00709961	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
146	18/02/2025	21/03/2025	RV00709958	SAO PAULO - SP
147	18/02/2025	21/03/2025	RV00709957	CORRENTE - PI
148	18/02/2025	21/03/2025	RV00709955	PARNAIBA - PI
149	18/02/2025	21/03/2025	RV00709954	TERESINA - PI
150	18/02/2025	21/03/2025	RV00709952	UBAJARA - CE
151	18/02/2025	21/03/2025	RV00709953	PARNAIBA - PI
152	18/02/2025	21/03/2025	RV00709950	GROSSOS - RN
153	18/02/2025	21/03/2025	RV00709947	TERESINA - PI
154	18/02/2025	21/03/2025	RV00709946	JOSE DE FREITAS - PI
155	18/02/2025	21/03/2025	RV00709944	BRASILIA - DF
156	18/02/2025	21/03/2025	RV00709943	SAO PAULO - SP
157	18/02/2025	21/03/2025	RV00709942	PIRACURUCA - PI
158	18/02/2025	21/03/2025	RV00709940	PARNAIBA - PI
159	18/02/2025	21/03/2025	RV00709938	JOSE DE FREITAS - PI
160	18/02/2025	21/03/2025	RV00709935	CURIMATA - PI
161	18/02/2025	21/03/2025	RV00709029	UBERLANDIA - MG
162	18/02/2025	21/03/2025	RV00709028	PAULISTANA - PI
163	18/02/2025	21/03/2025	RV00709027	TERESINA - PI
164	18/02/2025	21/03/2025	RV00709025	BRASILIA - DF
165	18/02/2025	21/03/2025	RV00709023	TERESINA - PI
166	18/02/2025	21/03/2025	RV00709021	TERESINA - PI
167	18/02/2025	21/03/2025	RV00709019	CORRENTE - PI
168	18/02/2025	21/03/2025	RV00709018	BOA HORA - PI
169	18/02/2025	21/03/2025	RV00709017	SAO PAULO - SP
170	18/02/2025	21/03/2025	RV00709016	CORRENTE - PI
171	18/02/2025	21/03/2025	RV00709015	PIRACURUCA - PI
172	18/02/2025	21/03/2025	RV00709014	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI



173	18/02/2025	21/03/2025	RV00709013	SAO PAULO - SP
174	18/02/2025	21/03/2025	RV00709012	RIO DE JANEIRO - RJ
175	18/02/2025	21/03/2025	RV00709011	BARRAS - PI
176	18/02/2025	21/03/2025	RV00709008	TERESINA - PI
177	18/02/2025	21/03/2025	RV00709007	PARNAIBA - PI
178	18/02/2025	21/03/2025	RV00708996	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
179	18/02/2025	21/03/2025	RV00708995	MATOES - MA
180	18/02/2025	21/03/2025	RV00708993	BARRAS - PI
181	18/02/2025	21/03/2025	RV00708992	ANANINDEUA - PA
182	18/02/2025	21/03/2025	RV00708991	PIRIPIRI - PI
183	18/02/2025	21/03/2025	RV00708990	TIMON - MA
184	18/02/2025	21/03/2025	RV00708954	BARUERI - SP
185	18/02/2025	21/03/2025	RV00708953	TERESINA - PI
186	18/02/2025	21/03/2025	RV00708952	ANAPOLIS - GO
187	18/02/2025	21/03/2025	RV00708876	TERESINA - PI
188	18/02/2025	21/03/2025	RV00708874	TIMON - MA
189	18/02/2025	21/03/2025	RV00708873	BRASILIA - DF
190	18/02/2025	21/03/2025	RV00708872	OEIRAS - PI
191	18/02/2025	21/03/2025	RV00708868	PARNAIBA - PI
192	18/02/2025	21/03/2025	RV00708867	BARRAS - PI
193	18/02/2025	21/03/2025	RV00708865	BARREIRAS - BA
194	18/02/2025	21/03/2025	RV00708863	MATOES - MA
195	18/02/2025	21/03/2025	RV00708862	PARNAIBA - PI
196	18/02/2025	21/03/2025	RV00708860	TERESINA - PI
197	18/02/2025	21/03/2025	RV00708859	PARNAIBA - PI
198	18/02/2025	21/03/2025	RV00708857	TERESINA - PI
199	18/02/2025	21/03/2025	RV00708856	TERESINA - PI
200	18/02/2025	21/03/2025	RV00708855	SAO JOAO DO CARU - MA
201	18/02/2025	21/03/2025	RV00708854	PIRACURUCA - PI
202	18/02/2025	21/03/2025	RV00708853	CAXIAS - MA
203	18/02/2025	21/03/2025	RV00708852	BATALHA - PI
204	18/02/2025	21/03/2025	RV00708803	FLORIANO - PI
205	18/02/2025	21/03/2025	RV00708798	TERESINA - PI
206	18/02/2025	21/03/2025	RV00708786	PARNAIBA - PI
207	18/02/2025	21/03/2025	RV00708785	PICOS - PI
208	18/02/2025	21/03/2025	RV00708728	TERESINA - PI
209	18/02/2025	21/03/2025	RV00708726	TERESINA - PI
210	18/02/2025	21/03/2025	RV00708725	TERESINA - PI
211	18/02/2025	21/03/2025	RV00708724	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
212	18/02/2025	21/03/2025	RV00708723	PAULO AFONSO - BA
213	18/02/2025	21/03/2025	RV00708722	RIO DE JANEIRO - RJ
214	18/02/2025	21/03/2025	RV00708721	TERESINA - PI
215	18/02/2025	21/03/2025	RV00708720	TERESINA - PI
216	18/02/2025	21/03/2025	RV00708718	BRASILIA - DF



217	18/02/2025	21/03/2025	RV00708717	SERRITA - PE
218	18/02/2025	21/03/2025	RV00708716	TERESINA - PI
219	18/02/2025	21/03/2025	RV00708715	CAMPINA GRANDE - PB
220	18/02/2025	21/03/2025	RV00708714	TERESINA - PI
221	18/02/2025	21/03/2025	RV00708713	JUAZEIRO DO NORTE - CE
222	18/02/2025	21/03/2025	RV00708710	PARNAIBA - PI
223	18/02/2025	21/03/2025	RV00708699	TERESINA - PI
224	18/02/2025	21/03/2025	RV00709069	PARNAIBA - PI
225	18/02/2025	21/03/2025	RV00709067	PARNAIBA - PI
226	18/02/2025	21/03/2025	RV00709065	BATALHA - PI
227	18/02/2025	21/03/2025	RV00709064	TERESINA - PI
228	18/02/2025	21/03/2025	RV00709063	FORTALEZA - CE
229	18/02/2025	21/03/2025	RV00709061	TERESINA - PI
230	18/02/2025	21/03/2025	RV00709059	TERESINA - PI
231	18/02/2025	21/03/2025	RV00709058	TERESINA - PI
232	18/02/2025	21/03/2025	RV00709057	BATALHA - PI
233	18/02/2025	21/03/2025	RV00709056	SAO PAULO - SP
234	18/02/2025	21/03/2025	RV00709055	FLORIANO - PI
235	18/02/2025	21/03/2025	RV00709054	SAO JOAO DO CARU - MA
236	18/02/2025	21/03/2025	RV00709051	TERESINA - PI
237	18/02/2025	21/03/2025	RV00709049	TERESINA - PI
238	18/02/2025	21/03/2025	RV00709048	TERESINA - PI
239	18/02/2025	21/03/2025	RV00709047	FLORIANO - PI
240	18/02/2025	21/03/2025	RV00709045	TERESINA - PI
241	18/02/2025	21/03/2025	RV00709043	TERESINA - PI
242	18/02/2025	21/03/2025	RV00709042	TERESINA - PI
243	18/02/2025	21/03/2025	RV00709040	TERESINA - PI
244	18/02/2025	21/03/2025	RV00709039	BRASILIA - DF
245	18/02/2025	21/03/2025	RV00709038	TERESINA - PI
246	18/02/2025	21/03/2025	RV00709036	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
247	18/02/2025	21/03/2025	RV00709035	BRASILIA - DF
248	18/02/2025	21/03/2025	RV00709030	TERESINA - PI
249	18/02/2025	21/03/2025	RV00708529	PARNARAMA - MA
250	18/02/2025	21/03/2025	RV00708526	CARAPICUIBA - SP
251	18/02/2025	21/03/2025	RV00708524	PIRACURUCA - PI
252	18/02/2025	21/03/2025	RV00708523	PARNARAMA - MA
253	18/02/2025	21/03/2025	RV00708521	FORTALEZA - CE
254	18/02/2025	21/03/2025	RV00708520	PARNARAMA - MA
255	18/02/2025	21/03/2025	RV00708518	JUAZEIRO DO NORTE - CE
256	18/02/2025	21/03/2025	RV00708516	PARNAIBA - PI
257	18/02/2025	21/03/2025	RV00708514	TERESINA - PI
258	18/02/2025	21/03/2025	RV00708513	TERESINA - PI
259	18/02/2025	21/03/2025	RV00708511	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI
260	18/02/2025	21/03/2025	RV00708510	PARNAIBA - PI





261	18/02/2025	21/03/2025	RV00708509	TERESINA - PI
262	18/02/2025	21/03/2025	RV00708508	CORRENTE - PI
263	18/02/2025	21/03/2025	RV00708507	FLORIANO - PI
264	18/02/2025	21/03/2025	RV00708506	PARNAIBA - PI
265	18/02/2025	21/03/2025	RV00708505	UNIAO - PI
266	18/02/2025	21/03/2025	RV00708502	ESPERANTINA - PI
267	18/02/2025	21/03/2025	RV00708501	TERESINA - PI
268	18/02/2025	21/03/2025	RV00708500	BRASILIA - DF
269	18/02/2025	21/03/2025	RV00708499	BARRAS - PI
270	18/02/2025	21/03/2025	RV00708496	PARNAIBA - PI
271	18/02/2025	21/03/2025	RV00708492	PACO DO LUMIAR - MA
272	18/02/2025	21/03/2025	RV00708491	TERESINA - PI
273	18/02/2025	21/03/2025	RV00708489	PORTO - PI
274	18/02/2025	21/03/2025	RV00708488	TERESINA - PI
275	18/02/2025	21/03/2025	RV00708486	TERESINA - PI
276	18/02/2025	21/03/2025	RV00708485	BARRAS - PI
277	18/02/2025	21/03/2025	RV00708484	JUAZEIRO DO NORTE - CE
278	18/02/2025	21/03/2025	RV00708483	TERESINA - PI
279	18/02/2025	21/03/2025	RV00708482	LUZILANDIA - PI
280	18/02/2025	21/03/2025	RV00708481	BARRAS - PI
281	18/02/2025	21/03/2025	RV00708480	BOA HORA - PI
282	18/02/2025	21/03/2025	RV00708477	FORTALEZA - CE
283	18/02/2025	21/03/2025	RV00708475	TERESINA - PI
284	18/02/2025	21/03/2025	RV00708474	BARREIRAS - BA
285	18/02/2025	21/03/2025	RV00708473	UNIAO - PI
286	18/02/2025	21/03/2025	RV00708472	SAO PAULO - SP
287	18/02/2025	21/03/2025	RV00708471	SAO JULIAO - PI
288	18/02/2025	21/03/2025	RV00708469	TERESINA - PI
289	18/02/2025	21/03/2025	RV00708468	URUCUI - PI
290	18/02/2025	21/03/2025	RV00708467	FLORIANO - PI
291	18/02/2025	21/03/2025	RV00708466	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
292	18/02/2025	21/03/2025	RV00708465	SANTANA DO ACARAU - CE
293	18/02/2025	21/03/2025	RV00708464	BOA HORA - PI
294	18/02/2025	21/03/2025	RV00708463	PORTO - PI
295	18/02/2025	21/03/2025	RV00708462	SAO JOAO DO PIAUI - PI
296	18/02/2025	21/03/2025	RV00708461	TERESINA - PI
297	18/02/2025	21/03/2025	RV00708460	CARAPICUIBA - SP
298	18/02/2025	21/03/2025	RV00708459	TERESINA - PI
299	18/02/2025	21/03/2025	RV00708458	IBIPORA - PR
300	18/02/2025	21/03/2025	RV00708456	MATIAS OLIMPIO - PI
301	18/02/2025	21/03/2025	RV00708455	BARREIRAS - BA
302	18/02/2025	21/03/2025	RV00708453	TERESINA - PI
303	18/02/2025	21/03/2025	RV00708452	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
304	18/02/2025	21/03/2025	RV00708986	TERESINA - PI



305	18/02/2025	21/03/2025	RV00708985	BARREIRAS - BA
306	18/02/2025	21/03/2025	RV00708984	BURITI BRAVO - MA
307	18/02/2025	21/03/2025	RV00708983	ANAPOLIS - GO
308	18/02/2025	21/03/2025	RV00708980	LUZILANDIA - PI
309	18/02/2025	21/03/2025	RV00708976	BRASILIA - DF
310	18/02/2025	21/03/2025	RV00708975	LUZILANDIA - PI
311	18/02/2025	21/03/2025	RV00708974	TERESINA - PI
312	18/02/2025	21/03/2025	RV00708973	TERESINA - PI
313	18/02/2025	21/03/2025	RV00708972	SIMPLICIO MENDES - PI
314	18/02/2025	21/03/2025	RV00708970	TERESINA - PI
315	18/02/2025	21/03/2025	RV00708969	GOIANIA - GO
316	18/02/2025	21/03/2025	RV00708968	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS - MA
317	18/02/2025	21/03/2025	RV00708967	TERESINA - PI
318	18/02/2025	21/03/2025	RV00708966	BARRAS - PI
319	18/02/2025	21/03/2025	RV00708964	FLORIANO - PI
320	18/02/2025	21/03/2025	RV00708962	COELHO NETO - MA
321	18/02/2025	21/03/2025	RV00708961	BARRAS - PI
322	18/02/2025	21/03/2025	RV00708960	FLORIANO - PI
323	18/02/2025	21/03/2025	RV00708959	TERESINA - PI
324	18/02/2025	21/03/2025	RV00708697	TERESINA - PI
325	18/02/2025	21/03/2025	RV00708695	TERESINA - PI
326	18/02/2025	21/03/2025	RV00708694	MAUA - SP
327	18/02/2025	21/03/2025	RV00708693	TERESINA - PI
328	18/02/2025	21/03/2025	RV00708692	TERESINA - PI
329	18/02/2025	21/03/2025	RV00708690	PARNAIBA - PI
330	18/02/2025	21/03/2025	RV00708689	MARACANAÚ - CE
331	18/02/2025	21/03/2025	RV00708688	LUZILANDIA - PI
332	18/02/2025	21/03/2025	RV00708687	TERESINA - PI
333	18/02/2025	21/03/2025	RV00708686	TERESINA - PI
334	18/02/2025	21/03/2025	RV00708683	DOMINGOS MOURAO - PI
335	18/02/2025	21/03/2025	RV00708682	CORRENTE - PI
336	18/02/2025	21/03/2025	RV00708680	IBIAPINA - CE
337	18/02/2025	21/03/2025	RV00708679	PARNAIBA - PI
338	18/02/2025	21/03/2025	RV00708678	TERESINA - PI
339	18/02/2025	21/03/2025	RV00708675	TERESINA - PI
340	18/02/2025	21/03/2025	RV00708674	CARUARU - PE
341	18/02/2025	21/03/2025	RV00708673	CORRENTE - PI
342	18/02/2025	21/03/2025	RV00708672	NATAL - RN
343	18/02/2025	21/03/2025	RV00708671	JUAZEIRO DO NORTE - CE
344	18/02/2025	21/03/2025	RV00708670	TERESINA - PI
345	18/02/2025	21/03/2025	RV00708669	BARRAS - PI
346	18/02/2025	21/03/2025	RV00708667	UNIAO - PI
347	18/02/2025	21/03/2025	RV00708666	BATALHA - PI
348	18/02/2025	21/03/2025	RV00708665	TERESINA - PI



349	18/02/2025	21/03/2025	RV00708649	CAXIAS - MA
350	18/02/2025	21/03/2025	RV00708648	SAO JOAO DO PIAUI - PI
351	18/02/2025	21/03/2025	RV00708646	COCAL - PI
352	18/02/2025	21/03/2025	RV00708645	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3748, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	18/02/2025	21/03/2025	RV00711157	ESPERANTINA - PI
2	18/02/2025	21/03/2025	RV00711156	TERESINA - PI
3	18/02/2025	21/03/2025	RV00711154	TIMON - MA
4	18/02/2025	21/03/2025	RV00711153	SAO LUIS - MA
5	18/02/2025	21/03/2025	RV00711152	TERESINA - PI
6	18/02/2025	21/03/2025	RV00711151	BOM JESUS - PI
7	18/02/2025	21/03/2025	RV00711150	BRASILIA - DF
8	18/02/2025	21/03/2025	RV00711149	ARARIPINA - PE
9	18/02/2025	21/03/2025	RV00711148	TERESINA - PI
10	18/02/2025	21/03/2025	RV00711146	TERESINA - PI
11	18/02/2025	21/03/2025	RV00711144	TERESINA - PI
12	18/02/2025	21/03/2025	RV00711143	TERESINA - PI
13	18/02/2025	21/03/2025	RV00711142	COLONIA DO GURGUEIA - PI
14	18/02/2025	21/03/2025	RV00711141	ITAUEIRA - PI
15	18/02/2025	21/03/2025	RV00711137	BIRITIBA-MIRIM - SP
16	18/02/2025	21/03/2025	RV00711136	OEIRAS - PI
17	18/02/2025	21/03/2025	RV00711134	FLORIANO - PI
18	18/02/2025	21/03/2025	RV00711133	PICOS - PI
19	18/02/2025	21/03/2025	RV00711131	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
20	18/02/2025	21/03/2025	RV00711130	CAPITAO DE CAMPOS - PI
21	18/02/2025	21/03/2025	RV00711128	CANTO DO BURITI - PI



22	18/02/2025	21/03/2025	RV00711127	TERESINA - PI
23	18/02/2025	21/03/2025	RV00711126	PARNAIBA - PI
24	18/02/2025	21/03/2025	RV00711125	TERESINA - PI
25	18/02/2025	21/03/2025	RV00711123	PALMEIRAIS - PI
26	18/02/2025	21/03/2025	RV00711122	TERESINA - PI
27	18/02/2025	21/03/2025	RV00711121	LUZILANDIA - PI
28	18/02/2025	21/03/2025	RV00711120	SAO PAULO - SP
29	18/02/2025	21/03/2025	RV00711118	TIMON - MA
30	18/02/2025	21/03/2025	RV00711117	TERESINA - PI
31	18/02/2025	21/03/2025	RV00711114	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
32	18/02/2025	21/03/2025	RV00711113	TERESINA - PI
33	18/02/2025	21/03/2025	RV00711112	MANOEL EMIDIO - PI
34	18/02/2025	21/03/2025	RV00711110	ESPERANTINA - PI
35	18/02/2025	21/03/2025	RV00711109	RECIFE - PE
36	18/02/2025	21/03/2025	RV00711108	COLONIA DO GURGUEIA - PI
37	18/02/2025	21/03/2025	RV00711107	TERESINA - PI
38	18/02/2025	21/03/2025	RV00711105	OEIRAS - PI
39	18/02/2025	21/03/2025	RV00711101	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
40	18/02/2025	21/03/2025	RV00711100	TERESINA - PI
41	18/02/2025	21/03/2025	RV00711099	ELISEU MARTINS - PI
42	18/02/2025	21/03/2025	RV00711097	SOBRAL - CE
43	18/02/2025	21/03/2025	RV00711096	BARUERI - SP
44	18/02/2025	21/03/2025	RV00711095	SOROCABA - SP
45	18/02/2025	21/03/2025	RV00711094	SUMARE - SP
46	18/02/2025	21/03/2025	RV00711093	BATALHA - PI
47	18/02/2025	21/03/2025	RV00711091	SERRA DO RAMALHO - BA
48	18/02/2025	21/03/2025	RV00711090	IMPERATRIZ - MA
49	18/02/2025	21/03/2025	RV00711089	PADRE BERNARDO - GO
50	18/02/2025	21/03/2025	RV00711088	PIRIPIRI - PI
51	18/02/2025	21/03/2025	RV00711087	RECIFE - PE
52	18/02/2025	21/03/2025	RV00711086	BRASILIA - DF
53	18/02/2025	21/03/2025	RV00711085	BRASILIA - DF
54	18/02/2025	21/03/2025	RV00711084	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
55	18/02/2025	21/03/2025	RV00711083	TERESINA - PI
56	18/02/2025	21/03/2025	RV00711082	SOBRAL - CE
57	18/02/2025	21/03/2025	RV00711081	TERESINA - PI
58	18/02/2025	21/03/2025	RV00711080	TERESINA - PI
59	18/02/2025	21/03/2025	RV00711079	TERESINA - PI
60	18/02/2025	21/03/2025	RV00711078	CARNAUBAL - CE
61	18/02/2025	21/03/2025	RV00711077	TERESINA - PI
62	18/02/2025	21/03/2025	RV00711076	TERESINA - PI
63	18/02/2025	21/03/2025	RV00711075	UNIAO - PI
64	18/02/2025	21/03/2025	RV00711073	DOIS VIZINHOS - PR
65	18/02/2025	21/03/2025	RV00711072	RERIUTABA - CE



66	18/02/2025	21/03/2025	RV00711071	DELFINOPOLIS - MG
67	18/02/2025	21/03/2025	RV00711070	TERESINA - PI
68	18/02/2025	21/03/2025	RV00711069	TERESINA - PI
69	18/02/2025	21/03/2025	RV00711068	PARNAIBA - PI
70	18/02/2025	21/03/2025	RV00711066	TERESINA - PI
71	18/02/2025	21/03/2025	RV00711065	FORTALEZA - CE
72	18/02/2025	21/03/2025	RV00711063	CAXIAS - MA
73	18/02/2025	21/03/2025	RV00711062	BATALHA - PI
74	18/02/2025	21/03/2025	RV00711061	SALITRE - CE
75	18/02/2025	21/03/2025	RV00711058	BATALHA - PI
76	18/02/2025	21/03/2025	RV00711056	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
77	18/02/2025	21/03/2025	RV00711054	VALPARAISO DE GOIAS - GO
78	18/02/2025	21/03/2025	RV00711050	VALENCA DO PIAUI - PI
79	18/02/2025	21/03/2025	RV00711049	TERESINA - PI
80	18/02/2025	21/03/2025	RV00711048	PIRACURUCA - PI
81	18/02/2025	21/03/2025	RV00711046	PARNAIBA - PI
82	18/02/2025	21/03/2025	RV00711045	SAO LUIS - MA
83	18/02/2025	21/03/2025	RV00711044	LUZILANDIA - PI
84	18/02/2025	21/03/2025	RV00711042	JUAZEIRO DO NORTE - CE
85	18/02/2025	21/03/2025	RV00711040	OEIRAS - PI
86	18/02/2025	21/03/2025	RV00711039	PICOS - PI
87	18/02/2025	21/03/2025	RV00711038	PIRACURUCA - PI
88	18/02/2025	21/03/2025	RV00711035	AGRICOLANDIA - PI
89	18/02/2025	21/03/2025	RV00711034	PALMAS - TO
90	18/02/2025	21/03/2025	RV00711033	BRASILIA - DF
91	18/02/2025	21/03/2025	RV00711031	FLORIANO - PI
92	18/02/2025	21/03/2025	RV00711030	BRASILIA - DF
93	18/02/2025	21/03/2025	RV00709528	UNIAO - PI
94	18/02/2025	21/03/2025	RV00709527	TERESINA - PI
95	18/02/2025	21/03/2025	RV00709523	TERESINA - PI
96	18/02/2025	21/03/2025	RV00709522	PARNAIBA - PI
97	18/02/2025	21/03/2025	RV00709521	TERESINA - PI
98	18/02/2025	21/03/2025	RV00709520	COLONIA DO PIAUI - PI
99	18/02/2025	21/03/2025	RV00709519	TERESINA - PI
100	18/02/2025	21/03/2025	RV00709518	RAFAEL FERNANDES - RN
101	18/02/2025	21/03/2025	RV00709517	CAMPO MAIOR - PI
102	18/02/2025	21/03/2025	RV00709516	TERESINA - PI
103	18/02/2025	21/03/2025	RV00709515	TERESINA - PI
104	18/02/2025	21/03/2025	RV00709514	ARARIPINA - PE
105	18/02/2025	21/03/2025	RV00709513	LUIS CORREIA - PI
106	18/02/2025	21/03/2025	RV00709511	PIRIPIRI - PI
107	18/02/2025	21/03/2025	RV00709508	UNIAO - PI
108	18/02/2025	21/03/2025	RV00709507	TERESINA - PI
109	18/02/2025	21/03/2025	RV00709505	BRASILIA - DF



110	18/02/2025	21/03/2025	RV00709504	TERESINA - PI
111	18/02/2025	21/03/2025	RV00709503	BOA HORA - PI
112	18/02/2025	21/03/2025	RV00709501	COLONIA DO GURGUEIA - PI
113	18/02/2025	21/03/2025	RV00709500	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
114	18/02/2025	21/03/2025	RV00709499	PIRIPIRI - PI
115	18/02/2025	21/03/2025	RV00709498	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
116	18/02/2025	21/03/2025	RV00709496	BATALHA - PI
117	18/02/2025	21/03/2025	RV00709412	SOBRAL - CE
118	18/02/2025	21/03/2025	RV00709410	MONTE CARMELO - MG
119	18/02/2025	21/03/2025	RV00709409	FORTALEZA - CE
120	18/02/2025	21/03/2025	RV00709408	REGENERACAO - PI
121	18/02/2025	21/03/2025	RV00709405	JOSE DE FREITAS - PI
122	18/02/2025	21/03/2025	RV00709404	FORTALEZA - CE
123	18/02/2025	21/03/2025	RV00709401	BATALHA - PI
124	18/02/2025	21/03/2025	RV00709400	CORRENTE - PI
125	18/02/2025	21/03/2025	RV00709399	TERESINA - PI
126	18/02/2025	21/03/2025	RV00709398	TERESINA - PI
127	18/02/2025	21/03/2025	RV00709397	TERESINA - PI
128	18/02/2025	21/03/2025	RV00709395	BARRAS - PI
129	18/02/2025	21/03/2025	RV00709394	BARRAS - PI
130	18/02/2025	21/03/2025	RV00709393	TERESINA - PI
131	18/02/2025	21/03/2025	RV00709392	PIRIPIRI - PI
132	18/02/2025	21/03/2025	RV00709389	ELESBAO VELOSO - PI
133	18/02/2025	21/03/2025	RV00709387	UBAJARA - CE
134	18/02/2025	21/03/2025	RV00709385	PARNAIBA - PI
135	18/02/2025	21/03/2025	RV00709384	PARNAIBA - PI
136	18/02/2025	21/03/2025	RV00709381	PARAMBU - CE
137	18/02/2025	21/03/2025	RV00709380	TERESINA - PI
138	18/02/2025	21/03/2025	RV00709376	BARRAS - PI
139	18/02/2025	21/03/2025	RV00709375	IBIAPINA - CE
140	18/02/2025	21/03/2025	RV00709374	INDEPENDENCIA - CE
141	18/02/2025	21/03/2025	RV00709373	ITAQUAQUECETUBA - SP
142	18/02/2025	21/03/2025	RV00709372	BRASILIA - DF
143	18/02/2025	21/03/2025	RV00709371	TERESINA - PI
144	18/02/2025	21/03/2025	RV00709368	BARRAS - PI
145	18/02/2025	21/03/2025	RV00709367	FLORIANO - PI
146	18/02/2025	21/03/2025	RV00709365	FLORIANO - PI
147	18/02/2025	21/03/2025	RV00709364	IBATE - SP
148	18/02/2025	21/03/2025	RV00709362	FLORIANO - PI
149	18/02/2025	21/03/2025	RV00709360	PORANGATU - GO
150	18/02/2025	21/03/2025	RV00709357	TERESINA - PI
151	18/02/2025	21/03/2025	RV00709356	TERESINA - PI
152	18/02/2025	21/03/2025	RV00709354	TERESINA - PI
153	18/02/2025	21/03/2025	RV00709353	TERESINA - PI



154	18/02/2025	21/03/2025	RV00709352	FLORIANO - PI
155	18/02/2025	21/03/2025	RV00709351	PIRIPIRI - PI
156	18/02/2025	21/03/2025	RV00709350	TERESINA - PI
157	18/02/2025	21/03/2025	RV00709349	BARRAS - PI
158	18/02/2025	21/03/2025	RV00709347	ESPERANTINA - PI
159	18/02/2025	21/03/2025	RV00709346	REGENERACAO - PI
160	18/02/2025	21/03/2025	RV00709345	TERESINA - PI
161	18/02/2025	21/03/2025	RV00709344	GOIANESIA - GO
162	18/02/2025	21/03/2025	RV00709342	CAJAZEIRAS - PB
163	18/02/2025	21/03/2025	RV00709341	BARREIRAS - BA
164	18/02/2025	21/03/2025	RV00709340	BOM JESUS - PI
165	18/02/2025	21/03/2025	RV00709339	ITAPETININGA - SP
166	18/02/2025	21/03/2025	RV00709338	TERESINA - PI
167	18/02/2025	21/03/2025	RV00709336	TERESINA - PI
168	18/02/2025	21/03/2025	RV00709335	TERESINA - PI
169	18/02/2025	21/03/2025	RV00709334	FORTALEZA - CE
170	18/02/2025	21/03/2025	RV00709333	TERESINA - PI
171	18/02/2025	21/03/2025	RV00709332	PARNAIBA - PI
172	18/02/2025	21/03/2025	RV00709330	TERESINA - PI
173	18/02/2025	21/03/2025	RV00709329	TERESINA - PI
174	18/02/2025	21/03/2025	RV00709327	TERESINA - PI
175	18/02/2025	21/03/2025	RV00709326	SANTA RITA DE CASSIA - BA
176	18/02/2025	21/03/2025	RV00709324	IBATE - SP
177	18/02/2025	21/03/2025	RV00709323	FORTALEZA - CE
178	18/02/2025	21/03/2025	RV00709322	PARNAIBA - PI
179	18/02/2025	21/03/2025	RV00709319	TERESINA - PI
180	18/02/2025	21/03/2025	RV00709318	BOM JESUS - PI
181	18/02/2025	21/03/2025	RV00709317	LUZILANDIA - PI
182	18/02/2025	21/03/2025	RV00709316	BARRAS - PI
183	18/02/2025	21/03/2025	RV00709314	TERESINA - PI
184	18/02/2025	21/03/2025	RV00709312	SAO PAULO - SP
185	18/02/2025	21/03/2025	RV00709308	SOBRAL - CE
186	18/02/2025	21/03/2025	RV00709307	CAXIAS - MA
187	18/02/2025	21/03/2025	RV00709305	BARRAS - PI
188	18/02/2025	21/03/2025	RV00709304	TERESINA - PI
189	18/02/2025	21/03/2025	RV00709301	SAO PAULO - SP
190	18/02/2025	21/03/2025	RV00709300	TERESINA - PI
191	18/02/2025	21/03/2025	RV00709298	CORRENTE - PI
192	18/02/2025	21/03/2025	RV00709297	SIGEFREDO PACHECO - PI
193	18/02/2025	21/03/2025	RV00709296	CORRENTE - PI
194	18/02/2025	21/03/2025	RV00709295	TERESINA - PI
195	18/02/2025	21/03/2025	RV00709294	TERESINA - PI
196	18/02/2025	21/03/2025	RV00709293	TERESINA - PI
197	18/02/2025	21/03/2025	RV00709292	FLORES DO PIAUI - PI



198	18/02/2025	21/03/2025	RV00709290	TERESINA - PI
199	18/02/2025	21/03/2025	RV00709289	FORTALEZA - CE
200	18/02/2025	21/03/2025	RV00709288	TERESINA - PI
201	18/02/2025	21/03/2025	RV00709284	TERESINA - PI
202	18/02/2025	21/03/2025	RV00709283	JUAZEIRO DO NORTE - CE
203	18/02/2025	21/03/2025	RV00709282	TERESINA - PI
204	18/02/2025	21/03/2025	RV00709281	JUINA - MT
205	18/02/2025	21/03/2025	RV00709280	TERESINA - PI
206	18/02/2025	21/03/2025	RV00709278	PARNAIBA - PI
207	18/02/2025	21/03/2025	RV00709277	JUAZEIRO DO NORTE - CE
208	18/02/2025	21/03/2025	RV00709276	TERESINA - PI
209	18/02/2025	21/03/2025	RV00709275	PARNAIBA - PI
210	18/02/2025	21/03/2025	RV00709274	TERESINA - PI
211	18/02/2025	21/03/2025	RV00709272	TERESINA - PI
212	18/02/2025	21/03/2025	RV00709271	TERESINA - PI
213	18/02/2025	21/03/2025	RV00709270	ESPERANTINA - PI
214	18/02/2025	21/03/2025	RV00709268	ESPERANTINA - PI
215	18/02/2025	21/03/2025	RV00709267	BRASILIA - DF
216	18/02/2025	21/03/2025	RV00709266	CORRENTE - PI
217	18/02/2025	21/03/2025	RV00709265	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
218	18/02/2025	21/03/2025	RV00709264	SAO LUIS - MA
219	18/02/2025	21/03/2025	RV00709263	MORRO AGUDO - SP
220	18/02/2025	21/03/2025	RV00709262	TERESINA - PI
221	18/02/2025	21/03/2025	RV00709261	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
222	18/02/2025	21/03/2025	RV00709260	ESPERANTINA - PI
223	18/02/2025	21/03/2025	RV00709258	TERESINA - PI
224	18/02/2025	21/03/2025	RV00709257	TERESINA - PI
225	18/02/2025	21/03/2025	RV00709256	BELEM - PA
226	18/02/2025	21/03/2025	RV00709255	TERESINA - PI
227	18/02/2025	21/03/2025	RV00709254	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
228	18/02/2025	21/03/2025	RV00709253	CURITIBA - PR
229	18/02/2025	21/03/2025	RV00709252	LUZILANDIA - PI
230	18/02/2025	21/03/2025	RV00709251	TERESINA - PI
231	18/02/2025	21/03/2025	RV00709250	SEBASTIAO BARROS - PI
232	18/02/2025	21/03/2025	RV00709248	GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
233	18/02/2025	21/03/2025	RV00709247	TERESINA - PI
234	18/02/2025	21/03/2025	RV00709246	FLORES DO PIAUI - PI
235	18/02/2025	21/03/2025	RV00709243	TERESINA - PI
236	18/02/2025	21/03/2025	RV00709241	TERESINA - PI
237	18/02/2025	21/03/2025	RV00709240	CASTANHAL - PA
238	18/02/2025	21/03/2025	RV00709239	TERESINA - PI
239	18/02/2025	21/03/2025	RV00709238	TERESINA - PI
240	18/02/2025	21/03/2025	RV00709237	TERESINA - PI
241	18/02/2025	21/03/2025	RV00709236	TERESINA - PI



242	18/02/2025	21/03/2025	RV00709235	TERESINA - PI
243	18/02/2025	21/03/2025	RV00709233	JUINA - MT
244	18/02/2025	21/03/2025	RV00709230	CORRENTE - PI
245	18/02/2025	21/03/2025	RV00709229	TERESINA - PI
246	18/02/2025	21/03/2025	RV00709228	CARIRIACU - CE
247	18/02/2025	21/03/2025	RV00709226	CURIMATA - PI
248	18/02/2025	21/03/2025	RV00709224	PARNAIBA - PI
249	18/02/2025	21/03/2025	RV00709223	PIRACURUCA - PI
250	18/02/2025	21/03/2025	RV00709222	PEDREIRAS - MA
251	18/02/2025	21/03/2025	RV00709221	TERESINA - PI
252	18/02/2025	21/03/2025	RV00709219	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
253	18/02/2025	21/03/2025	RV00709215	SAO PAULO - SP
254	18/02/2025	21/03/2025	RV00709214	TERESINA - PI
255	18/02/2025	21/03/2025	RV00709212	CANTO DO BURITI - PI
256	18/02/2025	21/03/2025	RV00709211	TERESINA - PI
257	18/02/2025	21/03/2025	RV00709210	ESPERANTINA - PI
258	18/02/2025	21/03/2025	RV00709209	OSASCO - SP
259	18/02/2025	21/03/2025	RV00709207	NAZARIA - PI
260	18/02/2025	21/03/2025	RV00709206	NAZARIA - PI
261	18/02/2025	21/03/2025	RV00709205	OSASCO - SP
262	18/02/2025	21/03/2025	RV00709204	TERESINA - PI
263	18/02/2025	21/03/2025	RV00709203	BARRAS - PI
264	18/02/2025	21/03/2025	RV00709202	PIO IX - PI
265	18/02/2025	21/03/2025	RV00709200	PIRACURUCA - PI
266	18/02/2025	21/03/2025	RV00709199	VALPARAISO DE GOIAS - GO
267	18/02/2025	21/03/2025	RV00709198	SAO JOAO DO PIAUI - PI
268	18/02/2025	21/03/2025	RV00709197	SALVADOR - BA
269	18/02/2025	21/03/2025	RV00709195	BARRAS - PI
270	18/02/2025	21/03/2025	RV00709194	BARRAS - PI
271	18/02/2025	21/03/2025	RV00709192	SAO LUIS - MA
272	18/02/2025	21/03/2025	RV00709190	BRASILIA - DF
273	18/02/2025	21/03/2025	RV00709492	SERTAOZINHO - SP
274	18/02/2025	21/03/2025	RV00709491	VALENCA DO PIAUI - PI
275	18/02/2025	21/03/2025	RV00709490	LUIS CORREIA - PI
276	18/02/2025	21/03/2025	RV00709489	TERESINA - PI
277	18/02/2025	21/03/2025	RV00709488	BARRAS - PI
278	18/02/2025	21/03/2025	RV00709487	TERESINA - PI
279	18/02/2025	21/03/2025	RV00709485	TERESINA - PI
280	18/02/2025	21/03/2025	RV00709484	TERESINA - PI
281	18/02/2025	21/03/2025	RV00709483	ACAILANDIA - MA
282	18/02/2025	21/03/2025	RV00709482	ORLANDIA - SP
283	18/02/2025	21/03/2025	RV00709478	MIGUEL ALVES - PI
284	18/02/2025	21/03/2025	RV00709477	REGENERACAO - PI
285	18/02/2025	21/03/2025	RV00709476	PELOTAS - RS



286	18/02/2025	21/03/2025	RV00709475	TUTOIA - MA
287	18/02/2025	21/03/2025	RV00709474	FORTALEZA - CE
288	18/02/2025	21/03/2025	RV00709473	TIMON - MA
289	18/02/2025	21/03/2025	RV00709470	CAMOCIM - CE
290	18/02/2025	21/03/2025	RV00709469	TERESINA - PI
291	18/02/2025	21/03/2025	RV00709468	CIDADE OCIDENTAL - GO
292	18/02/2025	21/03/2025	RV00709466	TERESINA - PI
293	18/02/2025	21/03/2025	RV00709465	BARRAS - PI
294	18/02/2025	21/03/2025	RV00709464	TERESINA - PI
295	18/02/2025	21/03/2025	RV00709463	MARINGA - PR
296	18/02/2025	21/03/2025	RV00709461	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
297	18/02/2025	21/03/2025	RV00709459	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
298	18/02/2025	21/03/2025	RV00709458	FLORIANO - PI
299	18/02/2025	21/03/2025	RV00709456	TERESINA - PI
300	18/02/2025	21/03/2025	RV00709455	JOSE DE FREITAS - PI
301	18/02/2025	21/03/2025	RV00709453	ARAXA - MG
302	18/02/2025	21/03/2025	RV00709452	BRASILIA - DF
303	18/02/2025	21/03/2025	RV00709451	ARARIPINA - PE
304	18/02/2025	21/03/2025	RV00709450	TERESINA - PI
305	18/02/2025	21/03/2025	RV00709448	NAZARIA - PI
306	18/02/2025	21/03/2025	RV00709447	TERESINA - PI
307	18/02/2025	21/03/2025	RV00709446	TERESINA - PI
308	18/02/2025	21/03/2025	RV00709445	SANTAREM - PA
309	18/02/2025	21/03/2025	RV00709444	TERESINA - PI
310	18/02/2025	21/03/2025	RV00709443	TERESINA - PI
311	18/02/2025	21/03/2025	RV00709442	TERESINA - PI
312	18/02/2025	21/03/2025	RV00709441	TERESINA - PI
313	18/02/2025	21/03/2025	RV00709440	TERESINA - PI
314	18/02/2025	21/03/2025	RV00709439	JOSE DE FREITAS - PI
315	18/02/2025	21/03/2025	RV00709437	TERESINA - PI
316	18/02/2025	21/03/2025	RV00709434	TERESINA - PI
317	18/02/2025	21/03/2025	RV00709428	NAZARIA - PI
318	18/02/2025	21/03/2025	RV00709427	JUAZEIRO DO NORTE - CE
319	18/02/2025	21/03/2025	RV00709426	BOM JESUS - PI
320	18/02/2025	21/03/2025	RV00709425	TERESINA - PI
321	18/02/2025	21/03/2025	RV00709424	MARITUBA - PA
322	18/02/2025	21/03/2025	RV00709421	BRASILIA - DF
323	18/02/2025	21/03/2025	RV00709420	BRASILIA - DF
324	18/02/2025	21/03/2025	RV00709419	TERESINA - PI
325	18/02/2025	21/03/2025	RV00709418	BATALHA - PI
326	18/02/2025	21/03/2025	RV00709417	BARREIRAS - BA
327	18/02/2025	21/03/2025	RV00709416	TERESINA - PI
328	18/02/2025	21/03/2025	RV00709415	LUZILANDIA - PI
329	18/02/2025	21/03/2025	RV00709186	SAO LUIS - MA



330	18/02/2025	21/03/2025	RV00709185	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
331	18/02/2025	21/03/2025	RV00709183	MONSENHOR HIPOLITO - PI
332	18/02/2025	21/03/2025	RV00709182	BELEM - PA
333	18/02/2025	21/03/2025	RV00709181	BRASILIA - DF
334	18/02/2025	21/03/2025	RV00709180	TERESINA - PI
335	18/02/2025	21/03/2025	RV00709179	TERESINA - PI
336	18/02/2025	21/03/2025	RV00709178	BRASILIA - DF
337	18/02/2025	21/03/2025	RV00709177	CURITIBA - PR
338	18/02/2025	21/03/2025	RV00709175	BRASILIA - DF
339	18/02/2025	21/03/2025	RV00709174	TERESINA - PI
340	18/02/2025	21/03/2025	RV00709172	TERESINA - PI
341	18/02/2025	21/03/2025	RV00709170	JOSE DE FREITAS - PI
342	18/02/2025	21/03/2025	RV00709167	TERESINA - PI
343	18/02/2025	21/03/2025	RV00709166	BARRA DO CORDA - MA
344	18/02/2025	21/03/2025	RV00709163	TERESINA - PI
345	18/02/2025	21/03/2025	RV00709162	TERESINA - PI
346	18/02/2025	21/03/2025	RV00709161	INOCENCIA - MS
347	18/02/2025	21/03/2025	RV00709160	ELESBAO VELOSO - PI
348	18/02/2025	21/03/2025	RV00709159	CAJAMAR - SP
349	18/02/2025	21/03/2025	RV00709157	ANAPOLIS - GO
350	18/02/2025	21/03/2025	RV00709156	BIRIGUI - SP
351	18/02/2025	21/03/2025	RV00709153	CORRENTE - PI
352	18/02/2025	21/03/2025	RV00709149	TERESINA - PI
353	18/02/2025	21/03/2025	RV00709147	TERESINA - PI
354	18/02/2025	21/03/2025	RV00709145	FORTALEZA - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3749, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS****NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
----	-------------	-------------------	------------------------	--------------



1	18/02/2025	18/02/2025	RV00689261	PARNAIBA - PI
2	18/02/2025	18/02/2025	RV00689262	BALSAS - MA
3	18/02/2025	18/02/2025	RV00689265	PARNAIBA - PI
4	18/02/2025	18/02/2025	RV00689267	TERESINA - PI
5	18/02/2025	18/02/2025	RV00689268	TERESINA - PI
6	18/02/2025	18/02/2025	RV00689269	BRASILIA - DF
7	18/02/2025	18/02/2025	RV00689270	TERESINA - PI
8	18/02/2025	18/02/2025	RV00689272	TERESINA - PI
9	18/02/2025	18/02/2025	RV00689274	BRASILIA - DF
10	18/02/2025	18/02/2025	RV00689275	CAMPO MAIOR - PI
11	18/02/2025	18/02/2025	RV00689276	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
12	18/02/2025	18/02/2025	RV00689277	CAMPO MAIOR - PI
13	18/02/2025	18/02/2025	RV00689278	TERESINA - PI
14	18/02/2025	18/02/2025	RV00689280	CAMPO MAIOR - PI
15	18/02/2025	18/02/2025	RV00689282	PARNAGUA - PI
16	18/02/2025	18/02/2025	RV00689284	TERESINA - PI
17	18/02/2025	18/02/2025	RV00689287	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
18	18/02/2025	18/02/2025	RV00689288	TERESINA - PI
19	18/02/2025	18/02/2025	RV00689289	BRASILIA - DF
20	18/02/2025	18/02/2025	RV00689290	TERESINA - PI
21	18/02/2025	18/02/2025	RV00689291	CASA NOVA - BA
22	18/02/2025	18/02/2025	RV00689292	TERESINA - PI
23	18/02/2025	18/02/2025	RV00689293	TERESINA - PI
24	18/02/2025	18/02/2025	RV00689294	TERESINA - PI
25	18/02/2025	18/02/2025	RV00689295	UBERABA - MG
26	18/02/2025	18/02/2025	RV00689296	TERESINA - PI
27	18/02/2025	18/02/2025	RV00689298	CORRENTE - PI
28	18/02/2025	18/02/2025	RV00689299	TERESINA - PI
29	18/02/2025	18/02/2025	RV00689300	PARNAGUA - PI
30	18/02/2025	18/02/2025	RV00689302	TERESINA - PI
31	18/02/2025	18/02/2025	RV00689304	BRASILIA - DF
32	18/02/2025	18/02/2025	RV00689305	TERESINA - PI
33	18/02/2025	18/02/2025	RV00689306	TERESINA - PI
34	18/02/2025	18/02/2025	RV00689307	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
35	18/02/2025	18/02/2025	RV00689309	PIRACURUCA - PI
36	18/02/2025	18/02/2025	RV00689310	TERESINA - PI
37	18/02/2025	18/02/2025	RV00689311	CAMPO MAIOR - PI
38	18/02/2025	18/02/2025	RV00689312	TERESINA - PI
39	18/02/2025	18/02/2025	RV00689314	TERESINA - PI
40	18/02/2025	18/02/2025	RV00689316	CASTELO DO PIAUI - PI
41	18/02/2025	18/02/2025	RV00689317	TERESINA - PI
42	18/02/2025	18/02/2025	RV00689318	CORRENTE - PI
43	18/02/2025	18/02/2025	RV00689319	TERESINA - PI
44	18/02/2025	18/02/2025	RV00689320	TERESINA - PI



45	18/02/2025	18/02/2025	RV00689321	TERESINA - PI
46	18/02/2025	18/02/2025	RV00689323	TERESINA - PI
47	18/02/2025	18/02/2025	RV00689324	SAO PAULO - SP
48	18/02/2025	18/02/2025	RV00689325	TERESINA - PI
49	18/02/2025	18/02/2025	RV00689326	SAO PAULO - SP
50	18/02/2025	18/02/2025	RV00689327	TERESINA - PI
51	18/02/2025	18/02/2025	RV00689328	COCAL - PI
52	18/02/2025	18/02/2025	RV00689329	BRASILIA - DF
53	18/02/2025	18/02/2025	RV00689330	PIRIPIRI - PI
54	18/02/2025	18/02/2025	RV00689331	CAMPO MAIOR - PI
55	18/02/2025	18/02/2025	RV00689332	TERESINA - PI
56	18/02/2025	18/02/2025	RV00689333	FLORIANO - PI
57	18/02/2025	18/02/2025	RV00689335	CAMPO MAIOR - PI
58	18/02/2025	18/02/2025	RV00689336	AGUA BRANCA - PI
59	18/02/2025	18/02/2025	RV00689337	BRASILIA - DF
60	18/02/2025	18/02/2025	RV00689338	PARNAIBA - PI
61	18/02/2025	18/02/2025	RV00689340	TERESINA - PI
62	18/02/2025	18/02/2025	RV00689342	TERESINA - PI
63	18/02/2025	18/02/2025	RV00689346	ALDEIAS ALTAS - MA
64	18/02/2025	18/02/2025	RV00689347	CALDAS NOVAS - GO
65	18/02/2025	18/02/2025	RV00689348	FORTALEZA - CE
66	18/02/2025	18/02/2025	RV00689349	BATALHA - PI
67	18/02/2025	18/02/2025	RV00689352	BARRAS - PI
68	18/02/2025	18/02/2025	RV00689353	TIMON - MA
69	18/02/2025	18/02/2025	RV00689354	TERESINA - PI
70	18/02/2025	18/02/2025	RV00689355	PIRACURUCA - PI
71	18/02/2025	18/02/2025	RV00689358	AVELINO LOPES - PI
72	18/02/2025	18/02/2025	RV00689359	CAMPO MAIOR - PI
73	18/02/2025	18/02/2025	RV00689360	MILAGRES DO MARANHAO - MA
74	18/02/2025	18/02/2025	RV00689361	SIMPLICIO MENDES - PI
75	18/02/2025	18/02/2025	RV00689362	JOSE DE FREITAS - PI
76	18/02/2025	18/02/2025	RV00689363	BRASILIA - DF
77	18/02/2025	18/02/2025	RV00689364	BURITI - MA
78	18/02/2025	18/02/2025	RV00689365	PARNAIBA - PI
79	18/02/2025	18/02/2025	RV00689366	OURICURI - PE
80	18/02/2025	18/02/2025	RV00689367	GOIANIA - GO
81	18/02/2025	18/02/2025	RV00689368	GILBUES - PI
82	18/02/2025	18/02/2025	RV00689371	UNIAO - PI
83	18/02/2025	18/02/2025	RV00689373	UNIAO - PI
84	18/02/2025	18/02/2025	RV00689374	BRASILIA - DF
85	18/02/2025	18/02/2025	RV00689375	BRASILIA - DF
86	18/02/2025	18/02/2025	RV00689376	BURITI - MA
87	18/02/2025	18/02/2025	RV00689377	MARCOLANDIA - PI
88	18/02/2025	18/02/2025	RV00689378	SALVADOR - BA



89	18/02/2025	18/02/2025	RV00689379	PARAMBU - CE
90	18/02/2025	18/02/2025	RV00689381	TERESINA - PI
91	18/02/2025	18/02/2025	RV00689382	MADEIRO - PI
92	18/02/2025	18/02/2025	RV00689384	TERESINA - PI
93	18/02/2025	18/02/2025	RV00689385	CAMPO MAIOR - PI
94	18/02/2025	18/02/2025	RV00689386	BRASILIA - DF
95	18/02/2025	18/02/2025	RV00689387	MATUPA - MT
96	18/02/2025	18/02/2025	RV00689388	LAVRAS - MG
97	18/02/2025	18/02/2025	RV00689392	TERESINA - PI
98	18/02/2025	18/02/2025	RV00689393	JOSE DE FREITAS - PI
99	18/02/2025	18/02/2025	RV00689394	BARRAS - PI
100	18/02/2025	18/02/2025	RV00689395	TERESINA - PI
101	18/02/2025	18/02/2025	RV00689398	BRASILIA - DF
102	18/02/2025	18/02/2025	RV00689401	SAO LUIS - MA
103	18/02/2025	18/02/2025	RV00689404	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
104	18/02/2025	18/02/2025	RV00689405	PARNAIBA - PI
105	18/02/2025	18/02/2025	RV00689407	TERESINA - PI
106	18/02/2025	18/02/2025	RV00689408	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
107	18/02/2025	18/02/2025	RV00689412	TERESINA - PI
108	18/02/2025	18/02/2025	RV00689413	TERESINA - PI
109	18/02/2025	18/02/2025	RV00689414	BARRAS - PI
110	18/02/2025	18/02/2025	RV00689415	PIRIPIRI - PI
111	18/02/2025	18/02/2025	RV00689418	TIMON - MA
112	18/02/2025	18/02/2025	RV00689419	SAO LUIS - MA
113	18/02/2025	18/02/2025	RV00689420	PARNAIBA - PI
114	18/02/2025	18/02/2025	RV00689421	PARNAIBA - PI
115	18/02/2025	18/02/2025	RV00689423	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
116	18/02/2025	18/02/2025	RV00689424	BRASILIA - DF
117	18/02/2025	18/02/2025	RV00689425	TERESINA - PI
118	18/02/2025	18/02/2025	RV00689426	PARNAIBA - PI
119	18/02/2025	18/02/2025	RV00689427	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
120	18/02/2025	18/02/2025	RV00689428	FRANCA - SP
121	18/02/2025	18/02/2025	RV00689430	TERESINA - PI
122	18/02/2025	18/02/2025	RV00689431	TERESINA - PI
123	18/02/2025	18/02/2025	RV00689998	MARITUBA - PA
124	18/02/2025	18/02/2025	RV00690002	GOIANIA - GO
125	18/02/2025	18/02/2025	RV00690003	TERESINA - PI
126	18/02/2025	18/02/2025	RV00690007	IMPERATRIZ - MA
127	18/02/2025	18/02/2025	RV00690008	SUMARE - SP
128	18/02/2025	18/02/2025	RV00690011	FEIRA DE SANTANA - BA
129	18/02/2025	18/02/2025	RV00690012	PARNAGUA - PI
130	18/02/2025	18/02/2025	RV00690013	FLORIANO - PI
131	18/02/2025	18/02/2025	RV00690015	ANAPOLIS - GO
132	18/02/2025	18/02/2025	RV00690017	SUMARE - SP



133	18/02/2025	18/02/2025	RV00690018	TERESINA - PI
134	18/02/2025	18/02/2025	RV00690019	MINEIROS - GO
135	18/02/2025	18/02/2025	RV00690020	MINEIROS - GO
136	18/02/2025	18/02/2025	RV00690023	PARNAIBA - PI
137	18/02/2025	18/02/2025	RV00690025	BRASILIA - DF
138	18/02/2025	18/02/2025	RV00690027	SAO PAULO - SP
139	18/02/2025	18/02/2025	RV00690028	BARREIRAS - BA
140	18/02/2025	18/02/2025	RV00690029	TERESINA - PI
141	18/02/2025	18/02/2025	RV00690032	TERESINA - PI
142	18/02/2025	18/02/2025	RV00690033	ESPERANTINA - PI
143	18/02/2025	18/02/2025	RV00690034	BEBERIBE - CE
144	18/02/2025	18/02/2025	RV00690037	PARNAGUA - PI
145	18/02/2025	18/02/2025	RV00690039	PARNAIBA - PI
146	18/02/2025	18/02/2025	RV00690042	FRONTEIRAS - PI
147	18/02/2025	18/02/2025	RV00690043	BRASILIA - DF
148	18/02/2025	18/02/2025	RV00690046	TERESINA - PI
149	18/02/2025	18/02/2025	RV00690048	JACOBINA DO PIAUI - PI
150	18/02/2025	18/02/2025	RV00690065	ITAQUAQUECETUBA - SP
151	18/02/2025	18/02/2025	RV00690066	CARAPICUIBA - SP
152	18/02/2025	18/02/2025	RV00690068	OSASCO - SP
153	18/02/2025	18/02/2025	RV00690069	RIACHO FRIO - PI
154	18/02/2025	18/02/2025	RV00690070	TERESINA - PI
155	18/02/2025	18/02/2025	RV00690071	BOM JESUS - PI
156	18/02/2025	18/02/2025	RV00690073	DOM EXPEDITO LOPES - PI
157	18/02/2025	18/02/2025	RV00690074	SAO LUIS - MA
158	18/02/2025	18/02/2025	RV00690076	BRASILIA - DF
159	18/02/2025	18/02/2025	RV00690077	TERESINA - PI
160	18/02/2025	18/02/2025	RV00690078	ARACI - BA
161	18/02/2025	18/02/2025	RV00690079	PARNAGUA - PI
162	18/02/2025	18/02/2025	RV00690081	BARREIRAS - BA
163	18/02/2025	18/02/2025	RV00690083	PARNARAMA - MA
164	18/02/2025	18/02/2025	RV00690084	MARAJA DO SENA - MA
165	18/02/2025	18/02/2025	RV00690085	BATALHA - PI
166	18/02/2025	18/02/2025	RV00690086	PARNAIBA - PI
167	18/02/2025	18/02/2025	RV00690088	CAMPO MAIOR - PI
168	18/02/2025	18/02/2025	RV00690094	TERESINA - PI
169	18/02/2025	18/02/2025	RV00690096	TERESINA - PI
170	18/02/2025	18/02/2025	RV00690097	PARNAGUA - PI
171	18/02/2025	18/02/2025	RV00690099	PICOS - PI
172	18/02/2025	18/02/2025	RV00690100	TERESINA - PI
173	18/02/2025	18/02/2025	RV00690103	JOAO PESSOA - PB
174	18/02/2025	18/02/2025	RV00690104	TERESINA - PI
175	18/02/2025	18/02/2025	RV00690105	BARREIRAS - BA
176	18/02/2025	18/02/2025	RV00690107	BRASILIA - DF



177	18/02/2025	18/02/2025	RV00690108	TERESINA - PI
178	18/02/2025	18/02/2025	RV00690109	TERESINA - PI
179	18/02/2025	18/02/2025	RV00690110	PARNAGUA - PI
180	18/02/2025	18/02/2025	RV00690111	FLORIANO - PI
181	18/02/2025	18/02/2025	RV00690113	PARNAGUA - PI
182	18/02/2025	18/02/2025	RV00690114	SAO LUIS - MA
183	18/02/2025	18/02/2025	RV00690115	CAMPO MAIOR - PI
184	18/02/2025	18/02/2025	RV00690116	TERESINA - PI
185	18/02/2025	18/02/2025	RV00690118	BARREIRAS - BA
186	18/02/2025	18/02/2025	RV00690122	BACABAL - MA
187	18/02/2025	18/02/2025	RV00690124	SAO LUIS - MA
188	18/02/2025	18/02/2025	RV00690125	BRASILIA - DF
189	18/02/2025	18/02/2025	RV00690126	TERESINA - PI
190	18/02/2025	18/02/2025	RV00690127	TERESINA - PI
191	18/02/2025	18/02/2025	RV00690128	NOVO ORIENTE - CE
192	18/02/2025	18/02/2025	RV00690130	TERESINA - PI
193	18/02/2025	18/02/2025	RV00690131	UNIAO - PI
194	18/02/2025	18/02/2025	RV00690133	TERESINA - PI
195	18/02/2025	18/02/2025	RV00690134	SAO LUIS - MA
196	18/02/2025	18/02/2025	RV00690137	BARRA DO CORDA - MA
197	18/02/2025	18/02/2025	RV00690138	GOIANIA - GO
198	18/02/2025	18/02/2025	RV00690139	BARREIRAS - BA
199	18/02/2025	18/02/2025	RV00690140	TERESINA - PI
200	18/02/2025	18/02/2025	RV00690141	TERESINA - PI
201	18/02/2025	18/02/2025	RV00690143	TERESINA - PI
202	18/02/2025	18/02/2025	RV00690144	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
203	18/02/2025	18/02/2025	RV00690145	TERESINA - PI
204	18/02/2025	18/02/2025	RV00690146	BARREIRAS - BA
205	18/02/2025	18/02/2025	RV00690147	TERESINA - PI
206	18/02/2025	18/02/2025	RV00690148	BRASILIA - DF
207	18/02/2025	18/02/2025	RV00690150	BRASILIA - DF
208	18/02/2025	18/02/2025	RV00690151	URUCUI - PI
209	18/02/2025	18/02/2025	RV00690154	IBICOARA - BA
210	18/02/2025	18/02/2025	RV00690155	TERESINA - PI
211	18/02/2025	18/02/2025	RV00690156	PARNAIBA - PI
212	18/02/2025	18/02/2025	RV00690157	TERESINA - PI
213	18/02/2025	18/02/2025	RV00690158	BRASILIA - DF
214	18/02/2025	18/02/2025	RV00690160	TERESINA - PI
215	18/02/2025	18/02/2025	RV00690162	TERESINA - PI
216	18/02/2025	18/02/2025	RV00690163	TERESINA - PI
217	18/02/2025	18/02/2025	RV00690164	TERESINA - PI
218	18/02/2025	18/02/2025	RV00690165	TERESINA - PI
219	18/02/2025	18/02/2025	RV00690166	TERESINA - PI
220	18/02/2025	18/02/2025	RV00690167	BRASILIA - DF



221	18/02/2025	18/02/2025	RV00690168	TERESINA - PI
222	18/02/2025	18/02/2025	RV00690169	LUZILANDIA - PI
223	18/02/2025	18/02/2025	RV00690171	TERESINA - PI
224	18/02/2025	18/02/2025	RV00690172	BRASILIA - DF
225	18/02/2025	18/02/2025	RV00690174	MARABA - PA
226	18/02/2025	18/02/2025	RV00690175	JUAZEIRO DO NORTE - CE
227	18/02/2025	18/02/2025	RV00690176	MARABA - PA
228	18/02/2025	18/02/2025	RV00690177	TERESINA - PI
229	18/02/2025	18/02/2025	RV00690178	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
230	18/02/2025	18/02/2025	RV00690179	TERESINA - PI
231	18/02/2025	18/02/2025	RV00690180	TERESINA - PI
232	18/02/2025	18/02/2025	RV00690181	LUZILANDIA - PI
233	18/02/2025	18/02/2025	RV00690182	TERESINA - PI
234	18/02/2025	18/02/2025	RV00690187	LAGOA DA PRATA - MG
235	18/02/2025	18/02/2025	RV00690188	TIMON - MA
236	18/02/2025	18/02/2025	RV00690190	JULIO BORGES - PI
237	18/02/2025	18/02/2025	RV00690195	JOSE DE FREITAS - PI
238	18/02/2025	18/02/2025	RV00690197	ESPERANTINA - PI
239	18/02/2025	18/02/2025	RV00690198	BARRAS - PI
240	18/02/2025	18/02/2025	RV00690199	BRASILIA - DF
241	18/02/2025	18/02/2025	RV00690200	LUZIANIA - GO
242	18/02/2025	18/02/2025	RV00690201	BARUERI - SP
243	18/02/2025	18/02/2025	RV00690203	JOSE DE FREITAS - PI
244	18/02/2025	18/02/2025	RV00690204	BEBERIBE - CE
245	18/02/2025	18/02/2025	RV00690206	OSASCO - SP
246	18/02/2025	18/02/2025	RV00690207	BARRAS - PI
247	18/02/2025	18/02/2025	RV00690209	BATALHA - PI
248	18/02/2025	18/02/2025	RV00690210	TERESINA - PI
249	18/02/2025	18/02/2025	RV00690211	PARNAGUA - PI
250	18/02/2025	18/02/2025	RV00690212	ITAITINGA - CE
251	18/02/2025	18/02/2025	RV00690213	SALTINHO - SP
252	18/02/2025	18/02/2025	RV00690215	BRASILIA - DF
253	18/02/2025	18/02/2025	RV00690216	TERESINA - PI
254	18/02/2025	18/02/2025	RV00690218	SAO LUIS - MA
255	18/02/2025	18/02/2025	RV00690219	COLMEIA - TO
256	18/02/2025	18/02/2025	RV00690220	TERESINA - PI
257	18/02/2025	18/02/2025	RV00690221	TERESINA - PI
258	18/02/2025	18/02/2025	RV00690223	TERESINA - PI
259	18/02/2025	18/02/2025	RV00690224	TERESINA - PI
260	18/02/2025	18/02/2025	RV00690225	BRASILIA - DF
261	18/02/2025	18/02/2025	RV00690226	BRASILIA - DF
262	18/02/2025	18/02/2025	RV00690227	REGENERACAO - PI
263	18/02/2025	18/02/2025	RV00690228	CARNAUBAL - CE
264	18/02/2025	18/02/2025	RV00690229	PIRIPIRI - PI



265	18/02/2025	18/02/2025	RV00690230	BRASILIA - DF
266	18/02/2025	18/02/2025	RV00690232	TERESINA - PI
267	18/02/2025	18/02/2025	RV00690234	JOCA MARQUES - PI
268	18/02/2025	18/02/2025	RV00690235	SAO PAULO - SP
269	18/02/2025	18/02/2025	RV00690236	BRASILIA - DF
270	18/02/2025	18/02/2025	RV00690237	GOIANIA - GO
271	18/02/2025	18/02/2025	RV00690238	FORTALEZA - CE
272	18/02/2025	18/02/2025	RV00690241	BRASILIA - DF
273	18/02/2025	18/02/2025	RV00690242	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
274	18/02/2025	18/02/2025	RV00690246	BRASILIA - DF
275	18/02/2025	18/02/2025	RV00690248	TERESINA - PI
276	18/02/2025	18/02/2025	RV00690249	TERESINA - PI
277	18/02/2025	18/02/2025	RV00690250	BARRAS - PI
278	18/02/2025	18/02/2025	RV00690251	TERESINA - PI
279	18/02/2025	18/02/2025	RV00690252	TERESINA - PI
280	18/02/2025	18/02/2025	RV00690253	SAO LUIS - MA
281	18/02/2025	18/02/2025	RV00690254	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
282	18/02/2025	18/02/2025	RV00690255	CAMPO MAIOR - PI
283	18/02/2025	18/02/2025	RV00690257	TERESINA - PI
284	18/02/2025	18/02/2025	RV00690258	TERESINA - PI
285	18/02/2025	18/02/2025	RV00690259	PARNAIBA - PI
286	18/02/2025	18/02/2025	RV00690260	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
287	18/02/2025	18/02/2025	RV00690261	AGUA BRANCA - PI
288	18/02/2025	18/02/2025	RV00690263	CORRENTE - PI
289	18/02/2025	18/02/2025	RV00690264	CAIEIRAS - SP
290	18/02/2025	18/02/2025	RV00690266	TERESINA - PI
291	18/02/2025	18/02/2025	RV00690267	TERESINA - PI
292	18/02/2025	18/02/2025	RV00690269	CORRENTE - PI
293	18/02/2025	18/02/2025	RV00690270	BRASILIA - DF
294	18/02/2025	18/02/2025	RV00690271	LONDRINA - PR
295	18/02/2025	18/02/2025	RV00690272	AGUA BOA - MT
296	18/02/2025	18/02/2025	RV00690275	UNIAO - PI
297	18/02/2025	18/02/2025	RV00690276	BARRAS - PI
298	18/02/2025	18/02/2025	RV00690278	UNIAO - PI
299	18/02/2025	18/02/2025	RV00690279	CAMPO MAIOR - PI
300	18/02/2025	18/02/2025	RV00690280	VIANA - ES
301	18/02/2025	18/02/2025	RV00690281	TERESINA - PI
302	18/02/2025	18/02/2025	RV00690282	TERESINA - PI
303	18/02/2025	18/02/2025	RV00690283	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
304	18/02/2025	18/02/2025	RV00690284	TERESINA - PI
305	18/02/2025	18/02/2025	RV00690286	UNIAO - PI
306	18/02/2025	18/02/2025	RV00690287	TERESINA - PI
307	18/02/2025	18/02/2025	RV00690288	CAMPO MAIOR - PI
308	18/02/2025	18/02/2025	RV00690289	BRASILIA - DF



309	18/02/2025	18/02/2025	RV00690291	TERESINA - PI
310	18/02/2025	18/02/2025	RV00690293	UBERLANDIA - MG
311	18/02/2025	18/02/2025	RV00690294	CASA NOVA - BA
312	18/02/2025	18/02/2025	RV00690295	MARACANAU - CE
313	18/02/2025	18/02/2025	RV00690296	MATIAS OLIMPIO - PI
314	18/02/2025	18/02/2025	RV00690297	OSASCO - SP
315	18/02/2025	18/02/2025	RV00690298	BREJO DE AREIA - MA
316	18/02/2025	18/02/2025	RV00690299	AMPARO - SP
317	18/02/2025	18/02/2025	RV00690300	BRASILIA - DF
318	18/02/2025	18/02/2025	RV00690301	TERESINA - PI
319	18/02/2025	18/02/2025	RV00690302	TERESINA - PI
320	18/02/2025	18/02/2025	RV00690305	BRASILIA - DF
321	18/02/2025	18/02/2025	RV00690306	TERESINA - PI
322	18/02/2025	18/02/2025	RV00690307	BARRAS - PI
323	18/02/2025	18/02/2025	RV00690311	TANGARA DA SERRA - MT
324	18/02/2025	18/02/2025	RV00690314	TERESINA - PI
325	18/02/2025	18/02/2025	RV00690315	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
326	18/02/2025	18/02/2025	RV00690316	VICOSA DO CEARA - CE
327	18/02/2025	18/02/2025	RV00690317	BRASILIA - DF
328	18/02/2025	18/02/2025	RV00690321	PARNAIBA - PI
329	18/02/2025	18/02/2025	RV00690323	APARECIDA DE GOIANIA - GO
330	18/02/2025	18/02/2025	RV00690326	PARNAGUA - PI
331	18/02/2025	18/02/2025	RV00690327	TERESINA - PI
332	18/02/2025	18/02/2025	RV00690328	BATALHA - PI
333	18/02/2025	18/02/2025	RV00690331	TERESINA - PI
334	18/02/2025	18/02/2025	RV00690333	TERESINA - PI
335	18/02/2025	18/02/2025	RV00690334	BRASILIA - DF
336	18/02/2025	18/02/2025	RV00690335	TERESINA - PI
337	18/02/2025	18/02/2025	RV00690337	TERESINA - PI
338	18/02/2025	18/02/2025	RV00690338	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
339	18/02/2025	18/02/2025	RV00690339	BARRAS - PI
340	18/02/2025	18/02/2025	RV00690341	PARNAGUA - PI
341	18/02/2025	18/02/2025	RV00690342	SAO JOAO DO SABUGI - RN
342	18/02/2025	18/02/2025	RV00690344	PIRIPIRI - PI
343	18/02/2025	18/02/2025	RV00690345	JOSE DE FREITAS - PI
344	18/02/2025	18/02/2025	RV00690391	LUZILANDIA - PI
345	18/02/2025	18/02/2025	RV00690392	PARNAIBA - PI
346	18/02/2025	18/02/2025	RV00690393	GOIANIA - GO
347	18/02/2025	18/02/2025	RV00690395	BURITI - MA
348	18/02/2025	18/02/2025	RV00690396	GUARAI - TO
349	18/02/2025	18/02/2025	RV00690398	BRASILIA - DF
350	18/02/2025	18/02/2025	RV00690399	BRASILIA - DF
351	18/02/2025	18/02/2025	RV00690400	TERESINA - PI
352	18/02/2025	18/02/2025	RV00690401	TERESINA - PI



353	18/02/2025	18/02/2025	RV00690402	CAMPO MAIOR - PI
354	18/02/2025	18/02/2025	RV00690404	TERESINA - PI
355	18/02/2025	18/02/2025	RV00690405	BARREIRAS - BA
356	18/02/2025	18/02/2025	RV00690407	TIMON - MA
357	18/02/2025	18/02/2025	RV00690413	INHUMAS - GO
358	18/02/2025	18/02/2025	RV00690414	MOSSORO - RN
359	18/02/2025	18/02/2025	RV00690415	TERESINA - PI
360	18/02/2025	18/02/2025	RV00690416	FLORIANO - PI
361	18/02/2025	18/02/2025	RV00690417	PIRIPIRI - PI
362	18/02/2025	18/02/2025	RV00690418	PEDRO II - PI
363	18/02/2025	18/02/2025	RV00690419	MARILIA - SP
364	18/02/2025	18/02/2025	RV00690421	PARNAIBA - PI
365	18/02/2025	18/02/2025	RV00690422	CUIABA - MT
366	18/02/2025	18/02/2025	RV00690425	TERESINA - PI
367	18/02/2025	18/02/2025	RV00690428	GOIANIA - GO
368	18/02/2025	18/02/2025	RV00690429	TERESINA - PI
369	18/02/2025	18/02/2025	RV00690432	TERESINA - PI
370	18/02/2025	18/02/2025	RV00690433	TERESINA - PI
371	18/02/2025	18/02/2025	RV00690435	TERESINA - PI
372	18/02/2025	18/02/2025	RV00690436	BRASILIA - DF
373	18/02/2025	18/02/2025	RV00690437	GOIANIA - GO
374	18/02/2025	18/02/2025	RV00690438	TERESINA - PI
375	18/02/2025	18/02/2025	RV00690439	TIMON - MA
376	18/02/2025	18/02/2025	RV00690440	JUAZEIRO - BA
377	18/02/2025	18/02/2025	RV00690442	TERESINA - PI
378	18/02/2025	18/02/2025	RV00690443	BARRAS - PI
379	18/02/2025	18/02/2025	RV00690444	PIRIPIRI - PI
380	18/02/2025	18/02/2025	RV00690445	TERESINA - PI
381	18/02/2025	18/02/2025	RV00690446	TERESINA - PI
382	18/02/2025	18/02/2025	RV00690447	TERESINA - PI
383	18/02/2025	18/02/2025	RV00690448	CAMPO MAIOR - PI
384	18/02/2025	18/02/2025	RV00687949	CANTANHEDE - MA
385	18/02/2025	18/02/2025	RV00687950	TERESINA - PI
386	18/02/2025	18/02/2025	RV00687951	TERESINA - PI
387	18/02/2025	18/02/2025	RV00687952	PEDREIRAS - MA
388	18/02/2025	18/02/2025	RV00687954	BRASILIA - DF
389	18/02/2025	18/02/2025	RV00687955	TERESINA - PI
390	18/02/2025	18/02/2025	RV00687956	TERESINA - PI
391	18/02/2025	18/02/2025	RV00687957	CAUCAIA - CE
392	18/02/2025	18/02/2025	RV00687959	ESPERANCA - PB
393	18/02/2025	18/02/2025	RV00687960	BRASILIA - DF
394	18/02/2025	18/02/2025	RV00687961	TERESINA - PI
395	18/02/2025	18/02/2025	RV00687962	BARRAS - PI
396	18/02/2025	18/02/2025	RV00687963	AVELINO LOPES - PI



397	18/02/2025	18/02/2025	RV00687964	JULIO BORGES - PI
398	18/02/2025	18/02/2025	RV00687965	CAXIAS - MA
399	18/02/2025	18/02/2025	RV00687966	TERESINA - PI
400	18/02/2025	18/02/2025	RV00687967	TERESINA - PI
401	18/02/2025	18/02/2025	RV00687968	TERESINA - PI
402	18/02/2025	18/02/2025	RV00687969	BRASILIA - DF
403	18/02/2025	18/02/2025	RV00687970	TERESINA - PI
404	18/02/2025	18/02/2025	RV00687971	BARRAS - PI
405	18/02/2025	18/02/2025	RV00687972	PARNAGUA - PI
406	18/02/2025	18/02/2025	RV00687973	OSASCO - SP
407	18/02/2025	18/02/2025	RV00687974	FLORIANO - PI
408	18/02/2025	18/02/2025	RV00687976	TERESINA - PI
409	18/02/2025	18/02/2025	RV00687977	SAO LUIS - MA
410	18/02/2025	18/02/2025	RV00689434	TERESINA - PI
411	18/02/2025	18/02/2025	RV00689436	CAMPO MAIOR - PI
412	18/02/2025	18/02/2025	RV00689438	FORTALEZA - CE
413	18/02/2025	18/02/2025	RV00689439	TERESINA - PI
414	18/02/2025	18/02/2025	RV00689440	BARRAS - PI
415	18/02/2025	18/02/2025	RV00689442	FORTALEZA - CE
416	18/02/2025	18/02/2025	RV00689444	ITAINOPOLIS - PI
417	18/02/2025	18/02/2025	RV00689446	TERESINA - PI
418	18/02/2025	18/02/2025	RV00689447	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
419	18/02/2025	18/02/2025	RV00689949	TERESINA - PI
420	18/02/2025	18/02/2025	RV00689950	BELEM - PA
421	18/02/2025	18/02/2025	RV00689952	TERESINA - PI
422	18/02/2025	18/02/2025	RV00689953	CAMPO MAIOR - PI
423	18/02/2025	18/02/2025	RV00689954	JOCA MARQUES - PI
424	18/02/2025	18/02/2025	RV00689955	PARNAIBA - PI
425	18/02/2025	18/02/2025	RV00689958	OEIRAS - PI
426	18/02/2025	18/02/2025	RV00689960	FLORIANO - PI
427	18/02/2025	18/02/2025	RV00689962	TERESINA - PI
428	18/02/2025	18/02/2025	RV00689964	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
429	18/02/2025	18/02/2025	RV00689965	SAO JOAO DO PIAUI - PI
430	18/02/2025	18/02/2025	RV00689966	FORTALEZA - CE
431	18/02/2025	18/02/2025	RV00689967	IPUEIRAS - CE
432	18/02/2025	18/02/2025	RV00689968	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
433	18/02/2025	18/02/2025	RV00689969	BRASILIA - DF
434	18/02/2025	18/02/2025	RV00689970	PARNAGUA - PI
435	18/02/2025	18/02/2025	RV00689971	IGARASSU - PE
436	18/02/2025	18/02/2025	RV00689972	BRASILIA - DF
437	18/02/2025	18/02/2025	RV00689973	TERESINA - PI
438	18/02/2025	18/02/2025	RV00689974	FORTALEZA - CE
439	18/02/2025	18/02/2025	RV00689975	BALSAS - MA
440	18/02/2025	18/02/2025	RV00689976	TERESINA - PI



441	18/02/2025	18/02/2025	RV00689977	BARRAS - PI
442	18/02/2025	18/02/2025	RV00689978	ESPERANTINA - PI
443	18/02/2025	18/02/2025	RV00689979	TERESINA - PI
444	18/02/2025	18/02/2025	RV00689982	SANTA RITA DE CASSIA - BA
445	18/02/2025	18/02/2025	RV00689983	PORTO - PI
446	18/02/2025	18/02/2025	RV00689984	SAO PAULO - SP
447	18/02/2025	18/02/2025	RV00689985	CAMPO MAIOR - PI
448	18/02/2025	18/02/2025	RV00689986	FORTALEZA - CE
449	18/02/2025	18/02/2025	RV00689987	TERESINA - PI
450	18/02/2025	18/02/2025	RV00689989	SAO PAULO - SP
451	18/02/2025	18/02/2025	RV00689990	BRASILIA - DF
452	18/02/2025	18/02/2025	RV00689991	BALSAS - MA
453	18/02/2025	18/02/2025	RV00689992	CANTO DO BURITI - PI
454	18/02/2025	18/02/2025	RV00689993	BATALHA - PI
455	18/02/2025	18/02/2025	RV00689994	LUZIANIA - GO
456	18/02/2025	18/02/2025	RV00689995	TERESINA - PI
457	18/02/2025	18/02/2025	RV00689996	TERESINA - PI
458	18/02/2025	18/02/2025	RV00689997	BOM JESUS - PI
459	18/02/2025	18/02/2025	RV00687978	CORRENTE - PI
460	18/02/2025	18/02/2025	RV00687979	LUZIANIA - GO
461	18/02/2025	18/02/2025	RV00687981	PIRIPIRI - PI
462	18/02/2025	18/02/2025	RV00687982	BATALHA - PI
463	18/02/2025	18/02/2025	RV00687983	ITABAIANA - SE
464	18/02/2025	18/02/2025	RV00687984	TERESINA - PI
465	18/02/2025	18/02/2025	RV00687986	JOSE DE FREITAS - PI
466	18/02/2025	18/02/2025	RV00687988	JUIZ DE FORA - MG
467	18/02/2025	18/02/2025	RV00687989	OEIRAS - PI
468	18/02/2025	18/02/2025	RV00687990	PARNAIBA - PI
469	18/02/2025	18/02/2025	RV00687991	PARNAIBA - PI
470	18/02/2025	18/02/2025	RV00687992	TERESINA - PI
471	18/02/2025	18/02/2025	RV00687995	PARNAGUA - PI
472	18/02/2025	18/02/2025	RV00687996	CAUCAIA - CE
473	18/02/2025	18/02/2025	RV00687997	VARZEA ALEGRE - CE
474	18/02/2025	18/02/2025	RV00687998	PICOS - PI
475	18/02/2025	18/02/2025	RV00688000	TERESINA - PI
476	18/02/2025	18/02/2025	RV00688001	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
477	18/02/2025	18/02/2025	RV00688002	JOSE DE FREITAS - PI
478	18/02/2025	18/02/2025	RV00688003	LUZILANDIA - PI
479	18/02/2025	18/02/2025	RV00688004	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
480	18/02/2025	18/02/2025	RV00688005	TERESINA - PI
481	18/02/2025	18/02/2025	RV00688006	BARRAS - PI
482	18/02/2025	18/02/2025	RV00688007	CAUCAIA - CE
483	18/02/2025	18/02/2025	RV00688008	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
484	18/02/2025	18/02/2025	RV00688009	PARNARAMA - MA



485	18/02/2025	18/02/2025	RV00688011	LUZILANDIA - PI
486	18/02/2025	18/02/2025	RV00688012	GOIANIA - GO
487	18/02/2025	18/02/2025	RV00688014	TERESINA - PI
488	18/02/2025	18/02/2025	RV00688015	NOVO SANTO ANTONIO - PI
489	18/02/2025	18/02/2025	RV00688017	LUZIANIA - GO
490	18/02/2025	18/02/2025	RV00688018	BATALHA - PI
491	18/02/2025	18/02/2025	RV00688019	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
492	18/02/2025	18/02/2025	RV00688020	BARRAS - PI
493	18/02/2025	18/02/2025	RV00688021	PARNARAMA - MA
494	18/02/2025	18/02/2025	RV00688022	TIMON - MA
495	18/02/2025	18/02/2025	RV00688023	BARREIRAS - BA
496	18/02/2025	18/02/2025	RV00688416	SANTA LUZIA DO PARA - PA
497	18/02/2025	18/02/2025	RV00688425	LUIS CORREIA - PI
498	18/02/2025	18/02/2025	RV00690713	CAMPO MAIOR - PI
499	18/02/2025	18/02/2025	RV00690792	PARNAIBA - PI
500	18/02/2025	18/02/2025	RV00692111	FORMOSA DO RIO PRETO - BA

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3750, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	18/02/2025	18/02/2025	RV00690957	PARNAIBA - PI
2	18/02/2025	18/02/2025	RV00690985	SAO PAULO - SP
3	18/02/2025	18/02/2025	RV00691015	MORRO AGUDO - SP
4	18/02/2025	18/02/2025	RV00691062	MAUA - SP
5	18/02/2025	18/02/2025	RV00691076	LINS - SP
6	18/02/2025	18/02/2025	RV00691095	TERESINA - PI
7	18/02/2025	18/02/2025	RV00691106	LINS - SP
8	18/02/2025	18/02/2025	RV00691108	OSASCO - SP
9	18/02/2025	18/02/2025	RV00691115	TERESINA - PI



10	18/02/2025	18/02/2025	RV00691155	MARINGA - PR
11	18/02/2025	18/02/2025	RV00691193	TERESINA - PI
12	18/02/2025	18/02/2025	RV00691200	TERESINA - PI
13	18/02/2025	18/02/2025	RV00691238	LONDRINA - PR
14	18/02/2025	18/02/2025	RV00691250	TERESINA - PI
15	18/02/2025	18/02/2025	RV00691277	SAO PAULO - SP
16	18/02/2025	18/02/2025	RV00691293	OSASCO - SP
17	18/02/2025	18/02/2025	RV00691310	BOITUVA - SP
18	18/02/2025	18/02/2025	RV00691311	TERESINA - PI
19	18/02/2025	18/02/2025	RV00691326	SAO PAULO - SP
20	18/02/2025	18/02/2025	RV00691339	PARNAIBA - PI
21	18/02/2025	18/02/2025	RV00691341	BARREIRAS DO PIAUI - PI
22	18/02/2025	18/02/2025	RV00691342	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
23	18/02/2025	18/02/2025	RV00691344	CAMPO MAIOR - PI
24	18/02/2025	18/02/2025	RV00691345	PARNAGUA - PI
25	18/02/2025	18/02/2025	RV00691346	ITAQUAQUECETUBA - SP
26	18/02/2025	18/02/2025	RV00691352	CAMPO MAIOR - PI
27	18/02/2025	18/02/2025	RV00691354	TERESINA - PI
28	18/02/2025	18/02/2025	RV00691356	LONDRINA - PR
29	18/02/2025	18/02/2025	RV00691358	CAMPO MAIOR - PI
30	18/02/2025	18/02/2025	RV00691359	CAMPOS SALES - CE
31	18/02/2025	18/02/2025	RV00691360	SAO PAULO - SP
32	18/02/2025	18/02/2025	RV00691361	TERESINA - PI
33	18/02/2025	18/02/2025	RV00691362	BARREIRAS - BA
34	18/02/2025	18/02/2025	RV00691363	CURITIBA - PR
35	18/02/2025	18/02/2025	RV00691364	BRASILIA - DF
36	18/02/2025	18/02/2025	RV00691369	TERESINA - PI
37	18/02/2025	18/02/2025	RV00691372	TERESINA - PI
38	18/02/2025	18/02/2025	RV00691393	SAO PAULO - SP
39	18/02/2025	18/02/2025	RV00691405	SAO PAULO - SP
40	18/02/2025	18/02/2025	RV00691432	NITEROI - RJ
41	18/02/2025	18/02/2025	RV00691464	VOTORANTIM - SP
42	18/02/2025	18/02/2025	RV00691465	OSASCO - SP
43	18/02/2025	18/02/2025	RV00691468	SAO PAULO - SP
44	18/02/2025	18/02/2025	RV00691491	TERESINA - PI
45	18/02/2025	18/02/2025	RV00691498	SAO PAULO - SP
46	18/02/2025	18/02/2025	RV00691502	TERESINA - PI
47	18/02/2025	18/02/2025	RV00691516	TERESINA - PI
48	18/02/2025	18/02/2025	RV00691518	TERESINA - PI
49	18/02/2025	18/02/2025	RV00691533	PARNAIBA - PI
50	18/02/2025	18/02/2025	RV00691535	MIGUEL ALVES - PI
51	18/02/2025	18/02/2025	RV00691537	OEIRAS - PI
52	18/02/2025	18/02/2025	RV00691538	TARRAFAS - CE
53	18/02/2025	18/02/2025	RV00691540	SANTANA - AP



54	18/02/2025	18/02/2025	RV00691542	SAO LUIS - MA
55	18/02/2025	18/02/2025	RV00691544	GOIANESIA - GO
56	18/02/2025	18/02/2025	RV00691545	TERESINA - PI
57	18/02/2025	18/02/2025	RV00691546	TERESINA - PI
58	18/02/2025	18/02/2025	RV00691547	PARNAIBA - PI
59	18/02/2025	18/02/2025	RV00691548	PARNAGUA - PI
60	18/02/2025	18/02/2025	RV00691549	SAO LUIS - MA
61	18/02/2025	18/02/2025	RV00691550	MATIAS OLIMPIO - PI
62	18/02/2025	18/02/2025	RV00691551	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
63	18/02/2025	18/02/2025	RV00691553	PALMEIRAIS - PI
64	18/02/2025	18/02/2025	RV00691556	TERESINA - PI
65	18/02/2025	18/02/2025	RV00691557	CANTO DO BURITI - PI
66	18/02/2025	18/02/2025	RV00691558	PORTO - PI
67	18/02/2025	18/02/2025	RV00691560	SAO PAULO - SP
68	18/02/2025	18/02/2025	RV00691562	AMARANTE - PI
69	18/02/2025	18/02/2025	RV00691563	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
70	18/02/2025	18/02/2025	RV00691565	PARNAIBA - PI
71	18/02/2025	18/02/2025	RV00691566	TERESINA - PI
72	18/02/2025	18/02/2025	RV00691567	BARRAS - PI
73	18/02/2025	18/02/2025	RV00691571	CAMOCIM - CE
74	18/02/2025	18/02/2025	RV00691572	PIRIPIRI - PI
75	18/02/2025	18/02/2025	RV00691573	TERESINA - PI
76	18/02/2025	18/02/2025	RV00691576	CASTELO DO PIAUI - PI
77	18/02/2025	18/02/2025	RV00691577	MARACANAU - CE
78	18/02/2025	18/02/2025	RV00691580	LUCAS DO RIO VERDE - MT
79	18/02/2025	18/02/2025	RV00691581	LUCAS DO RIO VERDE - MT
80	18/02/2025	18/02/2025	RV00691582	TERESINA - PI
81	18/02/2025	18/02/2025	RV00691584	LUZILANDIA - PI
82	18/02/2025	18/02/2025	RV00691586	BARRAS - PI
83	18/02/2025	18/02/2025	RV00691587	PARNAGUA - PI
84	18/02/2025	18/02/2025	RV00691593	SAO PAULO - SP
85	18/02/2025	18/02/2025	RV00691594	BRASILIA - DF
86	18/02/2025	18/02/2025	RV00691596	SAO PAULO - SP
87	18/02/2025	18/02/2025	RV00691599	MADEIRO - PI
88	18/02/2025	18/02/2025	RV00691600	FLORIANO - PI
89	18/02/2025	18/02/2025	RV00691601	PARNAGUA - PI
90	18/02/2025	18/02/2025	RV00691602	SAO PAULO - SP
91	18/02/2025	18/02/2025	RV00691604	MATOES - MA
92	18/02/2025	18/02/2025	RV00691607	TERESINA - PI
93	18/02/2025	18/02/2025	RV00691608	BARRAS - PI
94	18/02/2025	18/02/2025	RV00691611	SAO PAULO - SP
95	18/02/2025	18/02/2025	RV00691614	CAMOCIM - CE
96	18/02/2025	18/02/2025	RV00691615	BRASILIA - DF
97	18/02/2025	18/02/2025	RV00691638	ARAGUAINA - TO



98	18/02/2025	18/02/2025	RV00691655	TERESINA - PI
99	18/02/2025	18/02/2025	RV00691668	NATAL - RN
100	18/02/2025	18/02/2025	RV00691680	TERESINA - PI
101	18/02/2025	18/02/2025	RV00691687	TERESINA - PI
102	18/02/2025	18/02/2025	RV00691694	SANTO ANDRE - SP
103	18/02/2025	18/02/2025	RV00688962	TERESINA - PI
104	18/02/2025	18/02/2025	RV00688971	SAO PAULO - SP
105	18/02/2025	18/02/2025	RV00688973	TERESINA - PI
106	18/02/2025	18/02/2025	RV00689008	TERESINA - PI
107	18/02/2025	18/02/2025	RV00689010	TERESINA - PI
108	18/02/2025	18/02/2025	RV00689017	RIBEIRAO PIRES - SP
109	18/02/2025	18/02/2025	RV00689018	TERESINA - PI
110	18/02/2025	18/02/2025	RV00689042	TERESINA - PI
111	18/02/2025	18/02/2025	RV00689075	SAO PAULO - SP
112	18/02/2025	18/02/2025	RV00689079	TERESINA - PI
113	18/02/2025	18/02/2025	RV00689085	GILBUES - PI
114	18/02/2025	18/02/2025	RV00689086	CAXIAS - MA
115	18/02/2025	18/02/2025	RV00689089	COSMOPOLIS - SP
116	18/02/2025	18/02/2025	RV00689091	PARNAGUA - PI
117	18/02/2025	18/02/2025	RV00689097	SAO JOAO DO PIAUI - PI
118	18/02/2025	18/02/2025	RV00689098	ALTOS - PI
119	18/02/2025	18/02/2025	RV00689099	PETROLINA - PE
120	18/02/2025	18/02/2025	RV00689102	PICOS - PI
121	18/02/2025	18/02/2025	RV00689104	TERESINA - PI
122	18/02/2025	18/02/2025	RV00689105	TERESINA - PI
123	18/02/2025	18/02/2025	RV00689106	CORRENTE - PI
124	18/02/2025	18/02/2025	RV00689107	PARNAIBA - PI
125	18/02/2025	18/02/2025	RV00689108	TERESINA - PI
126	18/02/2025	18/02/2025	RV00689109	APARECIDA DE GOIANIA - GO
127	18/02/2025	18/02/2025	RV00689111	TERESINA - PI
128	18/02/2025	18/02/2025	RV00689112	TERESINA - PI
129	18/02/2025	18/02/2025	RV00689114	CARAPICUIBA - SP
130	18/02/2025	18/02/2025	RV00689116	TERESINA - PI
131	18/02/2025	18/02/2025	RV00689118	TERESINA - PI
132	18/02/2025	18/02/2025	RV00689119	PARNAIBA - PI
133	18/02/2025	18/02/2025	RV00689121	LUZILANDIA - PI
134	18/02/2025	18/02/2025	RV00689123	PIRIPIRI - PI
135	18/02/2025	18/02/2025	RV00689125	JUTAI - AM
136	18/02/2025	18/02/2025	RV00689126	PIRIPIRI - PI
137	18/02/2025	18/02/2025	RV00689129	BARRAS - PI
138	18/02/2025	18/02/2025	RV00689131	PEDRO LEOPOLDO - MG
139	18/02/2025	18/02/2025	RV00689133	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
140	18/02/2025	18/02/2025	RV00689134	CORRENTE - PI
141	18/02/2025	18/02/2025	RV00689137	TERESINA - PI



142	18/02/2025	18/02/2025	RV00689142	JATOBA DO PIAUI - PI
143	18/02/2025	18/02/2025	RV00689144	UNIAO - PI
144	18/02/2025	18/02/2025	RV00689145	PARNAIBA - PI
145	18/02/2025	18/02/2025	RV00689147	OEIRAS - PI
146	18/02/2025	18/02/2025	RV00689148	FLORIANO - PI
147	18/02/2025	18/02/2025	RV00689149	PARNAIBA - PI
148	18/02/2025	18/02/2025	RV00689150	SIMOES - PI
149	18/02/2025	18/02/2025	RV00689151	TERESINA - PI
150	18/02/2025	18/02/2025	RV00689156	PARNAIBA - PI
151	18/02/2025	18/02/2025	RV00689157	TERESINA - PI
152	18/02/2025	18/02/2025	RV00689159	TERESINA - PI
153	18/02/2025	18/02/2025	RV00689162	MIGUEL ALVES - PI
154	18/02/2025	18/02/2025	RV00689164	BRASILIA - DF
155	18/02/2025	18/02/2025	RV00689165	MONTE ALEGRE DE GOIAS - GO
156	18/02/2025	18/02/2025	RV00689167	UNIAO - PI
157	18/02/2025	18/02/2025	RV00689169	BRASILIA - DF
158	18/02/2025	18/02/2025	RV00689174	PIRACURUCA - PI
159	18/02/2025	18/02/2025	RV00689175	CANTO DO BURITI - PI
160	18/02/2025	18/02/2025	RV00689176	CAMPO MAIOR - PI
161	18/02/2025	18/02/2025	RV00689177	SAO LUIS - MA
162	18/02/2025	18/02/2025	RV00689178	CAMPO MAIOR - PI
163	18/02/2025	18/02/2025	RV00689183	PARNAGUA - PI
164	18/02/2025	18/02/2025	RV00689184	PIRACURUCA - PI
165	18/02/2025	18/02/2025	RV00689187	FRONTEIRAS - PI
166	18/02/2025	18/02/2025	RV00689188	PARNAGUA - PI
167	18/02/2025	18/02/2025	RV00689192	SOBRAL - CE
168	18/02/2025	18/02/2025	RV00689193	SOBRAL - CE
169	18/02/2025	18/02/2025	RV00689195	TERESINA - PI
170	18/02/2025	18/02/2025	RV00689196	BRASILIA - DF
171	18/02/2025	18/02/2025	RV00689197	TERESINA - PI
172	18/02/2025	18/02/2025	RV00689199	PARNAGUA - PI
173	18/02/2025	18/02/2025	RV00689201	TERESINA - PI
174	18/02/2025	18/02/2025	RV00689202	PARNAIBA - PI
175	18/02/2025	18/02/2025	RV00689205	TERESINA - PI
176	18/02/2025	18/02/2025	RV00689206	FLORIANO - PI
177	18/02/2025	18/02/2025	RV00689207	TERESINA - PI
178	18/02/2025	18/02/2025	RV00689209	TERESINA - PI
179	18/02/2025	18/02/2025	RV00689210	SAO BERNARDO - MA
180	18/02/2025	18/02/2025	RV00689211	SAO PAULO - SP
181	18/02/2025	18/02/2025	RV00689212	TERESINA - PI
182	18/02/2025	18/02/2025	RV00689213	BRASILIA - DF
183	18/02/2025	18/02/2025	RV00689215	TERESINA - PI
184	18/02/2025	18/02/2025	RV00689216	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
185	18/02/2025	18/02/2025	RV00689217	OSASCO - SP



186	18/02/2025	18/02/2025	RV00689218	BRASILIA - DF
187	18/02/2025	18/02/2025	RV00689219	ACAILANDIA - MA
188	18/02/2025	18/02/2025	RV00689220	TERESINA - PI
189	18/02/2025	18/02/2025	RV00689221	BARROQUINHA - CE
190	18/02/2025	18/02/2025	RV00689222	ACAILANDIA - MA
191	18/02/2025	18/02/2025	RV00689223	FORTALEZA - CE
192	18/02/2025	18/02/2025	RV00689225	TERESINA - PI
193	18/02/2025	18/02/2025	RV00689226	TERESINA - PI
194	18/02/2025	18/02/2025	RV00689229	TERESINA - PI
195	18/02/2025	18/02/2025	RV00689230	CURIMATA - PI
196	18/02/2025	18/02/2025	RV00689231	TERESINA - PI
197	18/02/2025	18/02/2025	RV00689234	IMPERATRIZ - MA
198	18/02/2025	18/02/2025	RV00689235	JUINA - MT
199	18/02/2025	18/02/2025	RV00689236	BRASILIA - DF
200	18/02/2025	18/02/2025	RV00689237	CASA NOVA - BA
201	18/02/2025	18/02/2025	RV00689238	TERESINA - PI
202	18/02/2025	18/02/2025	RV00689239	BOM JESUS - PI
203	18/02/2025	18/02/2025	RV00689241	INHUMAS - GO
204	18/02/2025	18/02/2025	RV00689242	GRANJA - CE
205	18/02/2025	18/02/2025	RV00689243	CAMPO MAIOR - PI
206	18/02/2025	18/02/2025	RV00689245	BOM JESUS - PI
207	18/02/2025	18/02/2025	RV00689247	BARREIRAS - BA
208	18/02/2025	18/02/2025	RV00689248	TERESINA - PI
209	18/02/2025	18/02/2025	RV00689249	PARNAIBA - PI
210	18/02/2025	18/02/2025	RV00689250	CAMPO MAIOR - PI
211	18/02/2025	18/02/2025	RV00689251	SOBRAL - CE
212	18/02/2025	18/02/2025	RV00689252	TERESINA - PI
213	18/02/2025	18/02/2025	RV00689253	TERESINA - PI
214	18/02/2025	18/02/2025	RV00689254	JOSE DE FREITAS - PI
215	18/02/2025	18/02/2025	RV00689258	TERESINA - PI
216	18/02/2025	18/02/2025	RV00689259	BARREIRAS - BA
217	18/02/2025	18/02/2025	RV00689260	BRASILIA - DF

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3751, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

TERMOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 24/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 24/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CASTRO CONSTRUNOVA LTDA

CNPJ: 026.523.623/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO DE 400M3 E ADUTORA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14/08/2025 e findando em 11/12/2025, e o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15/02/2025 e findando em 14/06/2025.

PROCESSO: 00100.000572/2025-27

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3759, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 17.000009/2025-13. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Caxe Eireli, CNPJ: 06.226.439/0001-13. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 059/2022, no município de Pavussu-PI. **PRAZOS:** Execução 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3765, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.000386/2025-32

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE/PI (CNPJ: 06.554.083/0001-47)

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NO TRECHO ENTRE O POVOADO SANTA ROSA (PORTO ALEGRE) AO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI COM EXTENSÃO DE 49.10KM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Jesse James Lima Miranda, pela Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3773, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 016339953/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a



possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.015287/2024-19:

A Secretária de Administração resolve CONVALIDAR o I TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº189/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI e a DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, relativo à contratação de empresa especializada fornecimento de MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI , nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 14/2021 (id [013006276](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE ao PARECER do órgão de controle PGE, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3783, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 016627814/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos



procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.025137/2024-13.

A Secretária de Administração resolve CONVALIDAR o procedimento prorrogação da vigência do Contrato nº 343/2023 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** e a Empresa SAMUEL CASTELO B. TORRES, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas do órgão de controle:

PARECER PGE ([015910322](#));

PARECER CGE ([015272383](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3786, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID



ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA FTS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 14,00 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES- PI. CONFORME ARTIGO 57, § 10, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA. 310.1.000273/2022-16

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FELIPE CARVALHO FREITAS

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA FTS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COMPREENDENDO LOTE I, COM EXTENSÃO DE 27,42 KM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.310.1.000746/20-44.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FELIPE CARVALHO FREITAS

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3787, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 016638476/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00009.020631/2024-41.

A Secretária de Administração resolve CONVALIDAR o procedimento de contratação direta do Contrato nº 002/2025 celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI** e a Empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC**, para a contratação de serviços técnicos especializados de organização, aplicação e correção das provas do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, conforme prestação de serviços descritos na Proposta Técnica nº 34A/2024.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas do órgão de controle:

PARECER PGE ([015900750](#));

PARECER CGE ([015783555](#));

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD
(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3790, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão do Concurso de Remoção e Pró-Reitora de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o DECRETO Nº 15.549, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Considerando a RESOLUÇÃO CONAPLAN 007/2024;

Considerando o Processo 00089.032575/2024-44;

Considerando o disposto nos incisos VIII e XV, artigo 64, do Estatuto da UESPI,

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI

RESOLVE:

Art. 1^a - Homologar o Resultado Final dos Candidatos Aprovados e Classificados do Concurso de Remoção, em conformidade com o Edital PREG no 025/2024 - RETIFICADO nos termos do Anexo Único deste Termo.

Art. 2^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO ÚNICO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
REMOÇÃO PROFESSOR EFETIVO UESPI 2024 EDITAL PREG/PRAD/UESPI N° 025/2024

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 025/2024

CAMPUS: Pedagogia/ Campo Maior			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225421	ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO	6,15068	APROVADA
CAMPUS: Direito/Floriano			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225670	BRUNO BANDEIRA DE VASCONCELOS	6,18904	APROVADO
225614	FERNANDO AFONSO MARQUES DE MELO (SUB JUDICE)	-	ELIMINADO*
225610	FRANK AGUIAR RODRIGUES (SUB JUDICE)	-	ELIMINADO*
CAMPUS: História/Floriano			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225494	CRISTIANE MARIA MARCELO	6,14795	APROVADA
CAMPUS: História/Parnaíba			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225243	JOSÉ DE ARIMATÉA VITORIANO DE OLIVEIRA	12,63014	APROVADO
225183	SERGIO LUIZ DA SILVA MENDES	6,16986	CLASSIFICADO
CAMPUS: Pedagogia/Parnaíba			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225269	DRYELLE PATRICIA SILVA DE SOUZA	4,84932	APROVADA
225660	VALDENEY LIMA DA COSTA	-	ELIMINADO**
CAMPUS: Direito/Picos			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225574	MARIA CLAUDIA ALMENDRA FREITAS VELOSO (SUB JUDICE)	-	ELIMINADO*
225594	MARIANA CAVALCANTE MOURA (SUB JUDICE)	-	ELIMINADA*
CAMPUS: Letras-Port/Ling/Picos			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225152	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	6,19178	APROVADO
CAMPUS: Pedagogia/Picos			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225546	EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	6,15068	APROVADO
CAMPUS: Direito/Piripiri			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225615	ANDREIA MARREIRO BARBOSA	6,15616	APROVADA
225655	ALEXANDRE BENTO BERNARDES DE ALBUQUERQUE (SUB JUDICE)	-	ELIMINADO*
225226	INGRID RIBEIRO LUSTOSA DINIZ RIBEIRO	5,03836	CLASSIFICADA
CAMPUS: Pedagogia/Piripiri			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225582	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	6,18904	APROVADA
225476	HERIK ZEDNIK RODRIGUES	6,13425	CLASSIFICADA
CAMPUS: Zootec./CCA/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225411	GYNNA SILVA AZAR	14,39178	APROVADA



CAMPUS: Química/CCN/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225145	GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ	6,16712	APROVADA
CAMPUS: Matem./CTU/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225577	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	6,14521	APROVADO
CAMPUS: Adm./Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225416	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	11,23836	APROVADO
CAMPUS: C. Contábeis/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225159	MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA	11,27397	APROVADA
225146	ROSIANIA ANDRADE LIMA	6,16986	APROVADA
CAMPUS: C. da Computação/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225132	SÉRGIO BARROS DE SOUSA	11,09315	APROVADO
225118	ALCEMIR RODRIGUES SANTOS	6,16986	CLASSIFICADO
CAMPUS: Enfermagem/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225343	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	12,59452	APROVADA
225122	ÁLLAMY DANILO MOURA E SILVA	6,18904	CLASSIFICADO
225133	AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAUJO FILHO	5,04384	CLASSIFICADO
CAMPUS: Geografia/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225753	FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO (23/11/1972)	12,63014	APROVADO***
225216	DANIEL CÉSAR MENÊSES DE CARVALHO (06/09/1986)	12,63014	CLASSIFICADO****
225474	JUDSON JORGE DA SILVA	12,60000	CLASSIFICADO
CAMPUS: LIBRAS/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225161	DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL	6,15068	APROVADA
CAMPUS: Pedagogia/Teresina			
INSCRIÇÃO	NOME	NF	SITUAÇÃO
225572	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES	12,34521	APROVADA
225718	FRANCISCA MARIA DA CUNHA DE SOUSA	6,15068	CLASSIFICADA

* ELIMINADO (A):
Conforme o EDITAL 025/2024, 2. - DOS PRÉ-REQUISITOS,

“2.1. Somente poderão se candidatar ao concurso de remoção, regido por este Edital, servidores estáveis (com estágio probatório homologado) – ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior – e que estejam em efetivo exercício.
2.2. Serão INDEFERIDOS os pedidos protocolados por servidores que:
a) Estejam em Estágio Probatório, até a data de publicação deste edital;
(...)”

O EDITAL 025/2024 fundamenta-se no DECRETO n.º 15.549, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre o instituto da remoção de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, conforme discriminado abaixo:

“DECRETO Nº 15.549, DE 12 DE MARÇO DE 2014
Dispõe sobre o instituto da remoção de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994.
Subseção II
Da Remoção por Concurso de Remoção
§ 1º Não podem participar do concurso de remoção os servidores em estágio probatório e os que tenham sido removidos nos 2 (dois) últimos anos.
Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994.
Art. 19 - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:



(...)

§ 6º Não haverá para o servidor, no período do estágio probatório, remoção, promoção e redistribuição. (AC)º.

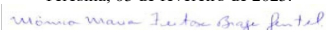
Ademais, considera-se a decisão judicial do **PROCESSO Nº: 00089.001365/2025-95**, que concede efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto em face da decisão judicial objeto do processo SEI [00089.000058/2025-97](#), sobrestando sua eficácia imediatamente.

**** ELIMINADO**, considerando que o candidato se encontra em vacância do cargo de professor que mantém com a Universidade e, conforme o subitem 2.1 do EDITAL Nº 025/2024 – RETIFICADO, o candidato deve estar em "efetivo exercício". A seguir o subitem 2.1: "Somente poderão se candidatar ao concurso de remoção, regido por este Edital, servidores estáveis (com estágio probatório homologado) – ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior – e que estejam em efetivo exercício."

******* O candidato foi aprovado pelo critério de desempate, conforme o subitem 4.1, VI- maior idade.

******** O candidato foi classificado pelo critério de desempate, conforme o subitem 4.1, VI- maior idade.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.



Prof. Dra. Mônica Maria Feitosa Gentil
Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3795, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000116/2025-41. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 114/2024, no município de São Raimundo Nonato-PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3799, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI (TERMO DE CONVÊNIO Nº7.195.00/2020 - CODEVASF), referente à Concorrência Pública nº08/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 03 (três) meses, contado a partir de 17/02/2025, encerrando em 18/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Francisco Claudio Portela (pela Contratada).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3807, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.005430/2024-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109.2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/03/2025 a 01/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE: 22000285

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00010

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO0162

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3818, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA FTS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 14,00 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES- PI. CONFORME ARTIGO 57,



§ 10, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA. 310.1.000273/2022-16

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FELIPE CARVALHO FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA FTS CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022, RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COMPREENDENDO LOTE I, COM EXTENSÃO DE 27,42 KM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI. CONFORME ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.310.1.000746/20-44.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E FELIPE CARVALHO FREITAS

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3823, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2024/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX-SEPLAN-PI

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência



(id [012825551](#)), análise de Conformidade - UCP (id [013339441](#)), Parecer Jurídico Nº 160 (id [013430053](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2040/2024 (id [013471238](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 1946/2024 (id [013439212](#)), Relatório Final de Avaliação (id [015275180](#)), bem como Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL (id [016469272](#)).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual à Sra. Rochelle Martins de Oliveira, CPF: 931.***.***-53, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais), bem como à Sra. Liana Rocha Gonçalves Dias, CPF: 911.***.***-49, no valor bruto anual de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o processo de contratação de 02 (dois) CONSULTORES INDIVIDUAIS especializados, em Planejamento e Gestão, para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH (SEI Nº 00130.003299/2024-54), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI;

3 - REVOGAR o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº: 016233135/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 53, da Lei 9784/99 e art. 83, da Lei estadual nº 6.782/2016.

4 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutora demandante - SEMARH, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultora.

Teresina, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3830, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024

SEI: 00317.000486/2022-36

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA-ME (CNPJ nº.40.211.811/0001-56).



OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 20/02/2026, contado a partir de 20/02/2025. O prazo de execução será ampliado em 04 (quatro) meses, contado a partir de 03/01/2025, encerrando em 03/05/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Wellington Rodrigues da Silva, (pela Contratada).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3841, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

PROCESSO: 00317.000231/2022-73

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Antônio de Pádua Coelho Barbosa Epp (CNPJ: 03.050.436/0001- 83).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI E CASTELO DO PIAUÍ-PI (LOCALIDADE SERRINHA).

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 20/02/2026, contado a partir de 20/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Antônio De Pádua Coelho Barbosa (pela Contratada).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3843, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) FRANCISCO RENATO LIMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.003780/2025-83**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) contratante(a) Francisco Renato Lima, mat.: 357535-7, os efeitos a contar a partir de 12 de fevereiro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

Francisco Renato Lima

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3858, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024, RELATIVO À ÀS OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 945921/2023/MCIDADES/CAIXA, NO ESTADO DO PIAUÍ.



2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000113/2025-78

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E GETULIO ALVES DE CARVALHO.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3859, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Termo de adjudicação e homologação Nº: 016730292/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI
Teresina/PI, 19 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº: 00130.003117/2024-45

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2024/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX-SEPLAN-PI

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id [014763393](#)), análise de Conformidade - UCP (id [014360786](#)), Parecer Jurídico Nº 206/2024 (id [014407620](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2595/2024 (id [014430620](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 2448/2024 (id [014425368](#)), Relatório Final de Avaliação (id [016188677](#)), Aviso 7 - notificação de intenção de adjudicação (id [016204625](#)), bem como Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação (id [016410789](#)).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório à empresa **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.603.637/0001-05, com endereço na Rua Dr. Plínio de Moraes, Nº 710, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.170-170, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 previstos no TDR (id [015476561](#) e [015476613](#)), no valor global de R\$163.750,26 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o licitatório referente à Comparação de Preços nº 12/2024, do Processo SEI Nº 00130.003117/2024-45, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de workstation com monitor de 27 polegadas, nobreak senoidal, computadores com monitores, nobreak, teclado e mouse, notebook de alta performance 64 GB e acessórios, conforme quantitativo, condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades de gestão do "Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé estado do Piauí - PSI/PI";

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver



os autos à unidade sub-executora demandante - SEMARH, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da consultora.

Teresina, 19 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3875, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo Aditivo

Processo nº 00002.000772/2025-98

Unidade Gestora: SEAD-PI

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representado neste ato por seu Secretário **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, RG nº 2.095.412-SSP/PI, e CPF nº 002.810.213-41, domiciliada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "I", Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina/PI, e a empresa **MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.464.845/0001-63, sediada na Rodovia BR 101, Km 127, S/N, Distrito Industrial, CEP 59.162-000, São José de Mipibu/RN; acordam em celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, conforme SEAD - AUTORIZAÇÃO -PRORROGAÇÃO Nº 198/SEAD-PI (SEI nº 016330767) e demais documentos constantes do processo nº 00002.000772/2025-98, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2024, oriundo dos autos do Processo SEI nº 00011.054841/2023-11, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário escolar do tipo conjunto refeitorio, composto com 1 mesa e 10 cadeiras, para atender as necessidades do órgão da Administração do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente instrumento está amparado nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 00002.000772/2025-98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por **12 (doze) meses, contados da data de vencimento a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 15/2024**, apenas em relação ao saldo restante da mesma, não havendo cadastro reserva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições vigentes da ARP respectiva e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.464.845/0001-63

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3881, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 025/2023	
PROCESSO:	00027.009077/2023-41
ADMINISTRAÇÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.553.549.0001-90
CONTRATADA:	VOPI LTDA - CNPJ SOB O Nº 46.994.333/0001-84



OBJETO:	RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 486.578,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTACT CENTER NO PERÍODO DE 27/09/2024 A 26/10/2024, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POSTERIORMENTE DECLARADO NULO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	06.122. 0109. 2000
FONTE DE RECURSOS:	500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339092
DATA DE ASSINATURA:	11/12/2024
SIGNATÁRIOS:	Pela SSP-PI: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO. Pela VOPI LTDA: BRENO FERNANDES DE CARVALHO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3887, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

ERRATA - 07

ERRATA DA PORTARIA 8 ([016496625](#)), publicado no dia 13 de Fevereiro de 2025 ([016650653](#))

PUBLICAÇÃO DISPONIBILIZADO NO DOE NO DIA 13/02/2025, Edição nº 31/2025 TERESINA - PI, 13 de Fevereiro de 2025 DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA, PÁGINAS 37,38.

ONDE SE LÊ:

Portaria Nº 04, Janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Portaria Nº 08, Fevereiro de 2025.

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIO SEID



Teresina -PI, assinado e datado eletronicamente

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3779, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

ERRATA - Extrato do Contrato

Processo SEI: 00299.000676/2023-81

NO EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

Onde se lê:

Nº Processo SEI: 00299.000676/2023-81

Leia se:

Nº Processo SEI: 00299.000676/2024-81

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3803, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

ERRATA -

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº32/2025, 14 de fevereiro de 2025, pag. 133-134, EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025, relativo ao Processo nº: 00347.000049/2025-16, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Jardel de Araújo Lima
Agente de Contratação - CDTER/PI



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

ERRATA - cdter

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº34/2025, 18 de fevereiro de 2025, pag. 25-26, PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO Nº 008/2025, relativo ao Processo nº: 00347.000049/2025-16, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde se lê: CONTRATO Nº 007/2025 e Contrato Administrativo nº 007/2025;

Leia-se: CONTRATO Nº 008/2025 e Contrato Administrativo nº 008/2025;

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Jardel de Araújo Lima
Agente de Contratação - CDTER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3816, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO Nº 23.615, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO DOE Nº 34, DE 18.02.2025

ONDE SE LÊ:

[...]

28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.39	2	702	0000.E0000	547.803,72
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	4.4.90.52	2	702	0000.E0000	1.897.884,18

[...]



LEIA-SE:

[...]

28101.18.541.0108.7200	PIAUI SUSTENTAVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	547.803,72
28101.18.541.0108.7200	PIAUI SUSTENTAVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	1.897.884,18

[...]

SEI nº 016743903

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3826, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA AO EXTRATO DE CADASTRO DE RESERVA Nº I/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - CAC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.036237/2024

ID BB Nº 1062071

Fica retificado o extrato de Ato Administrativo Cadastro de Reserva nº I/2025, referente ao pregão Eletrônico nº 64/2024 - CAC/SESAPI, que possui como objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em **serviços de natureza singular** e exclusiva de **PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E TREINAMENTO DOS HOSPITAIS E PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A LINHA DE CUIDADO AO TRAUMA** do Estado do Piauí, para atender a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Estado, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, para a expansão da LC do Trauma, em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, **a ser realizado mediante a utilização de Pregão Eletrônico, a fim de suprir as necessidades da SESAPI em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento. no Pregão Eletrônico nº 64/2024-CAC/SESAPI), publicado no DOE/PI Nº 34/2025 de 18 de fevereiro de 2025, paginas à 104 à 107/2025.**

ONDE SE LÊ:

ITEM REGISTRADO:



ITEM CADASTRO DE RESERVA , com respectivo fornecedor que registrou proposta pelo preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue:						
1	OBJETO	O registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de natureza singular e exclusiva de PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E TREINAMENTO DOS HOSPITAIS E PROFISSIONAIS QUE COMPOEM A LINA DE CUIDADO DO TRAUMA do Estado do Piauí, para atender a Rede de Atenção às Urgências(RUE) do Estado na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, especificado(s) n (s) itens do Termo de Referência anexo do edital de Pregão SRP nº 64/2024, que é parte integrante desta Ata, assim com proposta vencedora, independentemente de transcrição.				
	Lote 01 - A disponibilização de uma plataforma tecnológica que possua as seguintes características: 1. Permita a integração das redes de atenção primária, rede de urgências, pré-hospitalar, xa e móvel (SAMU) e rede hospitalar de Média e baixa complexidade, garanndo interação em tempo real entre especialistas e médicos/enfermeiros que carão em até 10(dez) unidades de saúde a serem denidas pela SESAPI sem limite de usuários: 2. A rede a ser estabelecida inicialmente para trauma poderá rapidamente ser expandida escalada para outras especialidades, incluindo, mas não restrito a infectologia, oncologia, psicologia e outros; 3. As imagens serão reproduzidas em DICOM e estarão disponíveis 100% online, onde as imagens DICOM deverão estar armazenas em nuvem podendo ter armazenamento próprio (da contratada) ou consumir as imagens de um sistema PACS (do inglês, Picture Archiving and Comunicaon System) já ulizado pelo Estado para comunicação e arquivamento de imagens DICOM de maneira segura e padronizada, visando o atendimento das diretrizes de segurança da informação (Lei 13.709/28 - LGPD (Lei Geral...					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.DO LOTE	VALOR TOTAL
	Comercial Vieira Costa LTDA	1ª Classificada	1	UNID.	12.5999.999,00	12.5999.999,00



LEIA-SE:

ITEM CADASTRO DE RESERVA, com respectivo fornecedor que registrou proposta pelo preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue:						
1	OBJETO	O registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de natureza singular e exclusiva de PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO E TREINAMENTO DOS HOSPITAIS E PROFISSIONAIS QUE COMPOEM A LINA DE CUIDADO DO TRAUMA do Estado do Piauí, para atender a Rede de Atenção às Urgências(RUE) do Estado na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, especificado(s) n (s) itens do Termo de Referência anexo do edital de Pregão SRP nº 64/2024, que é parte integrante desta Ata, assim com proposta vencedora, independentemente de transcrição.				
	Lote 01 - A disponibilização de uma plataforma tecnológica que possua as seguintes características: 1. Permita a integração das redes de atenção primária, rede de urgências, pré-hospitalar, xa e móvel (SAMU) e rede hospitalar de Média e baixa complexidade, garantindo interação em tempo real entre especialistas e médicos/enfermeiros que carão em até 10(dez) unidades de saúde a serem denidas pela SESAPI sem limite de usuários: 2. A rede a ser estabelecida inicialmente para trauma poderá rapidamente ser expandida escalada para outras especialidades, incluindo, mas não restrito a infectologia, oncologia, psicologia e outros; 3. As imagens serão reproduzidas em DICOM e estarão disponíveis 100% online, onde as imagens DICOM deverão estar armazenas em nuvem podendo ter armazenamento próprio (da contratada) ou consumir as imagens de um sistema PACS (do inglês, Picture Archiving and Comunicaon System) já ulizado pelo Estado para comunicação e arquivamento de imagens DICOM de maneira segura e padronizada, visando o atendimento das diretrizes de segurança da informação (Lei 13.709/28 - LGPD (Lei Geral...					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.DO LOTE	VALOR TOTAL



Comercial Vieira Costa LTDA	1ª Classificada	1	UNID.	12.599.999,00	12.599.999,00
--------------------------------	--------------------	---	-------	---------------	---------------

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3835, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****Errata nºX/2025**

Processo nº 00002.001264/2025-27

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2025

A Comissão de Alienação informa a seguinte retificação no EDITAL nº. 001/2025, referente ao processo administrativo SEI nº 00002.001264/2025-27.

Na cláusula 1 do edital, onde se lia " 1.1 O leilão ocorrerá no dia 11 de Março de 2025", leia-se " 1.1 O leilão ocorrerá no dia 13 de Março de 2025".

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO****SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ****(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA - MATRICULA 372260-X
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3838, datada de 19 de fevereiro de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

ERRATA da PORTARIA Nº 40/2025 - GDG, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOEE nº 34/2025 (REF.3640) ID:(016705342) - do dia 18/02/2025.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 425, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012 do CONTRAN



LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 927, DE 28 DE MARÇO DE 2022 do CONTRAN

Teresina, 19 de fevereiro de 2025.

Luana Maria Machado Barradas
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3846, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

AVISOS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004.2024 INVESTE PIAUÍ

Processo nº 00346.000758/2024-12

Objeto: Parcerias estratégicas por oportunidades de negócios nas atividades de transporte, movimentação e armazenagem no âmbito do Complexo Portuário Porto Piauí, sendo definidas em lotes de negócios distintos abaixo descritos: Lote 02 - Parcerias estratégicas por oportunidade de negócio em operação e parque de tancagem de granéis líquidos. Lote 03 - Parcerias estratégicas por oportunidade de negócio em operação, parque de tancagem e duto para transporte de amônia. Ato: O Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, por meio de sua Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos e sua Comissão Especial, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 004/2024, conforme Atas e Notas Técnicas constantes nos autos do processo em epígrafe. Fica decidido classificar, em primeira e única ordem, a empresa DIA'33 ENERGIES TRADING BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.868.064/0001-35, para o objeto do Lote 02 do Edital; e classificar, em primeira e única ordem, a empresa GREEN ENERGY PARK PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 54.443.328/0001-01, para o objeto do Lote 03 do Edital. A presente decisão está condicionada ao atendimento das providências apontadas nas Notas Técnicas pelas empresas selecionadas, as quais deverão ser atendidas na fase oportuna, conforme estabelecido no edital. Fica aberto o prazo para recurso, a contar da publicação deste Ato, nos termos do edital.

Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2025.

Semíramis Antão de Alencar

Diretora Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí e Presidente da Comissão Especial

Victor Hugo Saraiva de Almeida



Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3819, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - CAC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2024 - CAC/DULCD/SESAPI - RELANÇAMENTO	
Nº do Processo SEI-PI	00012.031882/2023-11
ID Licitações-e	1065304 Novo sítio https://licitacoes-e2.bb.com.br
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº.14.133/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento por meio de dosimetria de radiação , com monitorização individual e de ambiente, com o fornecimento de dosímetros (individuais e de ambiente) com a utilização de dosímetros termoluminescentes, OSLD ou tecnologia similar, cedidos em regime de comodato pela empresa contratada, de forma contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra , sendo exigida a emissão de relatórios mensais e anuais que demonstrem claramente a leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado, assim como dos ambientes que necessitarem deste procedimento, consoante as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) através do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC: Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI, CEP:64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ Licitações-e Novo Sítio: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 20.02.2025, às 16h Sessão Pública de Lances: 12.03.2025, às 10h Horário de Brasília - DF Local: Licitações-e Novo Sítio https://licitacoes-e2.bb.com.br
Valor global estimado	R\$ 180.885,60 (cento e oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)



Dotação Orçamentária	
Fonte de Recursos	
Natureza da Despesa	• Decreto Estadual nº. 21.872/2023, art. 17, VII e art. 52, § 1º
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	• Resolução CGFR nº. 002, de 18/01/2021, art.3º, Parágrafo Único
Pregoeira	Janayna Daniel Nery Rêgo
Presidente CAC/SESAPI	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva
Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3840, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

AVISO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, em obediência ao §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, **DIVULGA** que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**, em razão do valor, pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de Placas de identificação para as portas do prédio sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, disponível no site oficial do órgão: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/dispensa-2025/>.

Deste modo, os interessados devem apresentar e encaminhar suas propostas para o e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Maiores informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ/PI, térreo da SECRETARIA DA FAZENDA, av. Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina/PI; Telefone: (86)3194-6600.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Maria Ester Rebêlo

Agente de Contratação - SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3852, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - CPL****SEI 00224.001356/2023-31**

Fica REMARCADA a Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – SEFIR, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,33 KM, para o dia 11 de março de 2025 às 09:00 (nove) horas.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3864, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**AVISO DE PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

A Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ PI, em obediência ao § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, **divulga** que realizará a **Dispensa de Licitação nº 04/2025** em razão do valor, pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total para 01 (um) veículo da marca modelo, SW4 DSL 4x4 SRX PLATINUM, da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ /PI, conforme condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência disponível no site oficial do órgão <https://portal.sefaz.pi.gov.br/dispensa-2025/>.

Desta feita, os interessados devem apresentar e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação para o e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Mirla Marques Costa Damasceno

Agente de Contratação

SEFAZ PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3866, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - CPL

SEI 00224.001400/2023-11

Fica REMARCADA a Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - SEFIR, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 27,89 KM, para o dia 11 de março de 2025 às 10:00 (dez) horas.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3870, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, nos termos do artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que realizará uma chamamento publico, conforme segue:

MODALIDADE / TIPO DE LICITAÇÃO: Chamamento Público (Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Nº 14.133/2021), pelo critério de julgamento menor preço.

OBJETO: Aviso de chamamento para contratação de imóvel com as características desejadas para ser sede da SEMARH em Parnaíba, área de construção mínima de 340,00 m² que contemple estruturas de salas, banheiros, cozinha, quartos e garagem para no mínimo 02 carros. Contendo ou com possibilidade de adequação a acessibilidade, atendendo as disposições previstas na NBR 9050 e Lei nº 10.098/2000 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As propostas deverão ser enviadas, de acordo com modelo de proposta de preços, anexo I do Termo de Referência supracitado, para o e-mail: licitacaosemarpi@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail acima citado.

Teresina-PI.



(documento assinado e datado eletronicamente)
MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA
Diretor de Licitações e Contratos da SEMARH - PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3874, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00319.000181/2021-23

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Luís Almeida de Moraes e Cia Ltda (CNPJ nº 24.532.789/0001-90)

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Piripiri/PI, com 20 Km de extensão, referente à Tomada de Preços nº 32/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 27/02/2026, contados a partir de 27/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Luís Almeida de Moraes (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3863, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO: 00317.000532/2022-05

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº



08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.725.914/0001-45).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 15.560,51 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO POVOADO DE AVE VERDE NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 20/02/2026, contado a partir de 20/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Leandro Machado Paçô (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3872, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

EDITAIS

Comissão Pro-Fundação da BEM ME QUERO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão Pró-Fundação da **BEM ME QUERO**, convoca a todos os interessados e comunidade em geral, para a Assembleia Geral de fundação da **BEM ME QUERO**, que acontecerá dia 23/02/2025 às 08h00min, na Avenida Nossa Senhora de Fátima 1557, Fátima, Sala 105, Teresina - PI, CEP:64.049-528, com a pauta: 1- Fundação da Associação; 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3- Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4 - outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina - PI, 15 de fevereiro de 2025.

Karla Rodrigues Berger Marinho

Representante da Comissão

CPF: 444.*.***-15**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3743, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV)

Edital Nº 01/2025-SESAPI/ESPPI

Processo nº 00012.067261/2024-56

EDITAL DAS COMISSÕES DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV).

O Governo do Estado do Piauí, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI), da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), com apoio institucional da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos do Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009, e, Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020, e das Comissões de Residências Médicas (COREME), do Hospital Getúlio Vargas (HGV), considerando o disposto na legislação vigente, em obediência à Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, torna público, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS, conforme art. 46 da Resolução CNRM Nº 17/2022, nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA oferecidos no Hospital Getúlio Vargas (HGV), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Residência Médica constitui-se como curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado



pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, pela Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, bem como por Resoluções Complementares emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC).

1.2 O PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS no Programa de Residência Médica do Hospital Getúlio Vargas (HGV) tem ingresso previsto para o ano de 2025, exclusivamente na área de CARDIOLOGIA, sendo regidos pelas disposições contidas no presente Edital.

1.3 A condução do Processo Seletivo estará a cargo da Comissão Organizadora, ficando a supervisão sob responsabilidade da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) e com apoio institucional da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI).

1.4 Serão ofertadas 1 (uma) vaga, distribuída conforme detalhado no Quadro de Vagas anexado a este Edital, em conformidade com a Resolução nº 02/2006 da CNRM, sendo as atividades realizadas no Hospital Getúlio Vargas (HGV).

1.5 A classificação dos Programas de Residência Médica encontram-se referenciados no Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital, em estrita observância ao disposto na Resolução nº 02/2006, datada de 17 de maio de 2006.

1.6 Os programas com sede no Hospital Getúlio Vargas (HGV), cuja Resolução Nº 02/2006 da CNRM defina atividades de urgência/emergência como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital de Urgência de Teresina Zenon Rocha (HUT).

1.7 Será garantido às pessoas com deficiência o direito de participar do Processo Seletivo, desde que as atribuições exigidas pelas atividades a serem desempenhadas sejam compatíveis com a deficiência declarada, sendo indispensável que o(a) candidato(a) informe essa condição na ficha de inscrição, especificando-a e cumprindo as instruções dispostas neste Edital.

1.8 A Seleção Pública de que trata este Edital será realizada em única etapa (Prova Objetiva), com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2025.

1.9 A página/site oficial do Processo Seletivo será: <https://concursos.sead.pi.gov.br>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais esse não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas no site oficial do Processo Seletivo, a partir das 13h do primeiro dia, até às 13h do último dia (horário de Brasília), conforme data estabelecida no Cronograma de Execução anexado ao presente Edital.

2.3 O(A) candidato(a) deverá efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo, via internet, juntamente com toda a documentação exigida neste Edital, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução.

2.4 A Comissão responsável pela realização do presente Processo Seletivo não se responsabilizará



por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 Não serão aceitas inscrições interpostas por e-mail, fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 2.2 deste Edital.

2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a SESAPI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

2.7 O(A) candidato(a) é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o(a) candidato(a) desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

2.8 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o(a) candidato(a) possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

2.9 Somente será permitida 01 (uma) inscrição por candidato(a).

2.10 Obrigatoriamente o (a) candidato(a) no ato da inscrição irá definir qual será seu programa de atuação.

2.11 O (a) candidato (a) deverá estar atento aos dados da inscrição, pois em hipótese alguma haverá a possibilidade de alterações cadastrais após a efetivação da inscrição.

2.12 Não será admitida inscrição realizada fora do prazo oficial do Cronograma deste certame, ainda que sejam efetivadas por erro do sistema ao registrar a inscrição, ficando ciente o (a) candidato (a) da obrigatoriedade do atendimento aos horários estipulados para inscrição. Inscrições fora do prazo são consideradas nulas.

2.13 O(A) candidato (a) deverá observar que o CPF, data de nascimento e e-mail serão utilizados para login na plataforma do(a) candidato(a), não sendo possível a alteração de informações de login.

2.14 O(A) candidato(a) se responsabilizará por eventuais erros no preenchimento das informações de login, que inviabilizem seu acesso a plataforma, sendo de sua inteira responsabilidade e não cabendo a Administração quaisquer providências.

2.15 A inscrição do (a) candidato (a) na Seleção Pública é pessoal e intransferível.

2.16 A inscrição do (a) candidato (a) no prazo estabelecido no Cronograma de Execução implicará o seu conhecimento das instruções, bem como a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, como também em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

2.17 Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deve obrigatoriamente:

a) Ler atentamente o Edital;



- b) Acessar o site oficial do Processo Seletivo;
- c) Efetuar o Cadastro, usando CPF, data de nascimento e e-mail;
- d) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet, junto com a documentação exigida.

2.18 Das inscrições nos Programas de Residência Médica em Cardiologia, com pré-requisito:

2.18.1 Somente serão admitidas as inscrições de profissionais graduados(as) em curso de Medicina, reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou revalidação do diploma segundo a legislação vigente, que comprovem a conclusão, até a data de início do Programa pretendido para 2025, de 2 (dois) anos em PRM de Clínica Médica, credenciado pela CNRM;

2.18.1.1 Candidatos(as) que estejam concluindo o segundo ano de Residência em Clínica Médica poderão inscrever-se, desde que obrigatoriamente apresentem declaração oficial do programa e conclua a Residência até o prazo estipulado neste Edital para início do Programa de Residência Médica, conforme Cronograma de Execução em anexo.

2.18.2 No ato da inscrição serão requeridos os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- b) Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
- c) Comprovante de Situação Cadastral Regular no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- d) Documento de Comprovação de Residência, obrigatoriamente em nome próprio, ou declaração de residência em conformidade com a Lei Estadual Nº 6.350/2013, contendo obrigatoriamente a ciência do autor de que a falsidade de informação o sujeitará às penas previstas na legislação pertinente;
- e) Documento de Identificação Pessoal, obrigatoriamente contendo foto e número do CPF.
- g) Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC).
- h) Candidato participando do PROVAB ou PRMGFC que deseja obter pontuação adicional, deverá fazer, obrigatoriamente, o upload do Certificado de Conclusão ou da Declaração de que está participando do PROVAB ou PRMGFC, acompanhado de declaração de não utilização dos Programas de Residência Médica.
- i) Documento comprobatório da conclusão, até a data de início do Programa pretendido para 2025, de 2 (dois) anos em PRM de Clínica Médica, credenciado pela CNRM.

2.19 O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

2.20 A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do



candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e outros documentos relacionados neste edital (Resolução CNRM nº 04/2007).

2.21 De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2005, art. 56, é vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes.

2.22 O primeiro dia letivo de todos os Programas está previsto para o dia 15º do mês de março de 2025, como determina a Resolução CNRM nº 2, de 01/09/2011. Para vagas oriundas de desistência, o início está previsto para até o dia 31/03/2024.

2.23 Do atendimento especial:

2.23.1 Os (as) candidatos (as) que necessitem de atendimento especial para o dia de realização da Prova Escrita Objetiva deverão requerê-lo no ato da inscrição no certame.

2.23.2 O (a) candidato (a) deverá encaminhar laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de início das inscrições, atestando a especificidade, doença ou limitação física que motivou o requerimento, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID (se for o caso) que justifique o atendimento especial e/ou tempo adicional. O laudo médico deverá conter o nome do candidato, bem como a assinatura, carimbo e CRM do profissional.

2.23.2.1 O presente Edital atenderá as normas contidas na Lei Estadual Nº 8.048, de 22 de maio de 2023, no que se refere aos laudos médicos periciais que atestem deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza. O laudo médico deverá conter, em todos os casos, o nome e o Documento de Identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do (a) candidato (a) e ainda a assinatura, carimbo e CRM do (a) profissional.

2.23.3 O candidato que fizer uso de medicações controladas e/ou outras deverá requerê-lo no ato da inscrição, apresentando receituário médico, que indique horário e a sua necessidade. A prescrição médica somente será admitida se expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de início das inscrições, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, que justifique sua necessidade de uso. A prescrição médica deverá conter o nome do (a) candidato (a), bem como a assinatura, carimbo e CRM do (a) profissional.

2.23.4 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.23.5 A (o) candidata (o) lactante que necessitar amamentar seu (a) filho (a) de até 06 (seis) meses de idade durante a realização da Prova Escrita Objetiva poderá fazê-lo, desde que o requeira no ato da inscrição, observando as orientações constantes a seguir:

a) Terá o direito previsto neste subitem a mãe cujo filho tiver até 06 (seis) meses de idade no dia da realização da Prova Escrita Objetiva;

b) a criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda previamente cadastrado;



- c) a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2h (duas horas), por até 30 (trinta) minutos, por filho;
- d) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da Sala de Aplicação de Prova, acompanhada de uma fiscal volante;
- d) na sala reservada para amamentação, durante a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante da lactante;
- e) o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da Prova Escrita Objetiva, em igual período;
- f) a prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o Processo Seletivo, com a apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização da Prova Escrita Objetiva.

2.23.5.1 A candidata lactante que, no dia da Prova Escrita Objetiva, não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no Centro de Aplicação de Provas. A comissão de seleção não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

2.23.5.2 O acompanhante da lactante deverá observar e respeitar as regras deste Processo Seletivo, estando proibido de permanecer no Centro de Aplicação de Provas portando aparelhos eletrônicos ou celulares.

2.24 Caso seja necessário solicitar Atendimento Especial, após o término das inscrições, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE** enviar seu **REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**, conforme modelo em anexo, datado e assinado, acompanhado de laudo médico que comprove sua real necessidade, ou seu **REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES**, conforme modelo em anexo, ambos deste Edital, até 48h (quarenta e oito horas) antes da Prova Escrita Objetiva, via Portal do Candidato, no site oficial do Processo Seletivo.

2.25 Dos (as) Candidatos (as) Transgêneros:

2.25.1 Candidatos (as) que tenham realizado a retificação de nome e/ou gênero devem informar essa condição no ato da inscrição, anexando, junto à documentação exigida, a seguinte documentação adicional:

- a) Declaração de Identidade de Gênero: Documento no qual o (a) candidato(a) declara que realizou a retificação de nome e/ou gênero e que os documentos apresentados em nome anterior são de sua titularidade.
- b) Documento Oficial de Retificação: Certidão de nascimento atualizada ou outro documento oficial que comprove a retificação de nome e/ou gênero, conforme aplicável.

2.25.2 O item 2.25 visa garantir o respeito à identidade de gênero dos (as) candidatos (a) transgêneros, assegurando que todos os documentos apresentados, independentemente do nome em que foram emitidos, sejam corretamente considerados, desde que acompanhados da documentação exigida.

2.26 Orientação sobre o Mecanismo de Inscrição:

2.26.1 Para garantir que todos (as) os (as) candidatos (as) tenham uma experiência adequada e sem prejuízos na inserção de documentos e no preenchimento dos campos obrigatórios,



recomenda-se fortemente que a inscrição seja realizada utilizando um computador, acessando a página do portal oficial do seletivo em um navegador de internet atualizado.

2.26.2 Embora o sistema seja compatível com dispositivos móveis, como celulares e tablets, o uso de computadores é altamente recomendado, uma vez que problemas podem ocorrer na formatação da página em dispositivos móveis, o que pode prejudicar a correta inserção de documentos comprobatórios e o preenchimento das informações necessárias.

2.26.3 A responsabilidade pelo correto envio dos documentos e preenchimento dos dados no formulário de inscrição é do (a) candidato, sendo assim, o uso de um computador com acesso estável à internet é o método preferencial para evitar erros.

2.27 Não será exigido qualquer pagamento ou taxa de qualquer natureza para a realização da inscrição neste Processo Seletivo, garantindo-se a gratuidade total do procedimento para todos os(as) candidatos(as).

2.28 O (a) candidato(a) deve revisar cuidadosamente todas as informações preenchidas antes de concluir a inscrição, pois não será possível editá-las após a finalização.

2.29 O sistema de inscrição aceita somente arquivos no formato PDF. Assim, os(as) candidatos(as) que possuírem documentos em outros formatos deverão convertê-los para PDF antes da inserção. Caso o documento possua múltiplas páginas, todas deverão ser reunidas em um único arquivo PDF, a fim de viabilizar seu correto envio no campo específico do sistema de inscrição.

2.30 O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos após o ato de inscrição.

2.31 O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos no período recursal.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Encerrado o período de inscrições, conforme o Cronograma de Execução, será publicada, no endereço eletrônico oficial do presente Processo Seletivo, a relação nominal dos (as) candidatos (as) cujas inscrições forem deferidas, incluindo a especificação daqueles que tiveram o pleito de atendimento especial devidamente acolhido.

3.2 O deferimento da inscrição estará condicionando ao rigoroso cumprimento de todas as exigências fixadas neste Edital, cujo rol se constitui em requisito indispensável à validação da inscrição.

3.3 A ausência, a incorreção, a ilegibilidade ou qualquer divergência formal ou material em um ou mais dos documentos elencados, conforme o Programa, constatada no momento da análise documental, importará, de forma irrecorrível e imediata, no indeferimento da inscrição, acarretando a exclusão definitiva do (a) candidato (a) do certame, sem prejuízo das demais cominações legais.

3.4 A relação dos (as) candidatos (as) com inscrição indeferida constar apenas o número da inscrição e a informação das razões que ensejaram o indeferimento.

3.5 Em virtude de a apresentação fidedigna e integral da documentação constituir condição indispensável para a efetivação da inscrição, não se admitirá a interposição de pedidos de reconsideração, impugnações ou recursos em razão de indeferimento motivado pelo



descumprimento das disposições estabelecidas neste Edital.

3.6 Uma vez indeferida a inscrição, o (a) candidato (a) não mais integrará o rol de concorrentes ao certame, permanecendo irrestrita a autoridade da Administração para afastar, sumariamente, inscrições que não atendam, em qualquer grau, às condicionantes normativas aqui estabelecidas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, consubstanciada em avaliação cognitiva/avaliação de conhecimentos teóricos, de caráter obrigatório e eliminatório.

4.2 A avaliação cognitiva consistirá na aplicação de Prova Escrita Objetiva, com questões de múltipla escolha, totalizando 50 (cinquenta) questões para a área de CARDIOLOGIA.

4.3 Cada questão correta na Prova Escrita Objetiva valerá 02 (dois) pontos, compondo 100% (cem por cento) da pontuação final do(a) candidato(a) no certame. A Prova Escrita Objetiva para a área de Cardiologia terá duração de 4 (quatro) horas.

4.4 Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Escrita Objetiva. Os(as) candidatos(as) que não alcançarem esse percentual mínimo serão eliminados(as) do Processo Seletivo.

4.5 O conteúdo programático da Prova Escrita Objetiva será composto exclusivamente por tópicos de Clínica Médica, totalizando 50 (cinquenta) questões.

4.6 O candidato que tiver concluído integralmente o estabelecido no Programa de Residência Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e/ou ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC, no ato da sua inscrição, deverá se identificar em campo próprio do Formulário de Inscrição, como tendo participado do referido programa e enviar uma declaração de não utilização dos Programas de Residência Médica, que consta em anexo ao presente edital, assim como o certificado de conclusão do PRMGFC e/ou do PROVAB pelo portal do certame até o último dia de inscrição, para fazer jus à pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas as etapas, estritamente conforme previsto na legislação superior.

4.7 Não será aceita declaração de preceptor, chefe de serviço ou qualquer outro membro ou representante do programa, ou declaração de posto ou local onde foi realizado. Apenas serão aceitos certificados oficiais do Ministério da Saúde.

4.7.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver seu nome publicado no DOU até 31 de janeiro de 2024, mesmo tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

4.7.2 O candidato que não efetivar o pedido da pontuação adicional no ato de Inscrição, ou não enviar as referidas comprovações descritas neste Edital, não terá direito à referida bonificação.

4.8 Do Cartão de Informação

4.8.1 O(a) candidato(a) deverá imprimir o Cartão de Informação disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.sead.pi.gov.br/>, a partir da data estipulada no Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital. Esse documento confirma a efetivação da inscrição e contém



informações sobre a data, o horário e o local (incluindo o número da sala, quando for o caso) de realização da Prova Escrita Objetiva.

4.8.2 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Informação, todos os dados pessoais nele impressos. Caso se constate qualquer erro decorrente das informações fornecidas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá solicitar o “Formulário de Correção de Dados Pessoais” ao fiscal, no dia da Prova Escrita Objetiva, a fim de regularizar suas informações.

4.8.3 A correta identificação do local de prova e o comparecimento no horário determinado são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo alegações posteriores de desconhecimento, erro ou desencontro de informações.

4.9 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, enviar ao(à) candidato(a) e-mail complementar com informações sobre a realização da Prova Escrita Objetiva. No entanto, a não recepção dessa comunicação não eximirá o(a) candidato(a) do dever de observar rigorosamente as disposições deste Edital, bem como as informações constantes no Cartão de Informação e no Cronograma de Execução - Anexo I.

4.10 Da Prova Escrita Objetiva:

4.10.1 A Prova Escrita Objetiva será realizada na cidade de Teresina-PI, na data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital, sendo expressamente vedada a consulta a quaisquer materiais (textos, livros etc.).

4.10.1.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) identificar corretamente o local de realização da Prova Escrita Objetiva, bem como comparecer no horário fixado, observando a hora local.

4.10.2 A Prova Escrita Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08:00h e término às 12:00h.

4.10.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se ao local de realização da Prova Escrita Objetiva com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do seu início, munido(a) do documento de identificação original informado no ato da inscrição e de caneta esferográfica transparente com tinta de cor preta.

4.10.4 Os portões do Centro de Aplicação de Provas serão fechados, rigorosamente, às 07h30 (horário local), isto é, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da Prova Escrita Objetiva. O(a) candidato(a) que se apresentar após o fechamento dos portões não terá sua entrada permitida.

4.10.5 Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) à filmagem, à coleta de impressões digitais ou à revista com detector de metais.

4.10.6 Será permitido o ingresso na Sala de Aplicação da Prova Escrita Objetiva apenas ao(à) candidato(a) que portar o documento de identificação oficial informado no ato da inscrição, emitido por órgãos legalmente competentes, com foto e assinatura, em perfeitas condições para identificação.

4.10.7 Não serão aceitos documentos de identificação não especificados no subitem anterior, tais como protocolos, certidões, cópias (ainda que autenticadas), documentos ilegíveis, danificados ou que não permitam a identificação inequívoca do(a) candidato(a), tampouco documentos digitais



apresentados eletronicamente.

4.10.8 Em caso de perda, extravio ou roubo do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar outro documento de fé pública equivalente. Na ausência deste, poderá apresentar Boletim de Ocorrência expedido por autoridade policial, com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da Prova Escrita Objetiva, que será retido pelo fiscal. Nesse caso, o(a) candidato(a) será submetido(a) à Identificação Especial, com coleta de assinaturas e impressões digitais.

4.10.9 A Identificação Especial poderá ser exigida também quando houver dúvidas sobre a fisionomia, a assinatura, a conservação do documento ou a identidade do(a) candidato(a).

4.10.10 Caso o documento de identificação seja a Carteira Nacional de Habilitação vencida, o(a) candidato(a) poderá realizar a prova, desde que se submeta à Identificação Especial.

4.10.11 O(a) candidato(a) deverá permanecer na Sala de Aplicação da Prova no período compreendido entre 08:00h e 09:00h (horário local), atendendo às determinações do fiscal, sob pena de eliminação.

4.10.12 Após o ingresso na sala, a ida ao banheiro entre 08:00h e 09:00h (horário local) será proibida, salvo por motivos médicos ou de força maior, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por fiscal.

4.10.13 O início da Prova Escrita Objetiva dar-se-á somente após autorização do fiscal, a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Prova, bem como a conferência pelo(a) candidato(a) de todas as páginas, a fim de verificar ausência de falhas ou rasuras.

4.10.14 Caso o Caderno de Prova apresente falhas ou páginas ausentes, o(a) candidato(a) deverá solicitar sua substituição nos primeiros 30 (trinta) minutos de prova, até às 08:30h, quando serão recolhidos os cadernos dos(as) candidatos(as) faltosos(as).

4.10.15 A Comissão de Seleção poderá coletar assinaturas e impressões digitais durante a aplicação da prova, sendo a recusa injustificada motivo de eliminação.

4.10.16 Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não será admitida comunicação entre candidatos(as) nem o porte ou utilização, ainda que desligados, de aparelhos eletrônicos, telefones celulares, relógios de qualquer espécie, alarmes, bolsas, carteiras, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, canetas não transparentes, lápis, lapiseiras, borrachas, bonés, chapéus, capacetes, armas, óculos escuros ou recipientes e embalagens não transparentes. A verificação da posse de tais itens ensejará eliminação imediata do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.10.17 O(a) candidato(a) que for encontrado(a) portando quaisquer dos itens vedados será eliminado(a) do Processo Seletivo, ainda que o fato seja constatado após o término da prova.

4.10.18 O(a) candidato(a) somente poderá ausentar-se definitivamente da Sala de Aplicação da Prova após decorridas 03 (três) horas do início da prova (isto é, a partir das 11h, horário local), devendo entregar ao fiscal, obrigatoriamente, o Cartão-Resposta assinado e preenchido, bem como o Caderno de Prova.

4.10.19 A devolução do Cartão-Resposta e do Caderno de Prova é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sendo a inobservância deste dever causa de eliminação do Processo Seletivo.



4.10.20 Não será permitido que o(a) candidato(a) saia da Sala de Aplicação da Prova portando o Caderno de Prova, salvo a Tira de Anotação do Gabarito, após vistoria do fiscal. O descumprimento desta regra resultará em eliminação.

4.10.21 O(a) candidato(a) deverá assinar o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta, a Folha de Frequência, a Lista de Devolução de Material e demais documentos solicitados, sob pena de eliminação.

4.10.22 O(a) candidato(a) que se retirar da Sala de Aplicação de Prova não poderá retornar, salvo em casos de ordem fisiológica, médica ou de lactação, em que será acompanhado(a) por fiscal.

4.10.23 Não haverá prorrogação do tempo de prova por afastamentos do(a) candidato(a) da Sala de Aplicação, salvo para candidata lactante, conforme previsto neste Edital.

4.10.24 Os 02 (dois) últimos candidatos(as) presentes na sala somente poderão deixar o local simultaneamente, assinando a Ata de Sala no momento da saída.

4.10.25 Não será permitida a permanência do(a) candidato(a) no Centro de Aplicação de Provas após a conclusão e entrega de sua prova, devendo retirar-se imediatamente das dependências.

4.10.26 As respostas serão marcadas exclusivamente no Cartão-Resposta, documento único e definitivo para a correção, realizado por leitura óptica. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica transparente com tinta preta, de acordo com as instruções do próprio Cartão-Resposta.

4.10.27 Não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos, independentemente do motivo alegado.

4.10.28 Serão atribuídas notas zero às questões não assinaladas, que contenham mais de uma alternativa marcada, emendas ou rasuras, ainda que legíveis, no Cartão-Resposta.

4.10.29 Não haverá segunda chamada da Prova Escrita Objetiva sob qualquer justificativa, nem substituição do Cartão-Resposta por erro do(a) candidato(a).

4.10.30 O Gabarito Provisório e o Gabarito Definitivo serão divulgados conforme as datas estipuladas no Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

4.10.31 Serão admitidos recursos administrativos contra as questões da Prova Escrita Objetiva apenas dentro do prazo e pelo meio eletrônico determinado pela Comissão de Seleção, nos termos do Cronograma de Execução.

4.10.32 Os recursos devem conter fundamentação bibliográfica com referências claras (página, capítulo, endereço eletrônico, autores), sem possibilidade de anexar documentos. Serão desconsiderados recursos em desacordo com as instruções e apresentados por meios diversos dos previstos neste Edital.

4.10.33 A análise dos recursos será realizada pela Comissão Elaboradora, instância final, não cabendo recurso adicional.

4.10.34 Se da análise dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem apresentado recurso.



- 4.10.35 Caso haja alteração do Gabarito Provisório em função de recursos, a correção do Cartão-Resposta será procedida com base no Gabarito Oficial.
- 4.10.36 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas estabelecidas no Cronograma de Execução.
- 4.10.37 Não será permitida segunda chamada, nem qualquer tipo de prorrogação de prazos relacionados à Prova Escrita Objetiva, salvo o disposto expressamente neste Edital.
- 4.10.38 Não haverá guarda de pertences pessoais por parte da Comissão Organizadora, nem local específico para armazenamento de objetos, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) zelar por seus bens.
- 4.10.39 O(a) candidato(a) poderá portar alimentos e bebidas apenas em embalagens transparentes e lacradas, que deverão permanecer sobre sua mesa, vedando-se a partilha ou troca com outros candidatos(as).
- 4.10.40 Antes do início da Prova Escrita Objetiva, todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados adequadamente, não podendo ser manuseados até a saída definitiva do(a) candidato(a) do Centro de Aplicação de Provas.
- 4.10.41 Qualquer conduta considerada desrespeitosa, tumultuadora ou que perturbe a ordem e a tranquilidade do ambiente de prova resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), independentemente da fase em que se encontre no certame.
- 4.10.42 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por extravios, danos ou furtos de objetos ou valores pessoais dos(as) candidatos(as) ocorridos nas dependências do local de prova.
- 4.10.43 Não será fornecido material de apoio para rascunho; caso o(a) candidato(a) necessite rascunhar, poderá fazê-lo no próprio Caderno de Prova, observando o cuidado de não rasurar o Cartão-Resposta.
- 4.10.44 Toda comunicação com fiscais deverá ser solicitada por meio de sinalização discreta, vedando-se manifestações em voz alta ou gestos que comprometam a ordem no local.
- 4.10.45 Caso o(a) candidato(a) precise retirar agasalhos ou acessórios de vestimenta, deverá fazê-lo de modo a não prejudicar o andamento da prova, podendo ser solicitado(a) a submetê-los à revista do fiscal, se necessário.
- 4.10.46 Havendo emergência médica durante a prova, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente o fiscal, que, se possível, providenciará atendimento no local, sem que isso implique prorrogação do tempo de prova.
- 4.10.47 Em caso de interrupção de energia elétrica ou qualquer situação adversa, a Comissão de Seleção adotará as medidas necessárias para preservar a lisura do certame, sem concessão de tempo extra, salvo decisão expressa da própria Comissão.
- 4.10.48 Ao término do tempo de prova, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão permanecer sentados(as), aguardando a autorização do fiscal para deixar a sala, sob pena de eliminação, a fim de evitar tumulto ou prejuízo aos demais.
- 4.10.49 Durante toda a permanência no Centro de Aplicação de Provas, o(a) candidato(a) deverá manter conduta adequada, observando o decoro e as normas estabelecidas, sendo passível de



eliminação em caso de atitudes indevidas, discussões ou desrespeito a fiscais ou demais candidatos(as).

4.10.50 As salas de prova poderão contar com câmeras de vigilância, sem aviso prévio, podendo o material gravado ser utilizado na análise de eventuais irregularidades, sem que disso decorra qualquer direito indenizatório ao(à) candidato(a).

4.10.51 A Comissão Organizadora poderá retirar da sala de prova o(a) candidato(a) que, voluntariamente ou não, perturbar a ordem, comprometer o sigilo e a segurança do certame ou descumprir qualquer norma deste Edital.

4.10.52 É vedado ao(à) candidato(a) copiar, reproduzir, fotografar ou registrar, por qualquer meio, total ou parcialmente, o conteúdo da prova, sob pena de eliminação imediata, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.10.53 O(a) candidato(a) não poderá destacar, rasgar, amassar ou danificar o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta, devendo mantê-los íntegros até a entrega ao fiscal, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

4.10.54 A posse, ainda que não utilizada, de materiais manuscritos de apoio, anotações pessoais, impressos além dos admitidos neste Edital, acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

4.10.55 Não será permitido o empréstimo de itens entre candidatos(as) durante a realização da prova, tais como canetas, alimentos, bebidas ou quaisquer outros objetos. O(a) candidato(a) que desobedecer a esta norma será eliminado(a), assim como o(a) candidato(a) que emprestar o item.

4.10.56 A utilização de quaisquer dispositivos tecnológicos não autorizados, incluindo aparelhos vestíveis (smartwatches), óculos com câmera, fones de ouvido ou aparelhos auditivos não prescritos, resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), caso constatado seu porte ou tentativa de uso.

4.10.57 O descumprimento de instruções fornecidas pelo fiscal ou pela Comissão Organizadora, bem como a insistência em prosseguir a prova após determinado o encerramento, acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

4.11 Da divulgação do gabarito da prova escrita objetiva e dos recursos

4.11.1 A divulgação do gabarito provisório da Prova Escrita Objetiva ocorrerá na data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo I, mediante publicação no endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo.

4.11.2 O prazo e a forma para a interposição de recursos contra o gabarito provisório da Prova Escrita Objetiva serão os fixados no Cronograma de Execução - Anexo I. A interposição será realizada exclusivamente através do e-mail: seletivo@saude.pi.gov.br.

4.11.3 O sistema de interposição de recursos aceitará apenas arquivos no formato PDF. Assim, caso o(a) candidato(a) possua documentos em outros formatos, deverá convertê-los previamente para PDF. Se o documento contiver múltiplas páginas, todas deverão ser reunidas em um único arquivo PDF, de modo a viabilizar o envio adequado no campo específico do sistema.

4.11.4 O resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito provisório da Prova Escrita Objetiva será divulgado no endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, na data



prevista no Cronograma de Execução - Anexo I. A decisão, tomada pela Comissão Elaboradora, constitui a última instância recursal, sendo soberana e irrecorrível.

4.11.5 Após a análise dos recursos, será publicado o gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva, na data constante do Cronograma de Execução - Anexo I. O gabarito definitivo terá caráter final e não será objeto de novas impugnações.

4.11.6 Caso a análise dos recursos resulte na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que prestaram a Prova Escrita Objetiva, independentemente de terem apresentado recurso.

4.11.7 Não serão admitidos pedidos de revisão, reanálise ou quaisquer outros expedientes que visem alterar o gabarito definitivo, após sua publicação.

4.11.8 A análise dos recursos observará rigor técnico, exigindo-se fundamentação clara, objetiva e devidamente apoiada em doutrina reconhecida, teorias consolidadas, autores de referência e/ou prática consagrada. Decisões que indeferirem o recurso deverão ser expressamente motivadas, não se admitindo justificativas vagas, obscuras, lacônicas ou imprecisas.

4.11.9 Serão indeferidos liminarmente os recursos que não apresentarem fundamentação técnica consistente, que não guardarem relação direta com a matéria sob discussão ou que se revelarem meramente protelatórios, sem qualquer contribuição efetiva à análise da questão objeto da impugnação.

4.11.10 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

4.11.11 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11.12 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

4.11.13 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

4.11.14 O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos no período recursal.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva

5.1.1 O resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado no endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, conforme a data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo I.

5.1.2 O resultado preliminar conterà a pontuação obtida por cada candidato(a), sendo organizado em ordem decrescente de pontuação.

5.1.3 Os(as) candidatos(as) deverão conferir suas respectivas pontuações e, caso haja algum questionamento, poderão interpor recursos conforme descrito no subitem 5.2.



5.2 Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva

5.2.1 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva exclusivamente por meio da página do(a) candidato(a) no sistema eletrônico oficial do Processo Seletivo, dentro do prazo estipulado no Cronograma de Execução - Anexo I.

5.2.2 O sistema de interposição de recursos aceitará somente arquivos no formato PDF. Assim, caso o(a) candidato(a) possua documentos em outros formatos, deverá convertê-los previamente para PDF. Se o documento contiver múltiplas páginas, todas deverão ser reunidas em um único arquivo PDF, para garantir o envio adequado no campo específico do sistema.

5.2.3 A análise dos recursos observará rigor técnico e fundamentação objetiva, sendo obrigatório que o candidato apresente justificativa clara e embasada em teorias, doutrinas ou práticas consolidadas, vedada a apresentação de argumentos vagos ou imprecisos.

5.2.4 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão final, sendo esta soberana e irrecorrível.

5.3 Resultado Final do Processo Seletivo

5.3.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, conforme data prevista no Cronograma de Execução - Anexo I.

5.3.2 O resultado final refletirá a pontuação definitiva dos(as) candidatos(as), após análise e deliberação sobre eventuais recursos interpostos.

5.3.3 Havendo empate na pontuação final, o desempate seguirá os critérios previstos neste Edital, pela seguinte ordem:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da lei federal 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo dado preferência o de idade mais avançada;

b) de idade mais elevada, menor de 60 anos;

5.3.4 Persistindo o empate, será dada preferência ao(à) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

5.3.5 A publicação do resultado final encerra todas as fases do Processo Seletivo, não sendo admitidos novos recursos ou revisões.

5.4 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

5.5 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

5.6 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



5.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

5.9 O (a) candidato (a) não poderá fazer complementação de documentos no período recursal.

6. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 Convocação para Matrícula

6.1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas previstas neste Edital serão convocados(as) para matrícula, conforme a data estabelecida no Cronograma de Execução - Anexo I.

6.1.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

6.1.3 Os **5 (cinco) primeiros candidatos classificados deverão apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida para matrícula no ato da convocação.** Em caso de desistência ou ausência de qualquer destes, a vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem classificatória, mantendo-se a ordem de preferência até o preenchimento integral das vagas.

6.2 Período de Matrícula (Chamada Única)

6.2.1 A entrega de documentos será feita exclusivamente por e-mail, devendo o(a) candidato(a) encaminhar a documentação exigida para **seletivo@saude.pi.gov.br**, até às 13:30h, conforme o período estabelecido no Cronograma de Execução - Anexo I.

6.2.2 O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos indicados neste Edital, incluindo documentos pessoais, comprovantes de regularidade cadastral e demais exigências específicas descritas nos subitens 6.6 e 6.7.

6.2.3 A ausência de qualquer documentação exigida no ato da matrícula resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a).

6.3 Caso haja desistência de algum médico residente já matriculado, no período máximo de 15 (quinze) dias após o início do programa (15/03/2025), será convocado(a) o próximo candidato(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, respeitando a ordem classificatória, até o dia 30/03/2025.

6.4 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico oficial (<https://concursos.sead.pi.gov.br/>), cabendo ao(a) candidato(a) acompanhar as publicações regularmente.

6.5 Documentação Exigida para Matrícula

6.5.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Declaração de conclusão de residência médica prévia;
- b) Foto 3x4 recente e colorida;
- c) Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);



- d) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- e) Documento de identificação com foto, constando CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a).
- 6.6 O(a) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer às atividades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de início do programa será considerado(a) desistente, sendo automaticamente eliminado(a) e convocado(a) o próximo classificado(a).
- 6.7 Candidatos(as) com diplomas emitidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
- 6.8 O(a) candidato(a) estrangeiro(a) que não apresentar os documentos previstos neste Edital, como diploma revalidado, visto de permanência e certificado de proficiência em Língua Portuguesa, será eliminado(a) do Processo Seletivo.
- 6.9 Os candidatos matriculados que estiverem cumprindo alistamento militar obrigatório, mediante comprovação documental, terão assegurada a vaga para ingresso no período seguinte, conforme Resolução CNRM nº 04/2011.
- 6.10 A matrícula implicará na aceitação de todas as normas e disposições estabelecidas no Regimento Interno da COREME do hospital sede do programa, sendo obrigatória a renovação anual da matrícula conforme calendário divulgado pelas COREMES.
- 6.11 A ausência de qualquer documento exigido para a matrícula ou a apresentação de documentos falsos ou irregulares acarretará a eliminação imediata do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.12 Ao candidato matriculado que, por razões médicas devidamente comprovadas, não puder iniciar suas atividades no prazo regular, será garantido o direito de reavaliação pela COREME, sendo o caso analisado de forma individual, respeitando-se as diretrizes da CNRM.
- 6.13 Após a realização da matrícula, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) ao cumprimento integral do programa, conforme as normas e diretrizes da COREME e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 6.14 A desistência voluntária do programa deverá ser formalizada por meio de Termo de Desistência, assinado pelo(a) candidato(a) e protocolado junto à COREME e à Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI)/SESAPI.
- 6.15 O não cumprimento de quaisquer regras previstas neste Edital relativas à matrícula ou ao início das atividades implicará a eliminação do(a) candidato(a) e a convocação do próximo classificado na ordem de classificação.
- 6.16 Os casos omissos ou situações excepcionais relacionadas à matrícula serão avaliados pela Comissão de Seleção e pelo COREME, cujas decisões terão caráter definitivo e irrecorrível.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



7.1 Os(as) candidatos(as) que ingressarem na Residência Médica terão direito a uma bolsa no valor definido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme a Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/2021.

7.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições relativas à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno das COREMES dos hospitais sede dos programas.

7.3 O pagamento da bolsa de Residência Médica será realizado pela SESAPI, com inclusão na folha de pagamento do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.230/2019. O valor bruto da bolsa será de R\$ 4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos), garantindo regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, conforme a Portaria Interministerial nº 9, de 13/10/2021.

7.4 O Programa de Residência Médica terá início no dia 15/03/2025, conforme estabelecido neste Edital.

7.5 A prestação de informações falsas ou inexatas em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo ou o desligamento do programa, caso já tenha sido matriculado(a).

7.6 Qualquer retificação, adendo ou edital complementar ao Processo Seletivo será considerado parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais, devendo ser acompanhado pelos(as) candidatos(as) no endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo.

7.7 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que tentar burlar ou efetivamente burlar quaisquer normas constantes neste Edital ou nos documentos complementares, bem como aquele(a) que adotar comportamento inadequado, descortês ou desrespeitoso com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.8 Será garantido ao médico residente, pela instituição ofertante do programa, local para descanso e higiene pessoal durante o desempenho das atividades no hospital. Não serão oferecidas moradia ou auxílio-moradia.

7.9 Fica vedada a participação, como membro da Banca Examinadora, da COMISSÃO DE SELEÇÃO ou da Comissão Organizadora da COREME, de pessoa que possua cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito(a) neste Processo Seletivo.

7.10 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) deverão apresentar, até 90 (noventa) dias após o início do programa, o registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM), sob pena de desligamento automático da Residência Médica.

7.11 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Seleção, no que a cada um couber, e os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão apreciados e julgados pelas Instituições responsáveis.

7.12 Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica, o candidato ficará obrigado a se apresentar na instituição em que fora matriculado, no 1.º (primeiro) dia útil subsequente a convocação, sob pena de perda da vaga.

7.13 Em nenhuma hipótese poderão ser realizados acordos pessoais entre candidatos (a),



tampouco pelas Instituições, para permuta de candidatos (a) entre instituições, uma vez que a transferência somente poderá ocorrer no segundo ano de Residência Médica, atendidas as exigências da Resolução da CNRM que trata sobre a matéria, devendo, portanto, os (a) candidatos (a) permanecerem no local em que foram matriculados (a).

7.14 O (a) candidato (a) será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) apresentar dados ou documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
- b) agir com incorreção, descortesia ou violência, para com qualquer membro da equipe encarregada da análise de títulos;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal.

7.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final.

7.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

7.17 As despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do (a) próprio (a) candidato (a).

7.18 As informações relacionadas a todas as etapas deste Processo Seletivo, bem como as publicações pertinentes ao certame, deverão ser acompanhadas pelo (a) candidato (a) por meio do site oficial do Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

7.19 A Comissão de Seleção não realizará consultas prévias ou análises individuais para determinar a validade de documentos dos (as) candidatos (as). Não serão aceitos pedidos de verificação de documentos via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação, antes do prazo oficial estabelecido no cronograma do certame.

7.20 O presente Processo de Seleção será válido por 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado final no DOE/PI.

7.21 Os casos omissos serão resolvidos, conforme sua natureza, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.22 Procedimentos internos da COMISSÃO DE SELEÇÃO e da Coordenação do Programa de Residência Médica, como acolhimento de inscrições e análise de documentos, não constam neste Edital por serem inerentes às suas competências administrativas.

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO II - QUADROS DE VAGAS



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS PROGRAMAS**ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA****ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PRMGFC (PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE) E/OU PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)****ANEXO VI - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL****ANEXO VII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA LACTANTE****ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18/02/2025
Período de inscrição	Início do prazo: dia 05/03/2025, a partir das 13h. Final do prazo: até as 13h do dia 07/03/2025.
Divulgação das inscrições deferidas	07/03/2025
Divulgação dos candidatos com bonificação de PROVAB e/ou PRMGFC	07/03/2025
Ensalamento	07/03/2025
Realização da Prova Escrita Objetiva	09/03/2025
Divulgação do gabarito da Prova Escrita Objetiva	09/03/2025
Prazo para Interposição de Recursos contra o gabarito da Prova Escrita Objetiva	10/03/2025
Resultado da interposição de recursos contra o gabarito da Prova Escrita Objetiva	11/03/2025
Divulgação do gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva	11/03/2025
Resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	11/03/2025
Prazo para Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	12/03/2025
Resultado Final do Processo Seletivo	13/03/2025
Convocação para Matrícula (1ª chamada)	13/03/2025
Período de Matrícula (1ª chamada)	14/03/2025, até às 13:30h
Início da residência médica	15/03/2025

ANEXO II - QUADROS DE VAGAS

PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Pré-requisito: Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM, na data de início da residência médica	Hospital Getúlio Vargas	2 anos	1



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS PROGRAMAS

1. Diagnóstico e Interpretação Clínica
 - 1.1. Exame Físico e Diagnóstico Sindrômico
 - 1.2. Interpretação de Exames Complementares Básicos
 - 1.3. Hemograma e Diagnóstico Diferencial: Anemias, leucopenias, poliemias, leucemias e linfomas
 - 1.4. Principais Parasitoses e Abordagens Clínicas
 - 1.5. Infecção Urinária e Diarreias
 - 1.6. Processos Alérgicos e Febre de Origem Obscura
 - 1.7. Linfadenomegalias: Causas e Investigação
 - 1.8. Identificação de Vírus e Bactérias e Tratamento de Infecções
2. Doenças Cardiovasculares e Pulmonares
 - 2.1. Cardiomiopatias (Restritiva, Dilatada e Hipertrófica)
 - 2.2. Insuficiência Cardíaca
 - 2.3. Hipertensão Arterial
 - 2.4. Aterosclerose e Falência Circulatória
 - 2.5. Cor Pulmonale Crônico
 - 2.6. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
 - 2.7. Pneumonias, Tuberculose e Outras Infecções Respiratórias
 - 2.8. Doença Vascular Periférica e Doença Vascular Cerebral
 - 2.9. Pneumopatias Intersticiais
3. Doenças Gastrointestinais e Hepáticas
 - 3.1. Gastrites, Doença Inflamatória Intestinal e Parasitoses
 - 3.2. Cirroses, Hepatites e Tumores Hepáticos
 - 3.3. Doenças Gastrointestinais Diversas (incluindo patologias hepáticas)
4. Doenças Endócrinas e Infeciosas
 - 4.1. Diabetes Mellitus, Dislipidemias e Obesidade
 - 4.2. HIV/AIDS, Dengue, COVID-19 e Outras Doenças Infectoparasitárias
 - 4.3. Reumatologia: Lúpus, artrite reumatoide, gota, esclerodermia
 - 4.4. Neurologia Básica: Doença de Parkinson, Epilepsia, Doença de Alzheimer
 - 4.5. Hemoglobinopatias e Neoplasias
5. Procedimentos e Cuidados em Emergências
 - 5.1. Procedimentos Cirúrgicos em Emergências Clínicas: Diagnóstico de abdome agudo, indicações de cirurgias de urgência e emergência
 - 5.2. Noções de Anestesia e Procedimentos de Risco
 - 5.3. Fármacos Utilizados em Emergências Clínicas e Complicações
 - 5.4. Cuidados Paliativos: Definição, indicações e aplicação em pacientes oncológicos e não oncológicos
 - 5.5. Transusão Sanguínea: Complicações e indicações



ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1.1. Aguiar, Zenaide Neto et al. SUS: Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.
- 1.2. Andrade, Luiz Odorico Monteiro et al. SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
- 1.3. ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 9ª ed., 2020.
- 1.4. Berek, Jonathan S. Berek and Novak's Gynecology. 15ª ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
- 1.5. Brasil. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br>.
- 1.6. Brasil. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/legislacao/docs/DECRETO_7508.pdf.
- 1.7. Brasil. Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Síndrome de Down. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br>.
- 1.8. Brasil. Diretrizes de atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br>.
- 1.9. Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>.
- 1.10. Cunningham, Williams et al. Obstetrícia. 23ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 1.11. Doherty, G. M. Current Diagnosis & Treatment Surgery. 13ª ed. McGraw-Hill Companies, 2010.
- 1.12. Duncan, B. B.; Schmidt, M. I.; Giugliani, E.R.J. (Coord.). Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3ª ed. São Paulo: Artmed, 2004.
- 1.13. Fahel, Edvaldo; Savassi-Rocha, Paulo Roberto. Abdome agudo não traumático. Editora Medbook, 2008.
- 1.14. Freitas, Fernando; Costa, Sérgio H. Martins; Ramos, José Geraldo Lopes; Magalhães, José Antônio. Rotinas em Obstetrícia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 1.15. Goldman, Lee; Ausiello, Deniss. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- 1.16. Goffii, F. S. Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da Cirurgia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- 1.17. Greenberger, Norton J.; Blumberg, Richard S.; Burakoff, Robert. Current Diagnosis & Treatment Gastroenterology, Hepatology & Endoscopy. McGraw-Hill Companies, 2012.
- 1.18. Gusso, Gustavo; Lopes, José M.S. Tratado de Medicina e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.



- 1.19. Harrison, Tinsley Randolph; Fauci, Anthony S. Harrison: Medicina Interna. 18ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2013.
- 1.20. Jorge Filho, Isac. Cirurgia geral pré e pós-operatório. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.
- 1.21. Kliegman, R. M. et al. Nelson - Tratado de Pediatria. Tomos I e II. 18ª ed. Elsevier, 2009.
- 1.22. Lopez, F. A. et al. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. Tomos I e II. 2ª ed. Manole, 2010.
- 1.23. Menke, Carlos Henrique; Rivoire, Waldemar Augusto; Passos, Eduardo Pandolfi; Freitas, Fernando. Rotinas em Ginecologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 1.24. Montenegro, Carlos A. Barbosa; Rezende, Jorge de. Obstetrícia Fundamental. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- 1.25. Neme, Bussâmara. Obstetrícia Básica. 2ª ed. São Paulo: Sarvier, 2000.
- 1.26. Papadakis, Maxine A.; McPhee, Stephen J. Current Medical Diagnosis and Treatment. McGraw-Hill Companies, 2013.
- 1.27. Pitrez, Fernando A.B.; Pioner, Sérgio R. Pré e Pós-operatório em cirurgia geral e especializada. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- 1.28. Rouquayrol, Maria Zélia; Almeida Filho, Naomar de. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro, 2003.
- 1.29. Schvarstman, B. G. S. et al. Coleção Pediatria do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas FMUSP. Volumes 1 a 22. Manole, 2009.
- 1.30. Townsend, Courtney M. et al. Sabiston: Tratado de Cirurgia - A base biológica da prática cirúrgica moderna. 20ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- 1.31 PAPANAKIS Maxine A; MCPHEE Stephen J. CURRENT Medical Diagnosis and Treatment 2013. McGraw-Hill Companies, 2013.
- 1.32 Goldman L; Ausiello Dennis. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 23 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- 1.33 HARRISON, Tinsley Randolph; FAUCI, Anthony S. Harrison Medicina interna. 18 ed. 2. ed. de 3. New York: McGraw-Hill, 2013.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PRMGFC (PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE) E/OU PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)

(esta declaração deve ser enviada apenas por candidatos(as) participantes do Programa)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Residência Médica SESAPI 2025, declaro que não estou utilizando a pontuação adicional referente ao certificado do PRMGFC e/ou PROVAB, nos termos da legislação vigente. Declaro, sob as penas da lei, que essa declaração



é verdadeira e idônea.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Datado e assinado.

ANEXO VI - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Residência Médica SESAPI 2025, venho solicitar a condição especial, assinalada abaixo:

- Prova e Folha de Respostas com Fonte Ampliada nº _____.
- Prova com Intérprete de Libras.
- Prova em Braille.
- Sala de fácil acesso (Andar Térreo, Rampa, Elevador).
- Outros: _____.

Datado e assinado.

ANEXO VII - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA LACTANTE

Eu, _____, portadora do CPF nº _____, portadora do RG nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no Programa de Residência Médica SESAPI 2025, venho, por meio deste, solicitar condição especial para lactante, conforme abaixo descrito:

Informo que estarei amamentando no período da realização da Prova Escrita Objetiva, e que meu filho(a), nascido(a) em //___ (anexar cópia da certidão de nascimento), terá até 6 (seis) meses de idade na data da prova.

Indico como responsável pela guarda do(a) lactente durante a realização da prova:

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone de contato: _____

Declaro ciência de que:

3.1. O responsável indicado deverá permanecer em local designado pela organização, exclusivamente para a guarda do(a) lactente, respeitando todas as normas do Processo Seletivo.

3.2. O tempo despendido para amamentação (30 minutos a cada 2 horas) será compensado durante a realização da Prova Escrita Objetiva.

3.3. É minha responsabilidade garantir a presença do responsável pelo(a) lactente, bem como cumprir as normas previstas neste Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Datado e assinado.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**Portaria Nº 16, de 18 de fevereiro de 2025**

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS, CONFORME ART. 46 DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 17/2022, NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (HGV), VINCULADO À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as Resoluções Complementares emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00012.067261/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir o processo seletivo de para PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS, conforme art. 46 da Resolução CNRM Nº 17/2022, nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA oferecidos no Hospital Getúlio Vargas (HGV), vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI):

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	Mírian Perpétua Palha Dias Parente	178856-6	Presidente(a)
2	Alcino Pereira de Sá Filho	180732-3	Membro(a)
3	Alysson Figueredo de Brito	408988-0	Membro(a)
4	Andre Vieira Berger	373158-8	Membro(a)
5	Eurivan Castelo Branco Coutinho	371541-8	Membro(a)
6	Gildemar Paulo da Silva	373026-3	Membro(a)
7	Jose Wilson Santos de Sousa	208835-5	Membro(a)
8	Luciana Saraiva e Silva	179554-6	Membro(a)
9	Pedro Freitas e Silva	426921-7	Membro(a)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3834, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**Edital nº 17/2025- DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 00002.001536/2025-99

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD) e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN), tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2024, fazendo-o nos seguintes termos:

CAPÍTULO 12 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

INCLUIR o subitem 12.2.1 no Edital nº 01/2024, que terá a seguinte redação:

12.2.1 No Curso de Formação serão abordados os itens:

- Licitação
- Contratos
- Princípios da Administração Pública
- Organização Administrativa
- Planejamento e Orçamento
- Concessões e Parcerias Público-Privadas
- Instrumentos de Colaboração com a Administração Pública
- Deveres funcionais, proibições e responsabilização

Os demais itens do referido Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3879, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225588	ANDRESSA BARROS CASTRO	8,69

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225990	ADRIANO LIMA MATOS	8,27
002	226032	ROMULO LIMA ARAUJO**	7,57

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225480	FABRICIO ASSIOLE ARAUJO	7,72
002	225251	ALAN FONSECA DOS SANTOS*	7,66

CAMPUS/ NÚCLEO: CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225999	LORRAN ANDRÉ MORAIS	9,37

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA)(ADJUNTO) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225489	ROSEMARY DA SILVA SOUSA	9,01

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225625	ELENICE DE ABREU OLIVEIRA	7,95

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225354	LEONARDO DALLACQUA DE CARVALHO	9,73

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225272	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	8,88

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001			

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

22588

8

MARIA ZENAIDE COSTA

8,47

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Página 2 de 17





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225593	SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA	8,11
002	225257	DENISE BATISTA DE MORAIS*	7,1

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225347	ACALENE GONÇALVEIS DE OLIVEIRA	7,39

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225681	GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA	8,11

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225714	LILIANE PINHEIRO RODRIGUES	9,46

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ZOOTECNIA (ZOOTECNIA) ADJUNTO 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225424	LUANA FRANÇA DOS ANJOS	7,93

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225273	LYLA MARA GONZAGA ALVES	9,18

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225622	ANA CAROLINA DE MATOS	8,37

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225734	BÁRBARA LETICIA SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	8,74

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225767	ANNELI PAULE CAVALCANTI RAMOS	8,18

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225373	LIVIA MARIA GARCIA DOS SANTOS	8,2

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225680	JACKELINE SILVA DE CARVALHO	7,48

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225281	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO	7,48

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225982	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	7,3

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225779	IVANA MAYRA DA SILVA LIRA	8,98

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225241	ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES	8,08

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40H

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS: SINCRA - APROLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225543	MARIANE BATISTA MESSIAS	7,66

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Página 5 de 17





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225278	CRISTINA CUNHA DE ARAUJO	9,28

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LITERATURA) AUXILIAR 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225236	SAYARA SARAIVA PIRES	9,1
002	225368	WAGNER JOSÉ NUNES VIEIRA*	8,6

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225853	PAULO DE TARSO DA SILVA JUNIOR	7,39

CAMPUS/ NÚCLEO: OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225801	RAMONE MARIA DE SOUSA SILVA	9,46

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) AUXILIAR 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225989	FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO	7,8

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225643	LUCIANA MONTEIRO DA ROCHA	7,75

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226060	BLAYNETH APOLINARIO DE SOUSA	6,43

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225221	IZAIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	8,37

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225512	ANA CLARA DE SOUSA MEIRELLES	9,63

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225475	CARLITO LINS DE ALMEIDA FILHO	8,51

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225971	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	9,1
002	225819	ALINE VERAS FONSECA DE BRITO*	7,73

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225909	DANIEL RODRIGUES DE FARIAS	9,41
002	225420	NATÁLIA MARIA FREITAS E SILVA MAIA*	9,19
003	225296	ANTONIO WERBERT SILVA DA COSTA**	9,01

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FILOSOFIA(FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225435	BRUNO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8,65

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225254	MESSIAS ARAUJO CARDOZO	9,23

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225786	KARLA DAYANE SILVA MONTEIRO	9,82

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226047	RAPHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	7,66

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225873	MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO	9,26

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225419	HIELLY SALES DIAS	8,56

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225830	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	8,83

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Página 8 de 17





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225722	ANA CERES MARTINS DE SÁ	8,92

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225214	MILENA ALMEIDA VAZ	8,47

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225576	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO ARRAES	8,2

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225191	EDMILSON BORGES DE MOURA	8,1

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225927	RICARDO ARAÚJO LIMA	9,46
002	225535	ANA PAULA DE SOUSA COSTA**	9,35

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225958	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	7,01

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225490	MARINA GONÇALVES LEAL	9,41
002	225256	ANA KARIELE DA SILVA SANTOS*	9,28

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225708	ANA LARYSSE ALVES MELO MARTINS	8,59
002	225848	MARIA SAUANNA SANY DE MOURA*	8,47

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: JORNALISMO (JORNALISMO) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002			
001			

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚMERO: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)			
ã	225326	KAROLINE MARIA FERNANDES DA COSTA E SILVA	9,82
	225319	ISABEL DE SOUSA PEREIRA*	9,71

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS (AUXILIAR) - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225691	FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE	6,48

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225653	NADIA NARCISA DE BRITO SANTOS	9,82
002	225825	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA*	8,42

CAMPUS/ NÚCLEO: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. ALVES DE SOUSA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225641	ANA CLARA CARVALHO DOS SANTOS	9,24
002	225323	THAIS LEITE NASCIMENTO	8,12
003	225381	JULIANA DARAH CAMPOS CANSANÇÃO*	7,93
004	225688	DORALICY PINHEIRO SILVA ESCÓRCIO**	7,53

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FÍSICA (FÍSICA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225279	ÉRIC CARVALHO ROCHA	8,92

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225904	FRANCISCA MÔNICA DA SILVA SANTOS	9,28

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225720	ATOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	8,29

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225791	MARIA NÚBIA DA SILVA FERREIRA	9,53

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225751	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE	9,08

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON DIAS LIMA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225448	TAÍSE DOS SANTOS SILVA	9,37

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225725	DARLIN MILENE SOUSA OLIVEIRA	9,55

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225322	ÉRICA VALÉRIA CARDOSO LOPES	7,97
002	225333	JACKELINE MACIEL DE AZEVEDO*	7,84

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Página 12 de





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225706	ANTÔNIA AMANDA ALVES PEREIRA MOREIRA	9,51
002	225741	ARYADYNNA SANTOS FEITOSA**	9,13

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225231	FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	9,4

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225232	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	8,04

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225702	JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO	7,93

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225224	MARTONY DEMES DA SILVA	8,65
002	225868	REGINALDO RODRIGUES DAS GRACAS	7,89
003	225515	DENILSON NUNES MOTA*	6,77

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225928	ANDERSON RAFAEL COSTA SOUSA	8,38
002	225508	FABRICIO OLIVEIRA CARVALHO*	7,61

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225553	LISIAN PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	9,27
002	225341	IANNE PAULO MACÊDO	8,2
003	225264	LILIAN GABRIELLA CASTELO BRANCO ALVES DE SOUS	8,17

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225977	YAGO ROBERTO LOPES CORREIA LIMA	8,01
002	225545	LUCAS ALVES SILVA CALAND	7,88

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225892	LUANA ELAINY ROCHA MAGALHAES	7,74

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI			
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225524	TÂMYACK ALVES DE MACÊDO	8,28
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226044	DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	9,82
Concorrência: PCD			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225850	MARCELO VICTOR FREITAS NASCIMENTO	9,53
Concorrência: PNP			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225890	KAYRON RODRIGO FERREIRA CUNHA	8,74
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (ASSISTENTE) - 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225390	EMERSON LUIZ BRITO DE CARVALHO	8,29
002	225395	CARLOS EDUARDO PESSOA DO MONTE*	7,84
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL (TRANSPORTE) (ASSISTENTE) - 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225833	HARLAN JACKSON DE LIMA	7,83
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(ASSISTENTE) 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225174	ANDRÉ LUÍS DA SILVA PESSOA	8,5
CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FÍSICA (FÍSICA) ADJUNTO - 40H			
Concorrência: AMPLA			
Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225719	MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA	9,64
002	225945	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	9
003	225276	ANDRÉ CAVALCANTE SANTOS*	8,87
004	225222	HILLYSSON BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS**	8,47

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225633	MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS	9,21
002	225877	LETÍCIA BRAZ DE MACÊDO**	8,68

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225847	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	7,38

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225434	VICTOR MARCELO PIRES GONÇALVES DA SILVA	7,84
002	225709	LIVIA SUELEN SOUSA MORAES MENESES*	7,09

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: JORNALISMO (JORNALISMO) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225492	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS	8,98
002	225756	OHANA LUIZE ALVES LIMA*	8,58

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS ESPANHOL (AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225237	JOSÉ UBIRANI SILVA LEAL	8,91
002	225427	ISMAEL DE SOUSA DA SILVA*	8,74
003	225586	GLAUCO ARTHUR MACHADO COSTA**	8,52

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225914	DEUSELANIA DE SOUSA FERREIRA	8,47

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226040	DÉBORA LÍVIA CUNHA DA COSTA	10

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225617	VILMA RODRIGUES MASCARENHAS	7,93

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225460	BRUNO MENDES PACHECO	8,85
002	225682	PEDRO PAULO ALVES OLIVEIRA*	8,83
003	225878	OSVALDO JOSÉ DE MESQUITA NETO**	8

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: MEDICINA (DOENÇAS INFECTO-PARASITAS) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225459	FRANCISCO EUGENIO DEUSDARA DE ALEXANDRIA	8,83

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: MEDICINA (MEDICINA INTENSIVA) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225858	ANA CRISTINA ALVES GAMOSA	9,64

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226058	MÔNICA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FREITAS	8,75
002	225431	LILIANA CORREA REGO*	8,56
003	225253	OSCAR DA SILVA**	7,62

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEGAGOGIA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225738	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,34
002	225244	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA*	9,21

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225455	JHESSICA PAULA DE BRITO	9,46

Concorrência: PNP

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225854	LUCAS LIMA RIBEIRO	8,09

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: QUÍMICA (QUÍMICA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225562	LUCYANO JEFFERSON ALVES DE MACEDO	8,38

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - APROVADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226026	PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	8,62
002	225993	JUCYARA SIMPLICIO DOS SANTOS*	8,56

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: TURISMO (TURISMO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225871	JOSUÉ BARBOSA DE SOUSA	8,56
002	225177	FABIO DE SOUSA TEIXEIRA*	7,25

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225250	HÊMILLYE JHEC SANTOS MENÊSES	7,78

CAMPUS/ NÚCLEO: URUÇUI (CAMPUS CERRADO DO ALTO DO PARNAÍBA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225428	LUBIA FAETH ALVES FERREIRA	8,47

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	225374	VÂNIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	8,02

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
001	226055	EDNILSON DA SILVA CRONEMBERGER	8,74

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG/UESPI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital PREG 024-2024

* Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PNP

** Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD







UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225544	HELVÉCIO SANTOS PINHEIRO NETO	8,05
003	225412	YURI MAGALHÕES ARAUJO	7,47
004	225980	MARLAINE SILVA SANTOS	7,4

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225364	DALVAN BATISTA ARAUJO	6,8





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225510	DHYOVANNA CARINE CARDOSO BEIRÃO	7,97
003	225414	EMERSON PORTELA SENA	7,18
004	225186	NAYRA TERESA DE CASTRO CHAVES CARVALHO	7

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA)(ADJUNTO) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225188	FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ	8,74
003	226001	GÉSSICA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	8,35
004	225555	MIRNA ANDRADE BEZERRA	7,81

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225274	SULIMAN SADY DE SOUZA	7,39

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225393	LENILSON ROCHA PORTELA	8,21
003	225603	ANA KAROLINE DE FREITAS NERY	8,08
004	225210	CAMILA MELO SILVEIRA DA SILVA	8,07
005	225814	JULIO EDUARDO SOARES DE SÁ ALVARENGA	7,79
006	226022	CÁSSIO DE SOUSA BORGES	7,42

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225520	CARLOS LOPES BARBOSA	8,62
003	225303	IZABEL MARIA GOMES DA PAZ	8,56
004	225699	JESSICA MAIURE CHAVES MATOS	7,84
005	225383	ÁUREA LINA DA PAZ QUARESMA FERNANDES	7,78
006	225745	MARIA HELENA MENDES DE ABREU	7,05





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225906	LIZANDRA DE SOUSA LUZ DUARTE	7,03

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225822	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA ALVES MACIEL	8,58
003	225561	GLEIDO DOS SANTOS DA SILVA	7,13





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225932	LARAH CHRYSTINNE DIAS LIMA	8,52
003	225864	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	8,2
004	225902	LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	7,93
005	225392	FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA COSTA	6,91
006	225672	LUCINEIDE ALVES DE FRANCA MATOS	6,56

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225970	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	8,63
003	225823	GRASIEL DA SILVA FEITOSA	8,03
004	225598	CRISTIANNE GOMES DIAS	7,64

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225750	DANIEL DOS SANTOS ALVES	7,3

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225933	RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	7,69
003	225581	WELINGTON BATISTA RODRIGUES	7,06
004	225315	KALLINE MIKAELLEN SOUSA LIMA	6,49

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225211	MILENA ROCHELLY NUNES MOURA	7,3

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225539	MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA	8,92
003	225799	LIANA OSÓRIO FERNANDES FERNANDES	7,71

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LITERATURA) AUXILIAR 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225785	LUCILENE DE FRANÇA MATOS CRUZ MATOS	6,81
004	225891	MARIA FRANCISCA MARQUES SANTOS	6,51





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225693	JULLYANE FRAZÃO SANTANA	7,34

CAMPUS/ NÚCLEO: OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225975	JONATAS LINCOLN ROCHA FRANCO	9,13
003	225192	CHRIGOR AUGUSTO LIBERIO	8,42
004	225288	EUGENIO BRITO ROCHA	8,23
005	225905	RUTE ARAÚJO FERREIRA DE SOUSA	7,35
006	225964	CAMILA CARVALHO MOURA FÉ	7,26

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) AUXILIAR 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225467	FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO	7,3

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225916	MARILIA CARVALHO TELES	7,66





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225857	CLOVIS DE SOUZA BARROS	8,02
003	226023	DARLENE MARIA SILVA	7,74

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225568	JORGE IZAQUIEL ALVES DE SIQUEIRA	9,61
003	225903	GERANE CELLY DIAS BEZERRA SILVA	9,45
004	225351	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	9,21
005	225630	MARIA DO AMPARO DE MOURA MACÊDO	8,82
006	225169	THIAGO NOBRE GOMES	8,05

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225342	DANIEL OLIVEIRA TERTO	7,3
003	225505	VIVIANNE DE OLIVEIRA COSTA	7,15

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225612	ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO	7,15

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
004	225883	DANIELLE SOUZA SILVA VARELA	7,94
005	225382	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	7,8
006	225796	JEANE ARAÚJO COSTA	7,47
007	225899	TAYNARA LAIS SILVA	6,76

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FILOSOFIA(FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225969	SILMARA NATIFATE DA SILVA LIMA	8,48
003	225723	AURÉLIO AUGUSTO COSTA CARVALHO	7,13

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225185	ANA MARÍLIA MENEZES CARNEIRO	8,86
003	225747	PEDRO VAGNER SILVA OLIVEIRA	8,47
004	225727	GUSTAVO SILVA DE MOURA	7,57





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS**CAMPUS/ NÚCLEO: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)****CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H****Concorrência: AMPLA**

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225359	VANESSA ALVES DE ARAÚJO	8,74
003	225366	CÍNTIA MARIA BARBOSA DE SOUSA	7,29
004	225985	ALICE MARIA ARAUJO DA FONSECA	6,66

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)(ASSISTENTE) 40H**Concorrência: AMPLA**

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225565	CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA JÚNIOR	9,19
003	225657	MARCUS VICTOR VAZ SOARES CASTRO	7,76





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	226003	JEISY DOS SANTOS HOLANDA	8,43
003	225917	NEILA PIO DE MORAIS	7,08
004	225661	GENI POLICARPA DE SOUSA	6,81

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225218	ANTONIO ERIQUE DE ARAUJO SOUSA	7,39

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225737	CÁSSIO LUZ PEREIRA	8,7
004	225758	GERTRUDES MARIA DE JESUS NETA	8,59
005	225600	LARA MELINNE MATOS CARDOSO	7,83
006	225674	GERLY BEZERRA DE LIMA	7,47
007	225881	PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO	7,43

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225944	MARCELA DE CASTRO GOMES	7,99
004	225953	JAYNE MENESES DE OLIVEIRA	6,98

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225255	KARINE RAFAELA DE MOURA	7,24
004	225855	MAYNARA DA SILVA MOURA	6,3

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: JORNALISMO (JORNALISMO) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225212	VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO	9,11
004	226018	CLEBSON LUSTOSA BRANDÃO LIMA	8,34

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225843	ANA KALINE MENESES DE AQUINO	6,39





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. ALVES DE SOUSA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
005	225671	ROMARIO JOSE LIMA ESCORCIO	7,17

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FÍSICA (FÍSICA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225960	LAZARO LIMA DE SALES	8,88

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225167	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA	7,73
003	225827	RIZIA AMANDA PEREIRA RAMOS	7,72
004	225330	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS	7,36

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225996	JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO	9,01
003	225527	FRANCISCA MARIA SOUSA MELO	8,81
004	225314	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	8,11

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225609	LUCIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	7,96
003	225197	KATIANE CRUZ MAGALHAES XAVIER	7,57
004	225807	NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	7,05
005	225472	LORENA MARIA BORGES PEREIRA	7,03





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON DIAS LIMA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225513	INGRID PEREIRA DE SOUZA	8,28

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225749	MORGANA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	8,01

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225292	GARDÊNIA GAMELEIRA DOS SANTOS	7,79
004	225190	VERONICA FERREIRA MELO	6,86
005	225728	MARIA JANAINA DOS SANTOS VIAJANTE ALVES	6,82





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225937	CAROLINA MARIA FURTADO MATOS	8,97
004	225650	TÁSSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	7,84
005	225193	RODRIGO BRAGA FERNANDES VIEIRA	7,16
006	225336	ANA LEOZINA ARAÚJO DE SOUSA	7,01
007	225763	VÍVIAN MOURA DA COSTA	6,81

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225943	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	7,27

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
004	225912	ERNANI CÉZAR DE PAIVA DIAS	8,1
005	225809	ANTONIO ANDRESON DE OLIVEIRA SILVA	7,76
006	225458	ADILSON MATOS CHAGAS FILHO	7,74
007	225789	RANIELLE PESSOA DE JESUS	7,68
008	225178	ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	7,06

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225483	ROSALIA MARIA CARVALHO MOURÃO	7,66
005	225403	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	7,65
004	225318	IVONALDO DA SILVA MESQUITA	7,59
006	225616	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	7,39
007	225792	DANIELLE OSORIO SANTOS	7,3
008	225184	HONÁCIO BRAGA DE ARAÚJO	7,2
009	225724	SAMILLE LIMA ALVES	7,19

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225978	VALMIR OLIVEIRA SILVINO	8,12
003	225922	CLAUDIO FERNANDO GOMES GONÇALVES	7,48





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225713	MARCELO DE MOURA CARVALHO	9,77
003	225784	NANIELLE SILVA BARBOSA	9,32
004	225875	MARIANA PEREIRA BARBOSA SILVA	9,25
005	225715	HEMILY AZEVEDO DE ARAUJO	9,1
006	225926	NADJANE BEZERRA DE SOUSA	8,98
007	225445	BEATRIZ CAROLINE LEÃO LIMA	8,76
008	225564	GLAUBERT AIRES DE SOUSA	8,65
009	225227	ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO	8,53
010	225849	MÁRCIA DAIANE FERREIRA DA SILVA VIEIRA	8,45
011	225924	SOCORRO REJANY SALES SILVA TRENTO	8,37
012	225479	ANNA KAROLINA LAGES DE ARAUJO RESENDE	8,33
013	225882	LUANA PINHEIRO LAGES	7,84
014	225845	RAFAEL DE ASSIS DE BRITO	7,83
015	225465	SARA SUSANE MACHADO PEREIRA	7,72

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (ASSISTENTE) - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225415	ANNAMARIA FARIA DE CARVALHO LOUREIRO	7,24

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA CIVIL (TRANSPORTE) (ASSISTENTE) - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225493	PAULYSENDRA FELIPE SILVA	7,66

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225846	BRENO AVELAR RODRIGUES DE ANDRADE	8,05
003	225859	HEITOR GONCALVES SANTANA	7,84
004	225746	JAMES BLAYNE OLIVEIRA REIS	7,68
005	225408	JOSÉ VITOR SEKEFF BUDARUICHE SOUSA	7,51
006	225874	LUCAS DA COSTA SÁ	6,39





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FÍSICA (FÍSICA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
005	225293	RICARDO LUÍS LIMA VITÓRIA	8,45
006	225787	DAVID SANTANA MARQUES ALENCAR	8,36
007	225443	GIOVANE DE SOUZA SILVA	8,02
008	225312	LEONARDO MELO OLIVEIRA	8,01
009	225389	EDI ROZEMBERGH BRASILEIRO DA SILVA BRANDÃO	7,62
010	225418	HIRSCHEL VALIENTE ROUCO	6,9
011	225380	RÔMULO MOURA SOUSA	6,48

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225547	CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO	7,39
004	226034	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	7,02

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: JORNALISMO (JORNALISMO) AUXILIAR - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	225346	ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE	8,02
004	225365	ANA RAQUEL DA SILVA COSTA	7,05

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS ESPANHOL (AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
004	225377	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU FILHO	8,05

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225836	MARIA DAS DORES OZÓRIO DE SOUSA	8,65

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225947	DENISE PAIVA NINOW	7,2

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
004	225522	PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO	7,96
005	225638	YLDENILSON TORRES ALMEIDA	7,67





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
004	225742	CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA	6,92
005	225831	CARLOTA GOMES DE CARVALHO	6,71

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
003	226039	SILVANIA UCHOA DE CASTRO	8,97
004	225865	JALINSON RODRIGUES DE SOUSA	8,61
005	225844	MARIA ONEIDE LINO DA SILVA	7,84

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) ASSISTENTE - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225876	JHULYANE CRISTINE DA CUNHA NUNES	8,85
003	225560	ALYSON LIVIO REIS E SILVA	8,69
004	225262	MAYARA CARNEIRO ALVES PEREIRA	8,63
005	225973	CLÁUDIA ALINE DE BRITO OLIVEIRA	7,77
006	225213	GISELY ROBERTA GOMES SILVA	7,59

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: QUÍMICA (QUÍMICA) ADJUNTO - 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225646	ISABELLA CRISTHINA GONÇALVES COSTA	7,48
003	225270	RUDIELSON DOS SANTOS SILVA	7,31
004	225766	PATRÍCIA E SILVA ALVES	7,25

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225976	SHIRLENNE FERREIRA SILVA	7,75
003	225776	LEANDRA POLLINY MORAIS MACHADO	7,49
004	225182	DEBORA CRISTINA FURTADO DA SILVA	7,14





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS -
NUCEPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -
EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CLASSIFICADOS

CAMPUS/ NÚCLEO: URUÇUI (CAMPUS CERRADO DO ALTO DO PARNAÍBA)

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225669	STÉFANNI MARIA DOS SANTOS LOPES	8,12
003	225683	KESIA PEREIRA DE CARVALHO	7,74
004	225334	LUIZA GISMONDI DE ARAÚJO SOUSA	6,76

CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H

Concorrência: AMPLA

Class.	Inscrição	Nome	Nota
002	225331	RICHARDS ALVES BRAGA	8,54
003	225773	ADRIANE DE SOUSA PORTELA	7,22

O cadastro de reserva da concorrência AMPLA contempla alguns remanejamentos oriundos das concorrências PNP e PCD que não preencheram a quantidade máxima ou que para as quais não houve candidato inscrito.

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG/UESPI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital PREG 024-2024



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3880, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

SOUSA & COSTA AUTO POSTO LTDA (POSTO ALAGOINHA), CNPJ 06.173.185/0001-12, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** de um Posto Revendedor de Combustíveis localizado na zona urbana de Alagoinha do Piauí-PI.

AMANCIO E PAULO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO DOIS IRMAOS 03), CNPJ 58.512.720/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO)** para instalação e operação de um Posto de Combustíveis localizado em Picos- PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3731, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

A **Sr^a. Aline Coelho Amorim**, inscrita no CPF Nº 008.***.***-70, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Conviver Parnaíba Residence, Q-16; Lote10, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°54'06,77" S; 41°41'31,60" O, para reservar 300 m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas externas, paisagismo e jardinagem e usos recreativos.

A **Sr^a. Mayara Benicia Neris Carneiro Costa**, inscrita no CPF Nº 018.***.***-61, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Conviver Parnaíba Residence, Q-04; Lote 01, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°53'57,54" S; 41°41'30,08" O, para reservar 587 m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas externas, paisagismo e jardinagem e usos recreativos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3734, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

VOLTXS SERVICOS LTDA, registrada sob CNPJ nº **47.812.818/0001-72** torna público que solicitou à SEMARH a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o para Geração de Energia a partir de fonte solar do empreendimento UFV Chapada do Diogo II, localizada no município Francisco Santos/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3736, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

O **Sr. José do Egito Vasconcelos**, inscrito no CPF Nº 210.***.***-49, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Conviver Parnaíba Residence, Q-30; Lote12, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°54'16,12" S; 41°41'38,08" O, para reservar 234m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas



externas, paisagismo e jardinagem e usos recreativos.

O **Sr. Julianno Alberto Brandão Lima**, inscrito no CPF Nº 017.***.***-25, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Conviver Parnaíba Residence, Q-07; Lote 08, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°54'03,81" S; 41°41'33,90" O, para reservar 472m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas externas, paisagismo e jardinagem e usos recreativos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3737, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

GUSTAVO VIGO, CPF nº ***.164.495-**, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, órgão ambiental do Estado do Piauí, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal, para atividades de culturas anuais ou semi-perenes (A1-002) na Fazenda Vigo, no município de Capitão de Campos, no Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3753, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a regularização da Licença de Operação -LO-R.03877-0/2024, para os serviços de Mineração- Exploração de Brita no município de Nazária-PI. Com validade de 4 anos.

BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA ME 69.627.727/0002-80 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação -RLO.08035-7/2024, para os serviços de Mineração- Exploração de Brita no município de Monsenhor Gil-PI. Com validade de 4 anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3755, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, localizada Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo 1º Andar, CEP: 64.018-900, CNPJ: 06.553.531/0001-98, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH-PI, a **Renovação de Outorga de Direito de Uso**, referente a captação superficial (port.225/2019 - processo 2680/2019), ponto de captação na barragem do estreito (Francisco Macedo-PI), coordenadas latitude 06°59'13.33" e longitude 40°49'02.08", 5.148,00m³/dia, e recebeu a **Prorrogação de Licença de Instalação** referente a obra de Construção do Sistema adutor do Sudeste Piauiense (Adutora do Sudeste) - 1ª etapa.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3766, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

GURGUEIA COMBUSTÍVEIS LTDA. (POSTO COLONIAL) inscrito no CNPJ 00.136.196/0001-46 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Colônia do Gurgueia/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3777, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

RAZÃO SOCIAL: JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA (POSTO POR DO SOL)CNPJ: 28.276.997/0002-07 torna público que **REQUEREU DA SEMARH-PI A LICENÇA PREVIA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO e A LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: R ARIMATEIA TITONº 291 BAIRRO: CENTRO CIDADE:MATIAS OLIMPIO - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3781, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

O senhor **JOSÉ ALEXANDRE NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 259.615.188-09, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA** de um Poço Tubular, na Estrada da Cacimba Velha, s/n, Povoado São Francisco – zona rural, no município de Teresina-PI. **Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 4º 59' 22.14" e 42º 41' 57.19"**

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia

Volume (m³/ano): 1.825

Finalidade: Consumo Humano e outros usos

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3789, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

A Empresa **Reserva dos Babaçus Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, CNPJ/MF Nº 30.749.712/0001-79, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a expedição de Outorga Preventiva, para lançamento de efluente tratado de uma Estação de Tratamento de Efluente - ETE, localizado na Sub-bacia do Poti, e Bacia do Parnaíba, no município de Teresina, Loteamento Residencial Reserva dos Babaçus 1, em corpo hídrico(riacho), na área interna do mencionado loteamento, com as seguintes Coordenadas 05°00'44.00"S e 42°45'55.00"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3796, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

AGRO BUSATTO LTDA, inscrito no CNPJ nº ***.203.385/0001-**, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Licença de Operação de Regularização-LO-R, para o empreendimento Fazenda Santa Bárbara III, para as atividades de Culturas anuais ou semi-perenes, situada na zona rural do município de Uruçuí, estado do Piauí.

AGRO BUSATTO LTDA, inscrito no CNPJ nº ***.203.385/0001-**, torna público que solicitou a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Licença Prévia- LP, para o empreendimento Fazenda Santa Bárbara III, para as atividades de Culturas anuais ou semi-perenes, situada na zona rural do município de Uruçuí, estado do Piauí.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3822, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

Eu, **AGROPECUARIA IRMAOS ROVANI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.6**.***/*-29, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **DBIA**(Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para atividades, Cultura Anuais ou Semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no Imóvel denominado **AMGELIM, ENCRAVADA DATA LIMOEIRO**, na zona rural do município de Esperantina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3828, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

A empresa **JOÃO GABRIEL DA SILVA BRAGA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO ORIGINAL)**, com endereço na Rua Santa Maria nº 25 bairro Primavera, no município de São Raimundo Nonato - PI, inscrito no CNPJ 59.187.852/0001-82, torna publico que solicitou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Raimundo Nonato-PI a **LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3831, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

A **SEGUBRAS AGROPECUARIA LTDA**(CNPJ 47.513.570/0001-49) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) nº PI-LP.01005-1/2025 referente ao processo LP.09742-7/2024, para as atividades desenvolvidas (Forragicultura, Pecuária em confinamento, sistema de irrigação por pivô central e por malha). No empreendimento Fazenda Malhadalta, situado na zona rural dos municípios de Palmeirais e Amarante-PI.

O requerente informa que foram apresentados os devidos estudos ambientais junto à SEMAR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3845, datada de 19 de fevereiro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

